

Reapresentação Espontânea

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 021016	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08807432000110
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 3330028205-0		
7 - SITE www.estacioparticipacoes.com		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida das Américas, 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202		2 - BAIRRO OU DISTRITO Barra da Tijuca		
3 - CEP 22640-102	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ	
6 - DDD 21	7 - TELEFONE 2433-9700	8 - TELEFONE 2433-9700	9 - TELEFONE 2433-9700	10 - TELEX 0000000
11 - DDD 21	12 - FAX 2433-9722	13 - FAX 2433-9722	14 - FAX 2433-9722	
15 - E-MAIL ri@estacioparticipacoes.com				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Lorival Nogueira Luz Junior				
2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida das Américas, 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202		4 - BAIRRO OU DISTRITO Barra da Tijuca		
5 - CEP 22640-102	6 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			7 - UF RJ
8 - DDD 021	9 - TELEFONE 2433-9700	10 - TELEFONE 2433-9700	11 - TELEFONE 2433-9700	12 - TELEX 0000000
13 - DDD 21	14 - FAX 2433-9722	15 - FAX 2433-9722	16 - FAX 2433-9722	
17 - E-MAIL ri@estacioparticipacoes.com				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.				
19 - CONTATO José Nilson Cordeiro				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha		21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara		
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 011	26 - TELEFONE 5029-1317	27 - TELEFONE 5029-1317	28 - TELEFONE 5029-1317	29 - TELEX 0000000
30 - DDD 011	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX 5029-1917	33 - FAX 5029-1917	
34 - E-MAIL jose-nilson.cordeiro@itau.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Lorival Nogueira Luz Junior					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida das Américas, 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202				3 - BAIRRO OU DISTRITO Barra da Tijuca	
4 - CEP 22640-102		5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			6 - UF RJ
7 - DDD 21	8 - TELEFONE 2433-9700	9 - TELEFONE 2433-9700	10 - TELEFONE 2433-9700	11 - TELEX 0000000	
12 - DDD 21	13 - FAX 2433-9722	14 - FAX 2433-9722	15 - FAX 2433-9722		
16 - E-MAIL ri@estacioparticipacoes.com					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 678.741.266-53	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/04/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S			6 - CÓDIGO CVM 00471-5
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Mauro Moreira			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 510.931.467-53

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3380 - Emp. Adm. Part. - Educação					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em outras sociedades.				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES  NÃO	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 25/04/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 10/04/2008	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 25/03/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
02	DOERJ	RJ
03	Gazeta Mercantil	RJ

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 29/10/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
02	Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	820.674.577-72	04/06/2008	2 ANOS	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
03	João Baptista de Carvalho Athayde	002.510.467-53	04/06/2008	2 ANOS	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
04	José Roberto Gonçalves de Vasconcelos	144.946.394-00	24/09/2008	2 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Victório Fernando Bhering Cabral	000.830.627-34	04/06/2008	2 ANOS	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
08	Antonio Carlos Ribeiro Bonchristiano	086.323.078-43	04/06/2008	2 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	Eduardo de Mesquita Samara	272.984.898-36	22/10/2008	2 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	Eduardo Alcalay	148.080.298-04	04/06/2008	2 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
11	Maurício Luis Luchetti	238.595.985-20	04/06/2008	2 ANOS	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
16	João Carlos de Castro Rosas	711.145.727-72	04/06/2008	04/06/2010	1		19	Diretor Presidente
17	Jessé de Hollanda Cordeiro	040.194.407-78	04/06/2008	04/06/2010	1		19	Diretor de Operações
18	Rubens Luiz Zenóbio Vasconcelos	099.932.587-68	01/07/2008	04/06/2010	1		19	Diretor de Ensino
19	Alexandre Pinto Ferraz	016.619.207-48	01/07/2008	04/06/2010	1		19	Diretor de Mercado
20	Miguel Filisbino Pereira de Paula	315.491.100-63	01/07/2008	04/06/2010	1		19	Diretor de Gente e Gestão
21	Rogério Frota Melzi	181.390.288-78	01/07/2008	04/06/2010	1		19	Diretor de Plan. Econômico e Operacional
22	Lorival Nogueira Luz Junior	678.741.266-53	06/08/2008	04/06/2010	1		19	DRI e Diretor Financeiro

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Emanuel Sotelino Schifferle	009.251.367-00	04/06/2008	1 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
02	Douglas Hamilton Woods	004.464.168-00	04/06/2008	1 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	Rodrigo Magela Pereira	027.954.677-71	04/06/2008	1 ANO	45	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
04	Pedro Wagner Pereira Coelho	258.318.957-34	04/06/2008	1 ANO	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Hamilton Lima Barros	094.216.107-68	04/06/2008	1 ANO	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Ana Lúcia de Paiva Lorena Freitas	051.490.757-60	04/06/2008	1 ANO	48	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti. O Sr. Cavalcanti, de 42 anos, é Presidente do nosso Conselho de Administração. Há 25 anos acompanha o desenvolvimento das nossas unidades, além de outras empresas detidas pelos mesmos sócios, no Brasil e no exterior. A partir de 1996, passou a dirigir o processo de expansão das instituições de ensino superior do grupo. Seus esforços ajudaram a conduzir, com êxito, a expansão regional e, posteriormente, internacional dos negócios, aumentando o número de alunos de cerca de 17 mil para os mais de 205 mil hoje existentes. Igualmente sob sua orientação iniciou-se a reestruturação do grupo na transição de sociedade *filantrópica* para *com fins de lucro* e a posterior abertura de capital, objeto deste projeto.

João Baptista de Carvalho Athayde. O Sr. Athayde, de 74 anos, é Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração. Ele se graduou em engenharia econômica, na antiga Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. Serviu no Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica do Governo Federal, de 1964 a 1967, onde coordenou o Setor de Orçamento e Finanças. Foi professor de Organização e Administração de Empresas na Escola Nacional de Engenharia e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ocupou cargos de Diretor e de membro de conselhos de administração de instituições financeiras e industriais, tendo sido Vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento e da Associação Brasileira das Companhias Abertas. Foi Coordenador de Planejamento da Secretaria das Culturas do Município do Rio de Janeiro.

José Roberto Gonçalves de Vasconcelos. O Sr. Vasconcelos é membro do nosso Conselho de Administração. Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas, com Mestrado e pós-graduação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Foi diretor de administração acadêmica da Companhia até junho de 2008 e é membro dos comitês de auditoria e de ensino, vinculados ao Conselho de Administração.

Victorio Fernando Bhering Cabral. O Sr. Cabral, de 69 anos, é membro do nosso Conselho de Administração. Ele é diplomado em Direito, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Atuariais e Contábeis na Faculdade de Direito do Distrito Federal. Além disto, o Sr. Cabral é Conselheiro ou Diretor do European Management Forum for Latin America (Davos), Ibmec, Codimec, CIEE, Ação Comunitária do Brasil, empresário do Setor Pecuário, foi membro do Conselho Monetário Nacional e do conselho de administração das Empresas Villares, Elevadores Atlas, Aços Villares, Indústrias Villares, Presidente do Conselho de Administração da Brasilpar Empreendimentos e Participações (Venture-Capital), da CEG, Cia de Gás do Estado do Rio de Janeiro e da CERJ, cia de eletricidade do Estado do Rio de Janeiro. (1975-2002), além de ter sido Vice-Presidente e Presidente da Abrasca – Associação Brasileira das Cias. de Capital Aberto e Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Antonio Carlos Ribeiro Bonchristiano. O Sr. Bonchristiano é graduado em política, filosofia e economia pela Universidade de Oxford, sócio-executivo da GP Investimentos, membro do conselho da ALL e fundador da Submarino.com. Foi membro do conselho da Gafisa, Sé Supermercados, ABC Supermercados e Playcenter. Entre fevereiro de 1995 e junho de 1997, foi Diretor Financeiro do SuperMar Supermercados, empresa que, na época, pertencia ao portfólio da GP. Antes de ingressar na GP Investimentos, Sr. Bonchristiano foi sócio da Johnston Associates, empresa de consultoria financeira baseada em Londres, e trabalhou para a Salomon Brothers em Londres e Nova Iorque.

Eduardo de Mesquita Samara. O Sr. Samara é economista pela Universidade de São Paulo, ingressou na GP Investimentos em Fevereiro de 2008. Antes de ingressar na GP, trabalhou durante 5 anos no time de Investment Banking do JPMorgan para a América Latina em São Paulo e Nova Iorque.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

## **02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

Eduardo Alcalay. O Sr. Alcalay é bacharel em direito pela Universidade de São Paulo e graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, conselheiro da CEMAR desde março de 2007, sendo também membro do conselho de administração da Equatorial. O Sr. Alcalay é sócio da GP Investimentos desde dezembro de 2005. O Sr. Alcalay foi, também, sócio co-fundador da Singular Partners, uma firma especializada em consultoria financeira, envolvendo M&A e reestruturação financeira. De 2000 a 2003, o Sr. Alcalay trabalhou na UOL e Grupo Folha, onde atuou como responsável em operações de financiamento e, em 2001, foi eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração da UOL. O Sr. Alcalay também foi diretor financeiro na área de M&A na Donaldson, Lufkin & Jenrette de 1998 a 2000 e líder na área de M&A do Banco de Investimentos Garantia entre 1992 e 1998.

Maurício Luis Luchetti. O Sr. Luchetti é membro independente, graduado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e Pós graduado em Finanças e RH pelo IAG PUC-RJ. Trabalhou na Brahma/Ambev de 1985 a 2003 onde foi por 5 anos Diretor Regional responsável pelas áreas Industrial, Comercial e Distribuição e ocupou por 4 anos a Diretoria Corporativa de Gente e Gestão. De 2003 a 2006 atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR e posteriormente foi por 2 anos o COO da Votorantim Cimentos Brasil. Atualmente é sócio da Galicia Investimentos, Companhia de Private Equity (Principal Investing) e Asset Management. É Conselheiro da Construtora Tenda e da Nutriplant. Em ambas é o Coordenador do Comitê de Gente e Gestão.

O mandato dos atuais membros do Conselho de Administração vai até a Assembléia Geral Ordinária de 2010.

O endereço comercial dos membros do nosso Conselho de Administração é Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 2º andar, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

### **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos Conselheiros Fiscais.

Emanuel Sotelino Schifferle. O Sr. Schifferle é engenheiro, atuando desde 1990 em assessoria a empresas em programas de reestruturação, aquisição, negociação de contratos e gestão transitória tais como: BR Malls S.A. - Proposta de melhoria e prioridade nos sistemas de controle; Barbosa Müssnich & Aragão advogados - Reestruturação; Playcenter S.A.- Reestruturação e renegociação contratos; Telemar S.A.- Gestão transitória pós privatização; Artex S.A.- Realização de ativos. Participa ou participou dos seguintes conselhos: São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. - Cons. Administração; Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A. - Conselho Fiscal; Ambev - Companhia de bebidas das Américas - Conselho Fiscal; ALL - América latina logística - Conselho Fiscal; Hopi Hari S.A. - Conselho Fiscal, Ferropar S.A - Conselho de Administração; Manasa S.A - Conselho de Administração; Ediouro S.A.- Conselho Consultivo; Lojas Americanas S.A. - Conselho Fiscal; Banco Credibanco S.A.- Conselho de Administração; CVM - Comissão de valores mobiliários - Colegiado.

Douglas Hamilton Woods. O Sr. Woods é contador registrado no CRC no Brasil e no Institute of Chartered Accountants na Grã Bretanha, foi sócio de auditoria da PricewaterhouseCoopers. Foi membro da diretoria executiva da Pricewaterhouse na América do Sul e Diretor de Recursos Humanos para a América do Sul. É Membro do Conselho Fiscal da PQU – Petroquímica União (Grupo Unipar) e foi Membro do Conselho Fiscal da Arcelor (Cia Siderúrgica Tubarão).

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

## **02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Rodrigo Magela Pereira. O Sr. Pereira é graduado em economia pela Wichita State University, EUA, foi analista de renda variável e membro do comitê de investimentos da ARX capital management entre 2004 e 2008. Anteriormente, trabalhou por sete anos como analista de sell-side no Banco Pactual.

O mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal vai até a Assembléia Geral Ordinária de 2009.

### **MEMBROS DA DIRETORIA**

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos diretores.

João Carlos de Castro Rosas. O Sr. Rosas é formado em Engenharia pela UFRJ, concluiu mestrado na Coppe/UFRJ, MBA em Gestão Empresarial na Fundação Dom Cabral e MBA em Finanças no IBMEC. Iniciou sua carreira na Cia Vale do Rio Doce. Liderou a Unidade de Negócio Intermodal da ALL - América Latina Logística (GP Investimentos). Recentemente foi executivo responsável pela área de Mercado Consumidor da Infoglobo Comunicações AS. Foi consultor de empresas pela K2 Achievements. Exercia o cargo de Diretor Superintendente da Companhia desde outubro de 2007.

Jessé de Hollanda Cordeiro. O Sr. Cordeiro é professor formado em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Volta Redonda, exerceu função de Pró-Reitor da Estácio de Sá, na Unesa – Sociedade de Ensino Superior do Ceará, diretor de Educação da Fundação CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), Diretor da Escola Técnica, membro do Conselho deliberativo da CBS Previdência, Diretor Acadêmico e Diretor Geral da Fundação Oswaldo Aranha - FOA.

Rubens Luiz Zenóbio Alves de Vasconcelos. O Sr. Vasconcelos é formado em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestrado (MSc Business Studies) na London Business School, Membro do Conselho de Administração e Superintendente Geral da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa (SBCI), Presidente da Editora Learning Factory (“holding” do Grupo Cultura Inglesa), Superintendente de Operações, Finanças e Sistemas da SBCI, Diretor Geral de Operações da Máxima Consultoria e Corretora de Valores, Diretor Financeiro das empresas Cougar Indústria e Comércio, Companhia Paraibuna de Metais, Lumière Latin América e Sistema Jornal do Brasil. Diretor das atividades de “Trading” do Grupo Fiat, Diretor Superintendente do Grupo Mendes Júnior, Diretor Financeiro da Caulim do Pará, Assessoria Econômica na Secretaria da Fazenda - Estado do Rio de Janeiro/Guanabara, Fiscal de Renda.

Alexandre Pinto Ferraz. O Sr. Ferraz é formado em Engenharia de Sistemas na UERJ, MBA Executivo – Coppead. Gerente Geral, Gerente de vendas e Gerente de Marketing Corporativo da Infoglobo (Empresa de jornais e conteúdo jornalístico das Organizações Globo).

Miguel Filisbino Pereira de Paula. O Sr. De Paula é formado em Administração de Empresas pela Ulbra/RS, Pós graduação em Recursos Humanos pela PUC/RS, Pós Graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ, MBA em Gestão do Varejo pela USP, STC Executivo (Skill, Tools e Competencies) na Kellogg University, Strategic Human Resources Planning - Michigan University. Diretor de Gente e Gestão da Farmasa (GP Investimentos), Diretor de Recursos Humanos do Grupo Votorantim, Gerente Geral de Recursos Humanos do Grupo Gerdau.

Rogério Frota Melzi. O Sr. Melzi é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie, Curso de Administração pela FGV/SP, MBA pela Stanford University. Diretor de Planejamento Financeiro & Controle da Suzano Holding, Suplly Chain Planning & Performance na Inbev / Labatt, Gerente Corporativo de Orçamento & Desempenho na Ambev, Associate na Booz-Allen.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Lorival Nogueira Luz Júnior. O Sr. Luz é administrador de empresas, com 17 anos de experiência no mercado financeiro e vários cursos de especialização em finanças no Brasil e no exterior. Além disso, foi, até julho de 2008, Diretor Executivo de Tesouraria do Banco Citicard, tendo exercido a mesma função na CREDICARD, maior empresa de cartões de crédito do Brasil, onde desempenhou papel relevante na sua conversão em Banco de Varejo. Ao longo destes 17 anos, Sr. Lorival Luz também atuou como Corporate Bank Chief of Staff, Gerente de Relacionamento Sênior, Gerente Sênior de Tesouraria e Produtos de Financiamento e ainda como Analista de Controladoria Financeira no CITIBANK no Brasil.

O endereço comercial dos membros da nossa Diretoria é Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 2º andar, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE ARCA	2 - DATA DO EVENTO 27/07/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 11.182	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 293	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS 04/06/2008

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 19.815.824	11 - PERCENTUAL 25,22	12 - QUANTIDADE (Unidade) 0	13 - PERCENTUAL 0,00	14 - QUANTIDADE (Unidade) 19.815.824	15 - PERCENTUAL 25,22

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS						
001	UCHÔA CAVALCANTI PARTICIPAÇÕES S.A.				10.158.070-0001/26		Brasileira		RJ
41.004.050	52,18	0	0,00	41.004.050	52,18		SIM		SIM
002	MOENA PARTICIPAÇÕES S.A.				09.140.181-0001/26		Brasileira		SP
15.717.013	20,00	0	0,00	15.717.013	20,00		SIM		NÃO
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS								
21.864.003	27,82	0	0,00	21.864.003	27,82				
999	TOTAL								
78.585.066	100,00	0	0,00	78.585.066	100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 27/07/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		78.585	295.237	295.237
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			78.585	295.237	295.237

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/03/2007	1	1	Subscrição Particular em Dinheiro	1	1,0000000000
02	31/03/2007	27.073	27.072	Subscrição em Bens ou Créditos	399.999	0,0676825000
03	27/07/2007	295.237	268.164	Subscrição Pública em Dinheiro	35.755	7,5000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	21/06/2007	0,0676825000	0,1356500000	400.000	200.000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
1.000.000	0	31/03/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGO/E	25/04/2008	31/12/2007	27.315	0,0579333333	ORDINÁRIA		4.553	07/05/2008
02	DIVIDENDO	AGO/E	25/04/2008	31/12/2007	27.315	0,0579333333	PREFERENCIAL		9.105	07/05/2008

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		68,68	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL		31,32	NÃO		RESTRITO	100,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO	25,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
21/06/2007	25,00

## Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

## 07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	150	MENSAL

## 07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
		(Mil)			(Mil)
01	SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ	34.075.739/0001-84	FECHADA CONTROLADA	99,99	27,76
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		11.750
		0			0
02	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ	01.239.996/0001-55	FECHADA CONTROLADA	99,99	4,17
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		6.897
		0			0
03	SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO	01.189.494/0001-67	FECHADA CONTROLADA	99,99	1,94
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		3.727
		0			0
04	SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA	01.188.034/0001-14	FECHADA CONTROLADA	99,99	5,44
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		3.371
		0			0
05	SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	04.368.590/0001-60	FECHADA CONTROLADA	99,99	2,00
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		964
		0			0
06	I REP SOC. DE ENSINO SUPERIOR	02.608.755/0001-07	FECHADA CONTROLADA	99,99	-0,58
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		1.958
		0			0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
		(Mil)			(Mil)
07	FACULDADE RADIAL DE CURITIBA	05.590.490/0001-47	FECHADA CONTROLADA	98,00	-0,09
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	253	
		0			0
08	SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS	02.524.328/0001-32	FECHADA CONTROLADA	99,99	-1,72
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	5	
		0			0
09	SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ	04.135.964/0001-06	FECHADA CONTROLADA	99,99	-0,10
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	5	
		0			0
10	UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.100.373/0001-95	FECHADA CONTROLADA	99,99	-0,83
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	5	
		0			0
11	SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE	04.038.435/0001-86	FECHADA CONTROLADA	99,99	-1,64
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	5	
		0			0

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

Somos uma instituição com 38 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá – origem do nosso grupo – foi criada em 1970 com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro. Éramos uma sociedade sem fins lucrativos localizada numa pequena casa num bairro da zona norte da cidade. O idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, hoje o principal acionista do grupo, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Em pouco tempo o curso transformou-se em um paradigma do ensino do Direito no Brasil.

Em 1972, nos transformamos em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores. Em 1988, conquistamos o status de Universidade. Tais transformações refletem a expansão de nossas atividades, na medida em que a classificação das instituições de ensino superior é dividida de acordo com as suas ofertas de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre: (i) universidades; (ii) centros universitários; e (iii) faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

Em 1992, iniciamos nossa expansão pelo município do Rio de Janeiro com a abertura de um campus no bairro da Barra da Tijuca e, já em 1996, ultrapassamos os limites municipais com a criação das unidades nas cidades de Resende, Niterói e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Nessa época também foi criada uma diretoria para cuidar exclusivamente do aperfeiçoamento e da inovação dos processos de captação, admissão e manutenção de alunos.

Ainda em 1996 obtivemos autorização para a criação do curso de medicina da Universidade Estácio de Sá, implantado no ano seguinte. Seu projeto pedagógico está focado na formação de profissionais de alto nível técnico e com sólida base ética e humanista. O currículo do curso tem como eixo principal a saúde da família e segue uma filosofia de ensino onde são consideradas as interações do indivíduo com seus familiares e seu ambiente social na análise e diagnóstico dos pacientes.

No ano de 1997, fomos pioneiros na criação do Instituto Politécnico Universitário – o primeiro centro superior de formação para o trabalho do País. O Instituto foi responsável pela oferta de cursos com foco no ensino de competências e habilidades práticas voltadas para nichos específicos do mercado de trabalho, conhecidos como cursos de graduação tecnológica. Tal inovação incentivou o Ministério da Educação (“MEC”) a emitir regulamentação própria, onde passou a equiparar esses cursos aos de graduação tradicional. Além de possibilitarem uma formação superior em menos tempo que a graduação tradicional - até 2,5 anos - permitem que os alunos possam cursar especialização e mestrado.

O ano de 1998 foi marcado pela criação do primeiro Conselho de Integração Social para estreitar as relações do grupo com a sociedade civil. Hoje existem seis desses Conselhos distribuídos pelo País. Deles participam empresários, representantes do governo, membros de academias e de entidades culturais, além de autoridades, personalidades públicas e formadores de opinião.

Em agosto de 1999 foi implantado o Programa de Treinamento Profissional (“PTP”) como parte da estrutura curricular dos cursos. O PTP proporciona aos alunos da graduação tradicional e da graduação tecnológica contato com a realidade social e o mercado de trabalho desde o primeiro período de curso. Ao final de seu curso, o aluno é obrigado a cumprir cerca de 80 horas de atividades complementares relacionadas à profissão escolhida.

A partir de 1998, começamos nossa expansão nacional com a criação dos novos *campi*/unidades nos seguintes estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará, onde, em Juazeiro do Norte, implementamos a primeira faculdade de Medicina privada da região nordeste do País. Nossa última instalação foi em 2004 no Estado de Goiás. No ano de 2000 obtivemos recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (“CAPES”) para

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

o curso de mestrado em Direito, em 2002, para os cursos de mestrado em Administração, Odontologia e Educação e em 2006 para o curso de Doutorado em Direito, que juntos totalizam aproximadamente 500 alunos matriculados.

Em 2005 iniciamos o processo de transformação das nossas subsidiárias para sociedades com fins de lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em relação a essa questão da transformação de sociedades civis sem fins lucrativos em sociedades empresariais com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil tem respondido consultas de terceiros afirmando entender ser impossível tal transformação. Em consequência desse raciocínio, a Receita Federal do Brasil tem recomendado que a primeira sociedade seja extinta e seus ativos restituídos aos sócios para que depois seja constituída uma nova sociedade, integralizando-se os referidos ativos ao capital social. Nesse sentido, caso haja divergência quanto a avaliação e classificação dada ao nosso patrimônio quando da transformação da sociedade civil sem fins lucrativos em uma sociedade empresarial com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil pode vir a apurar o eventual ganho de capital da sociedade civil sem fins lucrativos na devolução do capital aos sócios, bem como o eventual ganho de capital dos sócios ao integralizar os bens na nova sociedade empresarial com fins lucrativos.

Nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas em direito comercial e tributário, é o de que a transformação de sociedades civis sem fins lucrativos em sociedades empresariais com fins lucrativos é legítima, na medida em que a transformação dependente de registro em outro órgão que não aquele onde a sociedade foi constituída, não altera a natureza essencial do ato, que mantém a existência da mesma pessoa jurídica, razão pela qual, inclusive, todos os atos societários de transformação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (“SESES”) foram arquivados pela Junta Comercial do Rio de Janeiro. Em adição, entendemos que a simples transformação da SESES em sociedade lucrativa não é fato gerador de tributos e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após essa transformação é que serão tributados, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Por fim, ainda baseados nos pareceres jurídicos de nossos advogados, acreditamos que a possibilidade de sermos autuados pela Receita Federal do Brasil com relação à transformação da SESES em sociedade limitada com fins lucrativos é remota.

Em 2006 integramos duas importantes instituições internacionais em nossos programas acadêmicos. Em caráter pioneiro foram estabelecidas parcerias com a *École Hotelière de Lausanne*, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria para os nossos alunos, e com a *Alain Ducasse Formation*, na área de gastronomia. Também em 2006 estabelecemos uma importante e pioneira parceria acadêmica com a Microsoft, que compreende a inclusão de tecnologia desta empresa nos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, treinamento de professores, realização de eventos acadêmicos, além de diversos outros projetos em desenvolvimento.

Enfim, coerentes com os princípios de pioneirismo e inovação introduzidos por nosso fundador, as instituições de ensino do grupo atingiram um patamar de qualidade significativo ao longo dos nossos 37 anos de história. Nosso grupo possui hoje uma Universidade, um Centro Universitário e 12 Faculdades isoladas, que atuam nas áreas das Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Letras e Artes. Em 31 de dezembro de 2007, oferecíamos mais de 90 cursos de graduação, sendo mais de 45 em graduação tradicional e mais de 45 em graduação tecnológica, aproximadamente 140 cursos de pós-graduação *lato sensu*, seis cursos de pós-graduação *stricto sensu* (cinco Mestrados e um Doutorado) e centenas de cursos de extensão, reunindo uma comunidade que já ultrapassa 200.000 pessoas, entre estudantes, professores e funcionários administrativos.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

#### **A transformação da SESES de sociedade beneficente sem fins lucrativos para sociedade com fins lucrativos**

A SESES foi constituída como sociedade civil, e reconhecida como sociedade beneficente sem fins lucrativos em 1974, por meio de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, situação que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade empresarial limitada com fins lucrativos. As sociedades mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior do Pará ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB") foram sociedades sem fins lucrativos até outubro de 2005, quando também foram transformadas em sociedades empresárias.

A Receita Federal do Brasil, ao responder certas consultas feitas por terceiros, manifestou entendimento de que a transformação de uma sociedade civil sem fins lucrativos em sociedade empresária equivaleria a uma dissolução, com devolução do patrimônio aos sócios, e subsequente criação de uma nova sociedade. Nesse caso, a consequência – se adotada a linha de entendimento manifestada pela Receita Federal do Brasil – seria a tributação da suposta devolução de capital aos sócios, sujeita à incidência do imposto de renda à alíquota de 15%. Ou seja, o fato gerador do imposto de renda ocorreria à medida que se verificasse percepção de renda – acréscimo patrimonial – pelos controladores das sociedades, à época da sua transformação.

Nosso entendimento sobre a legitimidade da transformação, baseado em pareceres de nosso assessor jurídico, o escritório de advocacia Lobo & Ibeas Advogados, e ainda de nosso consultor contábil, a PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., que obtivemos antes da transformação da SESES em sociedade empresária com fins lucrativos, diverge do entendimento da Receita Federal do Brasil. Segundo mencionado no parecer emitido pelo escritório de advocacia Lobo & Ibeas Advogados, não seria factível desconsiderar atos ou negócios lícitos com o intuito de cobrar tributos. Além disso, a legislação tributária prevê a destinação específica do patrimônio das entidades imunes apenas nos casos de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de atividades e, tratando-se de transformação, nenhuma dessas situações teria ocorrido. Nessa mesma linha, conforme atestado no parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., a transformação, sem que os superávits gerados anteriormente sejam atribuídos ao capital dos sócios, mitigaria os riscos de tributação de tais superávits, tanto das entidades quanto dos sócios à época da transformação.

A nosso ver, com base nos pareceres acima referidos, a posição manifestada pela Receita Federal conflita com a Instrução Normativa 113/98, que norteia fiscal e contabilmente as transformações de sociedades. Ainda, a lei que institui o PROUNI prevê expressamente a transformação da natureza jurídica das sociedades mantenedoras e instituições de ensino superior em sociedades de fins econômicos, o que entendemos ser mais um elemento que embasa o curso de ação adotado por nós. Por fim, entendemos que o tributo, se devido, seria de responsabilidade dos quotistas das sociedades transformadas, e não das sociedades em si.

Ainda assim, a Receita Federal do Brasil poderá vir a questionar a transformação da SESES de sociedade beneficente sem fins lucrativos em sociedade empresária limitada com fins lucrativos, e até mesmo nos autuar, pretendendo a tributação conforme descrito acima. Caso a SESES ou alguma das mantenedoras venha a ser autuada em função da desconsideração da transformação efetuada, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos, e ainda de nossos assessores contábeis conforme acima, entendemos serem remotas as chances de êxito de tal autuação. Entretanto, caso o entendimento da Receita Federal venha a prevalecer, entendemos, calcados na opinião de nossos assessores contábeis PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., que o ônus tributário em questão deverá ser atribuído aos acionistas fundadores, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

## 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

### ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Somos uma companhia *holding* cujos únicos ativos são as participações societárias na SESES, STB, SESPA, SESCE, SESPE e IREP detendo 99,99% do capital social de cada uma delas além de 98% do capital social da UNIRADIAL. Fomos constituídos em março de 2007 a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, sujeitas ao nosso controle. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, tendo sido a STB, a SESPA, a SESCE e a SESPE, transformadas em outubro de 2005, e a SESES transformada em fevereiro de 2007.

Segue abaixo uma breve descrição das nossas subsidiárias:

- A SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma universidade - Universidade Estácio de Sá - e oito faculdades com mais de 137 mil alunos de graduação matriculados em 45 cursos de graduação tradicional e 53 de graduação tecnológica em 31 de dezembro de 2007. A Universidade Estácio de Sá conta com 38 unidades espalhadas no Estado do Rio de Janeiro com mais de 115 mil alunos de graduação em 31 de dezembro de 2007. As faculdades mantidas pela SESES são: (i) Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; (ii) Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais; (iii) Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; (iv) Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; (v) Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; (vi) Faculdade Estácio de Sá de Vitória, no Estado do Espírito Santo; (vii) Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo; e (viii) Faculdade de Goiás, no Estado de Goiás.
- A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – FIB, que possui aproximadamente 11 mil alunos de graduação matriculados em 20 cursos de graduação tradicional e 15 de graduação tecnológica em 31 de dezembro de 2007. O Centro Universitário da Bahia – FIB possui duas unidades (Campus Gilberto Gil e Hospitalidade), ambas localizadas em Salvador.
- A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR, que oferece 10 cursos de graduação tradicional com aproximadamente cinco mil alunos matriculados em 31 de dezembro de 2007.
- A SESCE é a mantenedora de duas faculdades, com mais de 12 mil alunos de graduação matriculados em 31 de dezembro de 2007 - Faculdade Integrada do Ceará - FIC, localizada em Fortaleza, e Faculdade de Medicina de Juazeiro - FMJ, localizada em Juazeiro do Norte. A Faculdade Integrada do Ceará possui duas unidades (Unidades Moreira Campos e ViaCorpus), oferecendo 13 cursos de graduação tradicional e oito cursos de graduação tecnológica com mais de 11 mil alunos matriculados em 31 de dezembro de 2007. A Faculdade de Medicina de Juazeiro oferece apenas o curso de medicina e possui 677 alunos matriculados em 31 de dezembro de 2007.
- A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP, que conta com cerca de 3 mil alunos de graduação matriculados em 11 cursos de graduação tradicional e dois cursos de graduação tecnológica em 31 de dezembro de 2007.
- A IREP é a mantenedora da Faculdade Uniradial, que atua no Estado de São Paulo e Paraná, que conta com cerca de 10 mil alunos de graduação matriculados.

Pretendemos adquirir outras instituições de ensino superior detidas pelo nosso Acionista Controlador, e pelos acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

de Vasconcelos, no Brasil (Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Amapá) e no exterior (Paraguai e Uruguai), que, por estarem em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, ainda não foram incluídas no nosso processo de reestruturação societária. Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o Acionista Controlador, e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios de tais sociedades de ensino superior, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo estas apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008.

Neste sentido, cumpre registrar que no início de outubro a AGE aprovou a aquisição de 99,99% de cada uma das seguintes companhias:

- A SESAL é a mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL, com mais de 4 mil alunos matriculados.
- A SESAP é a mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP, que conta com cerca de mil alunos matriculados nos cursos de graduação.
- A UNEC é a mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo – FCC, com mais de mil alunos.
- A SESSE é a mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE, que conta com quase 2 mil alunos matriculados na graduação.

Nossa sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é +55 21 2433-9700. Nosso website é [www.estacioparticipacoes.com](http://www.estacioparticipacoes.com).

### NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que a nossa liderança no mercado de ensino superior no Brasil explica-se pela nossa credibilidade e nosso foco nos três pilares “QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO”. Entendemos que nossos principais pontos fortes são:

**Portfólio Pioneiro, Diversificado e Flexível de Cursos.** Atualmente dispomos de um *portfolio* com mais de 40 cursos de graduação tradicional, 40 cursos de graduação tecnológica, com destaque para os cursos de Direito, Administração e Comunicação Social, 145 cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e diversos cursos de extensão nas áreas das Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas. Fomos pioneiros na criação dos cursos de Arqueologia, Fonoaudiologia, Relações Internacionais, Turismo e Hotelaria, entre outros, e, recentemente, firmamos contratos com instituições de ensino estrangeiras (*École Hoteliere de Lausanne*, na Suíça, e *Alain Ducasse Formation*, na França) para proporcionarmos certificações internacionais aos nossos alunos. Também possuímos destacada experiência na gestão de cursos ligados à saúde, tais como Medicina, Odontologia e Fisioterapia, entre outros, que geralmente não são adotados por nossos concorrentes. Essa grande variedade de cursos nos possibilita capturar uma maior parcela do mercado, principalmente por meio dos cursos de graduação tecnológica. Os cursos de graduação tecnológica, voltados para as necessidades imediatas do mercado de trabalho, com curta duração e preços geralmente inferiores aos

cursos de graduação tradicional, são atrativos para os alunos que já se encontram empregados e que buscam qualificação e especialização, bem como a melhoria de sua empregabilidade. Estamos sempre atentos às novas demandas do mercado e possuímos histórico de sucesso na identificação e abertura de novos cursos,

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

visando capturar demanda reprimida. Possuímos sistemas de gestão e controle que nos permitem avaliar o desenvolvimento e retorno econômico de todos os cursos, de forma a verificar critérios mínimos de rentabilidade, e, caso necessário, decidir pelo encerramento dos cursos que não se mostrem lucrativos.

**Qualidade do Ensino, do Corpo Docente e das Instalações Físicas.** Nossos cursos, corpo docente e instalações têm sido avaliados de forma positiva pelo MEC. O desempenho acadêmico de nossos estudantes também tem sido avaliado positivamente por meio de resultados significativos em exames de classe, como por exemplo a aprovação de 76,1% dos nossos formandos em Direito no 30º exame da secção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, em comparação a um índice médio de aprovação de 59,59% das demais instituições privadas de ensino superior. Nosso corpo docente é formado por 7.600 professores, escolhidos com base na respectiva formação acadêmica e profissional de tais professores. Em 31 de março de 2007, nossas instalações físicas abrangiam 3.157 salas de aula, 1.039 laboratórios, 54 bibliotecas, 53 auditórios e 35 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita, dos quais 18 estão localizados em nossas unidades e 17 em juizados especiais cíveis conveniados. Todas as nossas unidades estão equipadas com instalações que são regularmente renovadas, que acreditamos serem adequadas aos cursos oferecidos em cada unidade.

**Liderança no Mercado do Rio de Janeiro e Ganhos de Escala.** Nosso modelo de negócio é baseado na operação de múltiplas unidades no território brasileiro, com a administração e o desenvolvimento acadêmico centralizados em nossa sede, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Atualmente desenvolvemos nossas atividades em 12 Estados Brasileiros. Este modelo de negócio centralizado tem nos permitido: (i) oferecer um ensino padronizado de alta qualidade em nossas unidades, sempre respeitando as características regionais; (ii) manter um rígido controle de qualidade e consistência do nosso método de ensino; (iii) aplicar processos padronizados, reduzindo custos operacionais e beneficiando-se de ganhos de escala; e (iv) implementar nosso plano de expansão de forma eficiente, mediante a replicação de nosso modelo de negócio em novas localidades. No Estado do Rio de Janeiro, onde nossa presença é mais concentrada, temos 38 unidades que nos possibilitam grande penetração nos mercados carioca e fluminense. Nos demais Estados, contamos com 16 unidades educacionais, o que nos auxilia na consolidação de nossa presença em nível nacional. Com isso, ganhamos escala, conseguimos diluir nossos custos fixos, e podemos oferecer aos nossos alunos cursos de qualidade a preços mais competitivos. Adicionalmente a dispersão de nossas unidades pelo território nacional, segundo nosso modelo de negócios, facilita a divulgação de nossa presença e de nossa marca.

**Tradição e Qualidade Comprovada.** Atuamos no mercado de educação há 37 anos, sempre oferecendo cursos de qualidade, ministrados por profissionais de renome, com a necessária experiência e qualificação. Acreditamos que nosso status de “universidade” representa qualidade comprovada, tendo em vista os rígidos requisitos impostos pelo MEC para o alcance de tal classificação, especialmente em relação ao desenvolvimento de pesquisas, regime de trabalho e titulação do corpo docente. Além disso, o status de “universidade” exige, no mínimo, 10 anos de funcionamento como faculdade ou centro universitário, o que só pode ser alcançado por instituições tradicionais e sólidas no mercado.

**Eficiência na Gestão do Processo Regulatório.** O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental, que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infra-estrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas unidades e novos cursos. Ao longo de nossa história, acreditamos ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, que nos permite reduzir

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

significativamente o prazo médio para obtenção de autorizações para novas unidades e cursos que consideramos abrir. Fomos ainda os pioneiros nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta.

**Capacidade de Oferecer Programas de Estágios e Oportunidades de Emprego aos Nossos Alunos.** Dispomos de um departamento responsável pela disponibilização de ofertas de estágios e empregos, focado na empregabilidade de nossos alunos e baseado na manutenção e ampliação de nosso relacionamento com empresas dos mais diversos setores, incluindo, dentre outras, Furnas Centrais Elétricas, Banco ABN Amro Real, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Laboratórios B. Braun, Petrobras, Renaissance do Brasil Hotelaria, IBM Brasil, White Martins, Rio de Janeiro Marriot Hotel, Brascan Imobiliária, Eletrobrás Termonuclear e Globex Utilidades (Ponto Frio). Em 2006, estimamos ter desenvolvido parcerias e convênios com aproximadamente 19 mil empresas, com 9 mil delas oferecendo aproximadamente 43 mil vagas de estágio e mais de 18 mil de nossos alunos sendo aprovados em processos seletivos em nosso programa de estágio.

**Parcerias Imobiliárias.** Ao ampliar nossa rede, celebramos contratos de parceria com proprietários de imóveis onde temos a intenção de instalar novas unidades. Dessa forma, os proprietários compartilham o risco do negócio através do recebimento de aluguéis com base no faturamento da respectiva unidade, sendo um negócio bastante atrativo na medida em que o aluguel aumenta de acordo com o crescimento do faturamento das nossas unidades. Este modelo propicia maior agilidade na operacionalização da abertura de unidades e garante flexibilidade na estruturação e gestão de nossa rede. Nossas parcerias imobiliárias reduzem a necessidade de aquisição e imobilização de ativos, com a conseqüente redução de custos.

### **NOSSA ESTRATÉGIA**

Tendo como base de nossa estratégia os pilares “QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO”, a fim de aprimorarmos nossa eficiência operacional e expandirmos os nossos negócios, desenvolveremos as seguintes iniciativas:

**Foco na Qualidade e Preços Atrativos.** Pretendemos continuar oferecendo ensino universitário de qualidade, por um preço mais atrativo que o de nossos principais concorrentes, em cursos constantemente atualizados às necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por corpo docente de renome e experiência, em instalações de qualidade, convenientemente localizadas, o que acreditamos que nos permite superar a concorrência ao mesmo tempo em que mantemos a rentabilidade atrativa do negócio. Além disso, pretendemos aumentar a oferta de cursos de extensão de acordo com a demanda do mercado. Continuaremos a aperfeiçoar nosso modelo de negócio visando a aumentar nossa eficiência operacional, nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade de nossos cursos e dos serviços de apoio aos alunos e ex-alunos. Pretendemos, ainda, continuar a investir em nossas instalações, ampliando-as e atualizando-as de acordo com as novas necessidades, em consonância com as demandas do mercado de trabalho.

**Expansão de Nossas Atividades.** Para aproveitarmos as oportunidades de crescimento e consolidação do setor de ensino brasileiro, pretendemos expandir nossas atividades por meio de:

- **Aumento da base de alunos matriculados.** Trabalhamos constantemente para aumentar o número de alunos matriculados em nossas unidades já existentes, sempre com a preocupação da manutenção da qualidade do ensino. Acreditamos que o amadurecimento das nossas unidades existentes e o desenvolvimento de novos cursos resultará em um crescimento do número de alunos nos próximos anos. Continuaremos a implementar nossa estratégia de captação de novos alunos (por meio de

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

programas de marketing, feiras universitárias, parcerias com empresas privadas, entre outras políticas) e retenção dos atuais.

- **Abertura e/ou aquisições de novas unidades.** Pretendemos abrir ou adquirir novas unidades em localidades que apresentem demanda não atendida pelas instituições locais, bem como adquirir unidades em funcionamento em localidades onde a demanda já estiver atendida e não houver espaço para entrada de mais um concorrente. Pretendemos expandir nossas atividades em todo o País (sobretudo no Estado de São Paulo, o estado brasileiro com maior renda *per capita*), bem como na América Latina, em países que consideramos estratégicos para os nossos negócios. Acreditamos que a nossa classificação como “universidade” no Rio de Janeiro constitui um diferencial em relação aos nossos concorrentes, o que nos confere prerrogativas para criar, organizar e extinguir cursos de educação superior dentro do município onde a nossa sede está localizada, sem necessidade de autorização prévia do MEC, e fora do município onde se situa nossa sede, mediante autorização do MEC. Além disso, pretendemos transformar algumas de nossas unidades, atualmente classificadas como “faculdades”, em “centros universitários”, a fim de ampliar a autonomia de nossa rede de ensino dentro dos municípios em que atuamos.
- **Inovação na oferta de cursos.** Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas unidades com base em pesquisas de mercado, no desenvolvimento econômico de cada região em que atuamos e nas ofertas de nossos concorrentes. Pretendemos dar seguimento à nossa atual política de verificar constantemente a demanda para renovarmos e ampliarmos nosso portfólio de cursos mantendo nossos critérios de avaliação do retorno do investimento com vistas a garantir a rentabilidade mínima pretendida, encerrando aqueles que não sem mostrem rentáveis.

**Continuar Investindo em Tecnologia.** Pretendemos continuar a investir e a utilizar a tecnologia de ensino, de forma a: (i) oferecer cursos semipresenciais, compostos de aulas presenciais e por acesso remoto, aumentando a qualidade do ensino e facilitando a experiência de aprendizagem; e (ii) oferecer cursos integralmente ministrados à distância, modalidade esta que se encontra em fase de credenciamento final junto ao MEC. Isso possibilitará, além da redução de custos com instalações e corpo docente, a exploração de um novo mercado ainda não explorado no Brasil.

Em 20/08/2007, através de fato relevante divulgado ao mercado, a Estácio Participações informou que assinou instrumento de compra e venda de quotas da Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e da Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda, mantenedoras do **CENTRO UNIVERSITÁRIO RADIAL**. O Centro conta com 06 *campi* na cidade de São Paulo, 01 campus no ABC Paulista e 01 campus em Curitiba, com um total de 10.800 alunos. O total acordado para a aquisição é de R\$56,7 milhões. O objetivo da Estácio com a aquisição é expandir suas atividades para os estados de São Paulo e do Paraná, dois dos mais importantes mercados no setor de educação superior no país.

Em 02/10/2008, através de fato relevante divulgado ao mercado, a Estácio Participações informou que em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de outubro de 2008, foi aprovada a Proposta da Administração para a aquisição de quatro Sociedades Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior, a saber: a) a Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. – SESAP, b) a Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. – SESAL, c) a Sociedade de Ensino Superior de Sergipe S/C Ltda. – SESSE; e d) a União Nacional de Educação e Cultura Ltda. – UNEC (“Sociedades”), cuja totalidade das quotas é detida, direta ou indiretamente, por parte dos acionistas controladores da Companhia.

Com base na Proposta ora aprovada, a Companhia (a) receberá, integralmente, créditos de titularidade de sociedades controladas da Companhia, devidos por cada Sociedade objeto da

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

referida Proposta ("Créditos"); (b) capitalizará os Créditos recebidos, mediante o aumento do capital social de cada Sociedade e a emissão de novas quotas, a serem integralmente subscritas e integralizadas pela Companhia, assumindo, conseqüentemente, o controle societário de cada Sociedade; e (c) adquirirá todas as demais quotas de emissão de cada Sociedade, atualmente de titularidade da SVJ Participações Ltda., pelo valor total de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

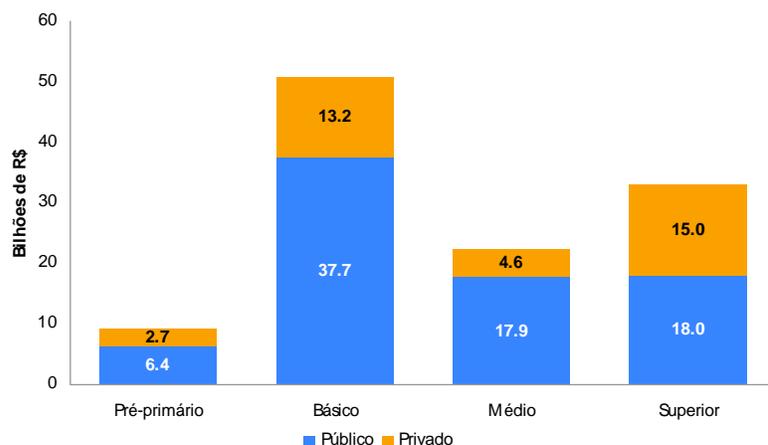
08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

### Panorama do Setor de Educação no Brasil

O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do País, devido, principalmente, ao tamanho de sua população. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), em 2005, o Brasil apresentou um total de 60,92 milhões de matrículas, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação profissional e ensino superior. Deste total, 33,53 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 9,03 milhões ao ensino médio e 7,21 milhões ao ensino fundamental, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro. O ensino superior, por sua vez, representou um total de 4,45 milhões de matrículas em 2005.

De acordo com a Hoper Educacional, o faturamento total do setor em 2005 ultrapassou R\$115 bilhões, incluindo gastos governamentais de aproximadamente R\$80 bilhões. Deste total, 44,1% foram investidos em educação básica, 28,6% no ensino superior, 19,5% no ensino médio e 7,9% em educação pré-primária.



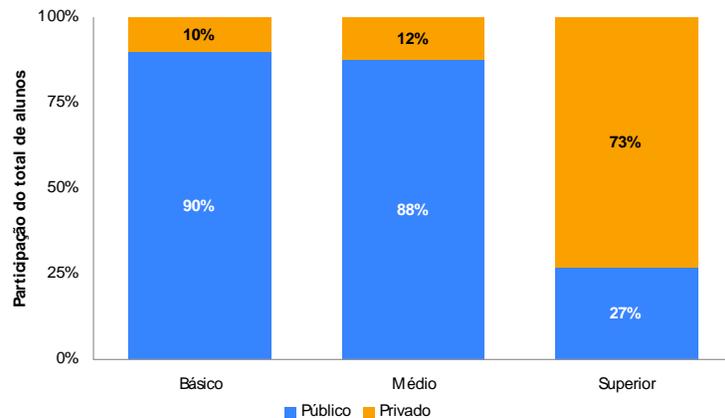
Fonte: Hoper Educacional

Vale destacar que a participação governamental é muito importante no ensino básico e médio, o que pode ser verificado pela taxa de freqüência dos alunos. Segundo o IBGE em 2005, 90% dos alunos freqüentavam instituições públicas na educação básica e 88% no ensino médio. A política implantada inicialmente pelo governo Fernando Henrique Cardoso desde 1995 e que perdura até os dias atuais ampliou os investimentos na educação básica, com vistas a superar as deficiências no grau de instrução desde o princípio da formação acadêmica. O gráfico a seguir demonstra a taxa de freqüência a instituições públicas e privadas por categoria de ensino:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

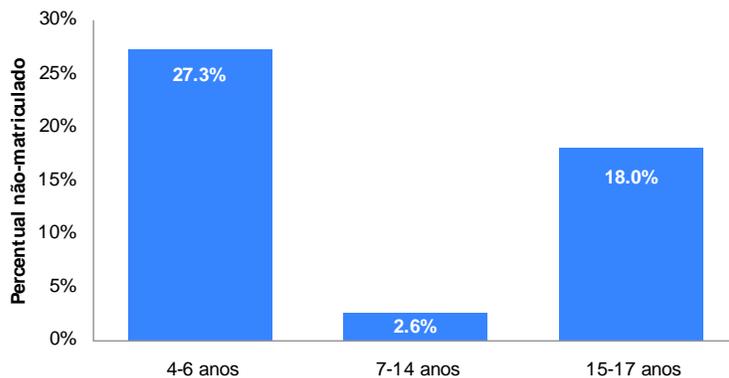
08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Fonte: Hoper Educacional

A concentração dos investimentos governamentais no ensino básico e médio pode ser verificada pela taxa de população não-matriculada. Segundo dados do IBGE em 2005, dentre a população de 7 a 14 anos de idade, aquela que deveria estar cursando o nível básico, apenas 2,6% não está matriculada em algum nível educacional. Ainda há possível espaço para o crescimento da educação, especialmente na faixa de idade mais reduzida, entre a população de 5 a 6 anos de idade, aquela que deveria estar cursando cursos pré-primários, no qual há ainda um total de 17,3% de alunos não-matriculados. O gráfico a seguir demonstra o percentual de população não-matriculada por faixa etária:



Fonte: IBGE

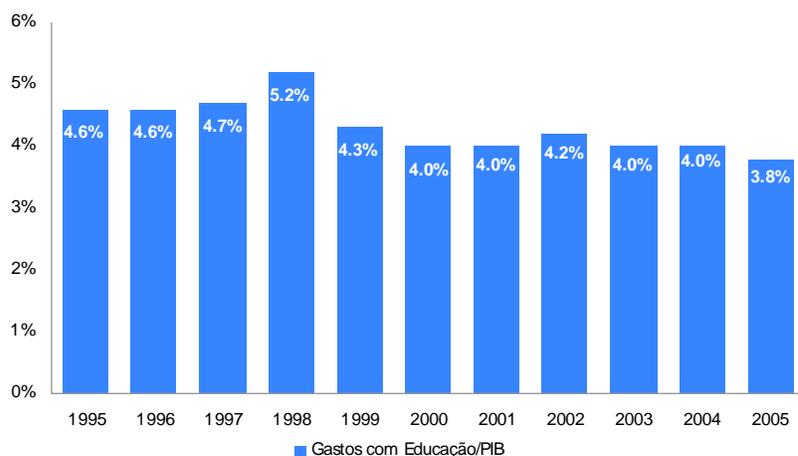
Do total dos investimentos governamentais, R\$37,7 bilhões foram aplicados no ensino básico e R\$17,9 bilhões no ensino médio, representando 69,5% de todos os gastos governamentais com educação em 2005.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Em relação ao investimento governamental em educação, este vem apresentando tendência de declínio nos últimos anos, conforme pode ser verificado a partir de 1998:



Fonte: INEP/MEC

O declínio dos gastos governamentais com educação é aparente, devido a uma série de dificuldades governamentais para incrementar estes investimentos. Dentre estas se destaca; (i) o elevado nível de despesas correntes do governo, (ii) a necessidade de incorrer em elevados gastos com pagamentos de dívidas públicas e (iii) a atitude de priorizar ações de curto-prazo e de resultado imediato ao invés de realizar investimentos com foco nos resultados de longo-prazo, a exemplo da educação.

Adicionalmente, a concentração dos gastos governamentais é explicada pelo montante de recursos necessários para cada esfera educacional. No caso do ensino básico, os investimentos direcionam-se principalmente à infra-estrutura (instalações, salas de aula, equipamento básico, dentre outros) e ao corpo docente. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais ("INEP") em 2004, os gastos do governo com educação infantil somavam R\$1.372 por aluno por ano, com ensino fundamental de R\$ 1359 por ano para a 1ª a 4ª série, e de R\$1.374 por ano para 5ª a 8ª série e com ensino médio de R\$939 por ano. Tais valores são reduzidos se comparados à média de gasto por aluno de R\$10.193 por ano no ensino superior em 2004, acima da média de gastos com aluno no Brasil para qualquer outro nível educacional. Tal diferença é resultado dos elevados gastos com pesquisa e desenvolvimento, característico nas instituições de ensino superior, tanto públicas como privadas. Portanto, no ensino básico e médio, 90% e 88% respectivamente dos alunos é atendida por recursos governamentais de aproximadamente R\$62 bilhões, para um total de aproximadamente, segundo dados do IBGE em 2005, 49,94 milhões de alunos em instituições públicas de um total de 56,47 milhões de alunos, enquanto que, no ensino superior, 1,19 milhões de alunos são atendidos por instituições públicas com recursos de aproximadamente R\$ 18 bilhões, para um total de aproximadamente 4,45 milhões de alunos.

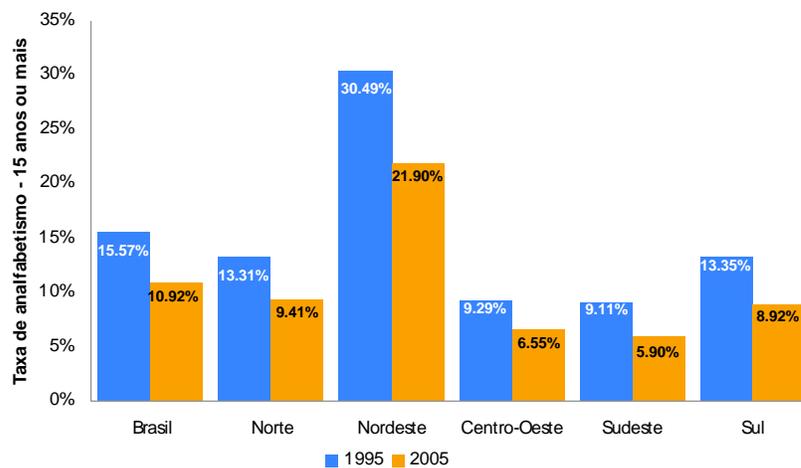
No entanto, apesar de a educação estar evoluindo no país, o Brasil ainda é um país que apresenta índices educacionais considerados pouco evoluídos em função, principalmente, da ausência de investimentos

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

eficientes no setor. Consequentemente, o Brasil ainda apresenta elevados níveis de analfabetismo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, motivo pelo quais essas são regiões onde grande volume de recursos governamentais é destinado. Segundo dados do IBGE para 2005, a taxa de analfabetismo brasileira estava em torno de 10,92% para a população de 15 anos ou mais:



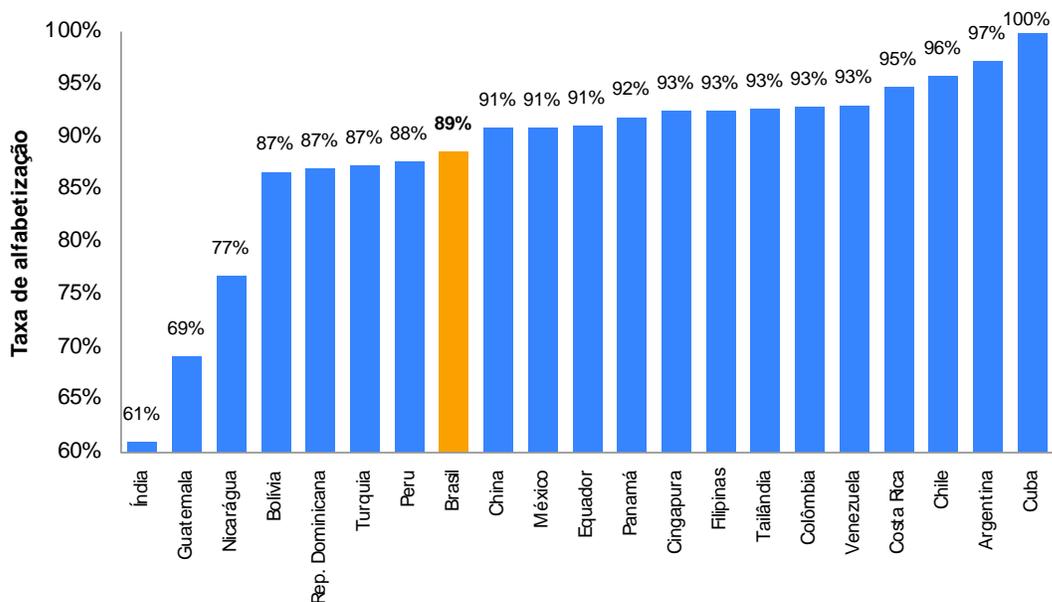
Fonte: IBGE

Apesar dos progressos já realizados, ressaltados pela melhoria nos índices de analfabetismo no período entre 1995 e 2005, a melhoria dos indicadores educacionais ainda não atingiu patamares elevados, o que pode ser percebido ao comparar a taxa de alfabetização do Brasil com a de outros países, especialmente países semelhantes na região da América Latina e outras economias em desenvolvimento. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (“UNESCO”), em 2004, dentre os países considerados da região, o Brasil se destaca apenas frente à Guatemala e Bolívia, com uma taxa de alfabetização de 89% contra 69% e 87% respectivamente, e situa-se ainda muito distante de países como Chile e Argentina, com taxas de alfabetização de 96% e 97%, respectivamente. O gráfico a seguir demonstra o nível de alfabetização da população de 15 anos ou mais de países comparáveis ao Brasil, em especial países em desenvolvimento:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



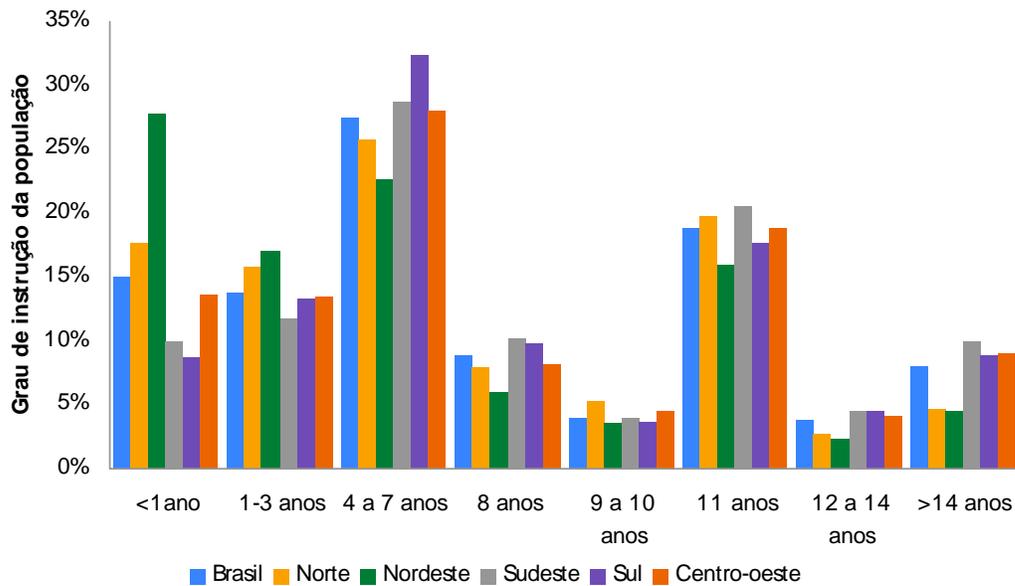
Fonte: UNESCO

Apesar de ainda abaixo do nível de outros países, o Brasil continua seu processo evolutivo com relação ao ensino. Tal fato é constatado pela melhoria do nível de anos de educação de sua população e pela melhoria do grau de instrução da população como um todo. Quanto ao grau de instrução, no ano de 2005, segundo dados do IBGE, 27,5% da população apresentava de 4 a 7 anos de instrução, 18,8% apresentava 11 anos de instrução e 13,6% apresentava de 1 a 3 anos. O índice é ainda mais representativo na região Sudeste, em que 20,6% de sua população apresentam 11 anos de instrução, índice superior à média nacional e que demonstra o desenvolvimento, a qualidade e o acesso ao ensino na região, bem como a maior disponibilidade de renda para efetuar todo o processo educativo até a conclusão do ensino médio. O gráfico a seguir demonstra o grau de instrução da população do Brasil e de suas regiões, com destaque para a região Sudeste nos níveis de instrução elevados, bem como para a região Sul e Centro-Oeste:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



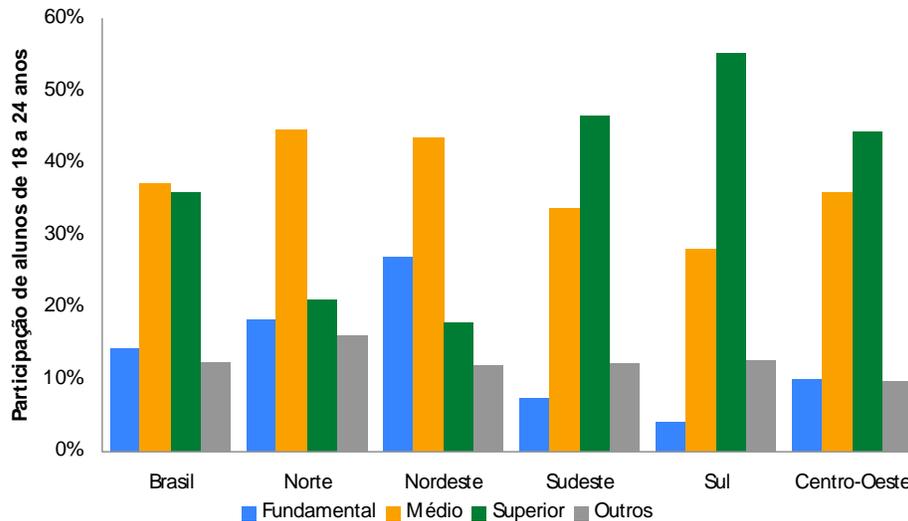
Fonte: IBGE

Além disso, a população jovem, em especial, tem se dedicado cada vez mais ao estudo, de acordo com o IBGE. Dentre as razões que induzem este movimento tem-se (i) o aumento da empregabilidade dos estudantes, (ii) o aumento da renda potencial dos estudantes, especialmente nos casos de cursos universitários e de especialização, (iii) as exigências cada vez maiores do mercado de trabalho bem como o aumento da competitividade deste e (iv) a disponibilização de alternativas de ensino que permitem ao aluno conciliar os estudos e sua vida profissional em curso. De acordo com dados do IBGE em 2005, 36% dos jovens estudantes de 18 a 24 anos de idade estão cursando o ensino superior, taxa esta que alcança 47% na região Sudeste e 55% na região Sul. O gráfico a seguir demonstra a porcentagem de alunos de 18 a 24 anos no Brasil e em suas regiões de acordo com o nível educacional freqüentado:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



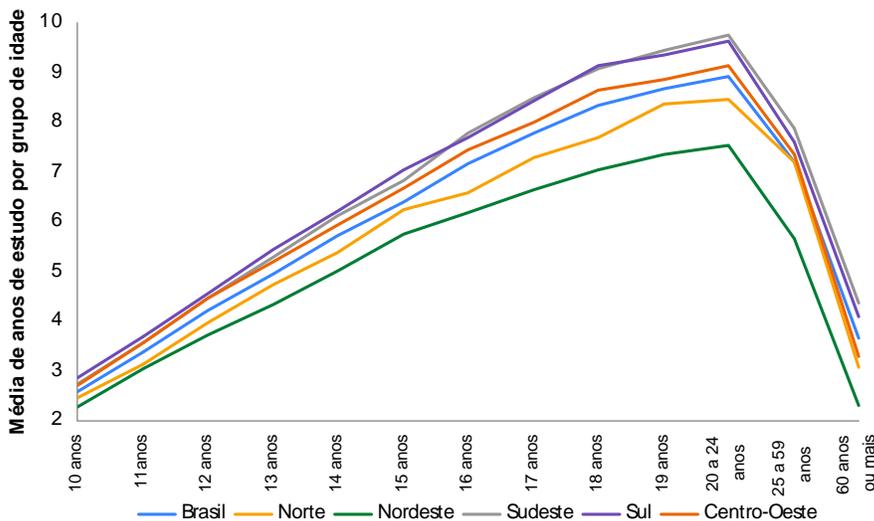
Fonte: IBGE

Esta melhoria do nível educacional, especialmente entre os jovens já beneficiados pelos maiores investimentos em educação, bem como por novas políticas de incentivo, como o Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), leva a uma evidente melhoria do nível educacional da população representado pela média de anos de estudo. Segundo dados do IBGE em 2005, a população de 10 anos apresentava uma média de 2,57 anos de estudo, enquanto que a população de 18 anos apresentava uma média de 8,33 anos de estudo e aqueles com 60 anos ou mais apresentavam uma média de 3,67 anos de estudo. Vale ressaltar que nas regiões mais desenvolvidas do país, região Sudeste e Sul, a taxa era de 2,72 anos, 9,09 anos e 4,37 anos, respectivamente. Para a região Sudeste e 2,86 anos, 9,14 anos e 4,09 anos para a região Sul, respectivamente. Esta melhoria no grau de instrução, especialmente ao se considerar a diferença existente entre a população mais jovem, de até 10 anos, e os mais idosos, demonstra que a evolução do ensino vem ocorrendo desde o início do processo de formação acadêmica do indivíduo, o que resultará em uma população mais instruída no futuro e com níveis de educação cada vez maior. O gráfico a seguir demonstra a média dos anos de estudo de acordo com o grupo de idade ou faixa etária da população segundo dados do IBGE em 2005:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

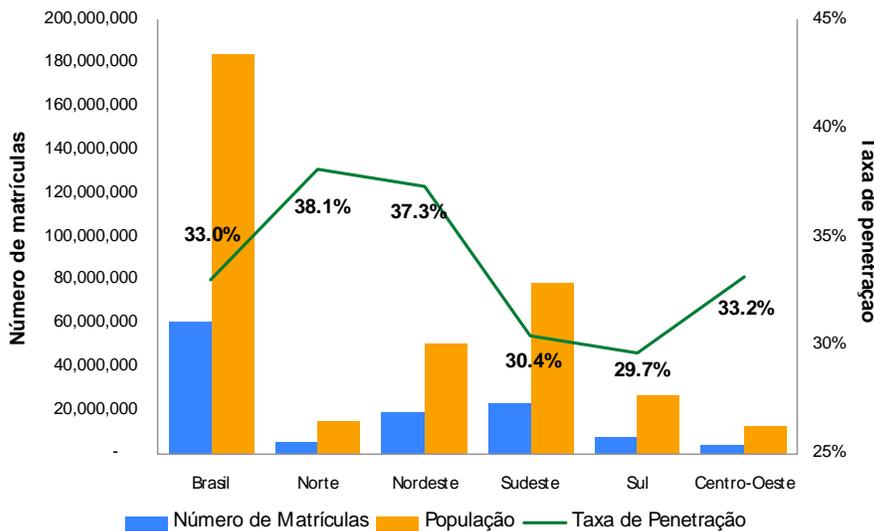
08.807.432/0001-10

**09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**



Fonte: IBGE

No território nacional, vale destacar que a taxa de penetração do ensino, medida pelo número total de matrículas por região sobre sua população, segundo dados do IBGE em 2005, é mais significativa nas regiões Norte e Nordeste em função, principalmente, do maior foco dado a essas regiões no momento da implementação de uma política mais eficaz para a educação, por serem as áreas menos desenvolvidas do País. Motivada por este esforço concentrado, a taxa de penetração do ensino atingiu o nível de 38,1% e 37,3%, respectivamente, sendo superiores à média nacional de 33%:



Fonte: IBGE

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

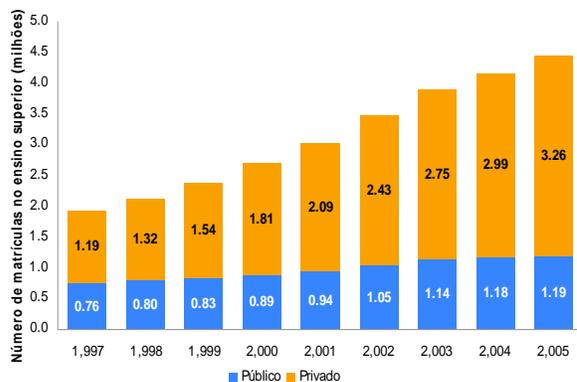
## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

### Aspectos do Ensino Superior no Brasil

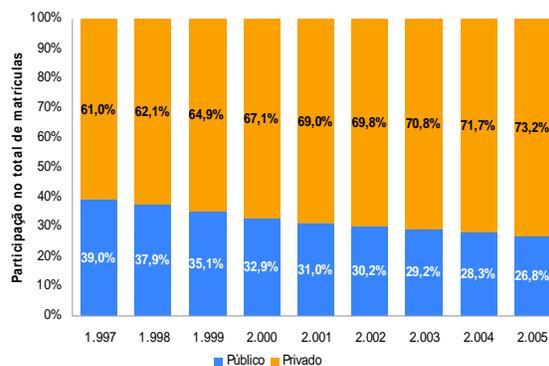
O ensino superior encontra-se em expansão no Brasil. É um setor amplo, com forte potencial de crescimento, especialmente ao se considerar os avanços percorridos nos últimos anos. Além disso, é atendido por inúmeras instituições dentre faculdades, centros universitários e universidades, sendo estas, em sua maioria, instituições privadas. Os elevados investimentos necessários para a constituição de uma instituição de ensino superior, seja em infra-estrutura, laboratórios, tecnologia de informação, qualificação do corpo docente, pesquisa e desenvolvimento, dentre outros, inviabiliza a expansão do papel do governo no setor. As restrições orçamentárias com relação aos gastos governamentais como um todo impedem que este venha a ampliar seus gastos com educação, fornecendo uma oportunidade atrativa a instituições privadas qualificadas. Além disso, a redução crescente do papel do Estado em todos os setores da economia e sua crescente necessidade de reduzir gastos fornece um panorama estável ao papel do setor privado no ensino, o qual deve a se elevar cada vez mais no futuro.

Segundo dados da UNESCO e do MEC/INEP em 2004, o Brasil apresentava o maior mercado educacional da América Latina, apesar de ainda possuir níveis de escolaridade inferior a muitos países da região, a exemplo do Chile e Argentina; e o quinto maior mercado do mundo, especialmente devido a sua elevada densidade demográfica, dado que a taxa de penetração do ensino, medida pelo número total de matrículas dividido pela população em 2005 estava em apenas 33,0%.

Dados divulgados pelo IBGE demonstram que o ensino superior tem crescido a uma taxa anual composta de 10,9% desde 1997 a 2005, com um total de alunos de aproximadamente 4,45 milhões. No entanto, a participação dos segmentos público e privado neste total apresenta dinâmica que corrobora as expectativas de participação cada vez maior do capital privado no ensino superior. O setor privado tem apresentado um crescimento anual composto de 13,5% de 1997 a 2005, enquanto o setor público cresce a taxas de 5,8% ao ano no mesmo período. Com isso, o setor privado elevou sua participação de mercado de 61,0% para 73,2% de 1997 a 2005, enquanto que o setor público teve sua participação reduzida de 39,0% para 26,8%. Os gráficos a seguir demonstram o crescimento do setor público no total de alunos matriculados, bem como a participação relativa de cada setor no total da educação no Brasil:



Fonte: MEC



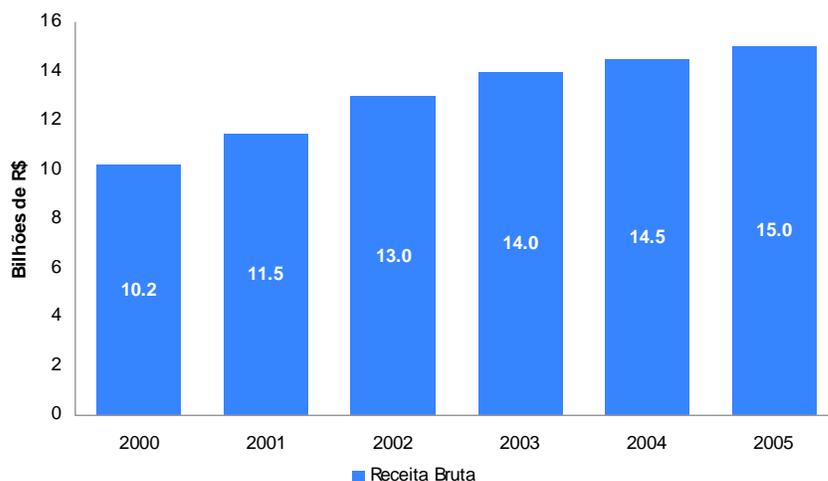
Fonte: MEC

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Este crescimento consistente do ensino superior no Brasil tem elevado os níveis de receita no setor privado a uma taxa composta anual de 8% no período entre 2000 e 2005, segundo dados da Hoper Educacional:



Fonte: Hoper Educacional

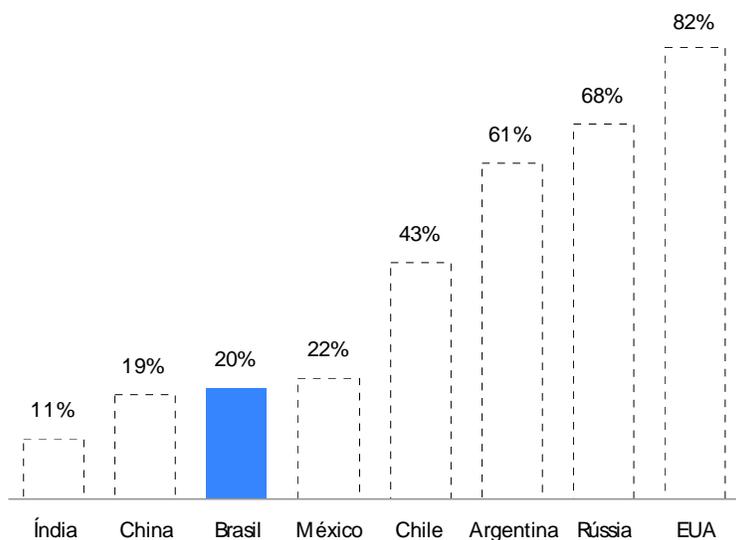
Este nível de receitas deve crescer em função do número de novas matrículas futuras, direcionadas principalmente devido (i) ao crescimento da renda real da população; (ii) aos ainda baixos níveis de penetração, matrículas e instituições na região Norte e Nordeste, principalmente; (iii) às novas exigências por parte do mercado de trabalho com relação à qualificação da mão-de-obra; (iv) ao crescimento da demanda de cursos de especialização de curta e média duração; (v) ao ingresso de trabalhadores em cursos de reciclagem; (vi) à meta governamental de crescimento da participação da população entre 18 e 24 anos no ensino superior de 30% até 2010 com conseqüente elevação da participação destes no ensino superior; (vii) ao crescimento do grau de escolarização da população, com conseqüente elevação da média de anos cursados; (viii) ao aumento da taxa de conclusão do ensino médio com posterior ingresso no ensino superior, seja por cursos tradicionais de graduação, ou por cursos de curta e média duração, bem como pela oferta de cursos ministrados à distância; e (ix) pelo aumento do investimento privado no ensino superior, bem como pelo movimento de consolidação deste fragmentado setor em instituições de porte e qualidade assegurada.

Apesar do número de matrículas estar crescendo vigorosamente, o Brasil apresenta uma taxa bruta de alunos entrantes formados no ensino médio e ingressando no ensino superior de apenas 20%, segundo dados da UNESCO em 2004. Em relação a outros países da América Latina como Chile e Argentina, com taxas de 43% e 61% respectivamente, a entrada de alunos no ensino superior é ainda considerada baixa, tendo forte potencial de crescimento futuro, alcançando níveis como o dos Estados Unidos de 82%. O gráfico a seguir mostra o ingresso de alunos formados no ensino médio no ensino superior em países selecionados:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Fonte: UNESCO

O ensino superior é fortemente correlacionado com o ensino médio sendo que impactos positivos neste podem vir a representar oportunidade futura de crescimento para o setor.

Quando considerada a expansão no mercado das classes mais baixas de 18 a 24 anos, o potencial de crescimento do ensino superior no Brasil é positivo. Segundo projeções da Gismarket Estudos de Mercado (“Gismarket”), a população da classe C, D e E, com renda de até 10 salários mínimos (R\$3,8 mil atualmente), deve representar em torno de 77,5% da população ao fim de 2007. Este é um segmento representativo que deve ser considerado, especialmente tendo em vista que o número de jovens trabalhadores deve aumentar em consequência da (i) presença de alternativas facilitadas de financiamento com a própria instituição de ensino; (ii) aumento potencial da renda gerada pelo maior nível de qualificação; e (iii) maior disponibilidade de cursos, especialmente de especialização, em horários compatíveis com a rotina dos jovens trabalhadores de 18 a 24 anos. As instituições privadas também apresentam diferentes características com relação às instituições públicas porque as últimas são voltadas a se tornarem centros de excelência, baseados, sobretudo, em pesquisa e desenvolvimento de novos conhecimentos, enquanto que as primeiras apresentam foco ao mercado de trabalho e ao aumento da empregabilidade de seus alunos. Devido à compatibilização de seus cursos e programas acadêmicos com as necessidades do mercado, estas instituições devem atrair cada vez mais alunos. A tabela a seguir demonstra a projeção populacional esperada em 2007 de acordo com as classes sociais e renda familiar, demonstrando a grande participação das populações das classes C, D e E no total da população brasileira:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

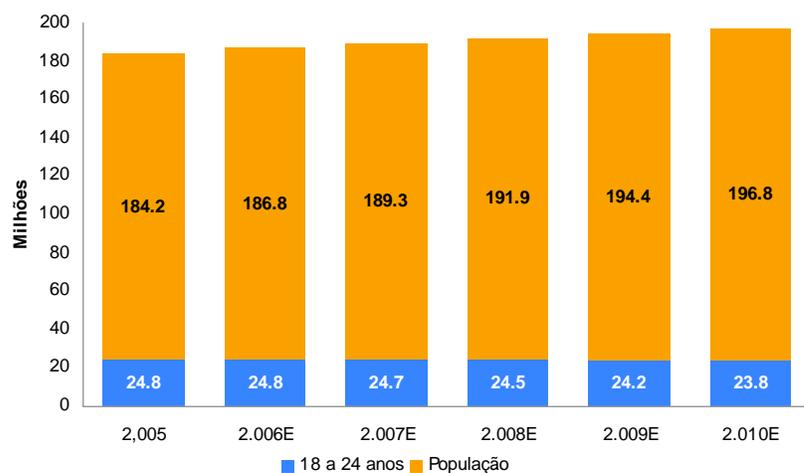
08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Classe Social	Renda Familiar (R\$ mil/mês)	População (milhões)	%
A	> 5,2	0,9	3,6%
B	3,2 - 5,2	5,0	18,9%
C	0,9 - 1,8	11,6	43,9%
D	0,4 - 0,9	7,6	29,0%
E	< 0,4	1,2	4,6%

Fonte: Gismarket – Estudos de Mercado e IBGE

Segundo dados do INEP em 2005, entre os jovens de 18 a 24 anos, representando aproximadamente 24,41 milhões de habitantes, 2,67 milhões cursavam curso de ensino superior, ou seja, um total de frequência de 10,9%. De acordo com a Lei nº 10.172 de 9 de Janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, foi estabelecida a meta de ter 30% de toda a população jovem de 18 a 24 anos cursando o ensino superior até o ano de 2010. Segundo dados do IBGE, a população brasileira deve estar em torno de 196,8 milhões de habitantes em 2010, sendo que a população de 18 a 24 anos deve representar em torno de 23,79 milhões de habitantes. Dessa maneira, uma taxa de matrícula de 30%, a meta estabelecida pelo Ministério da Educação (“MEC”) em 2010, representaria um total de alunos de 18 a 24 anos de 7,14 milhões, ou seja, um crescimento anual composto de 21,71% para o período entre 2005 e 2010. Atualmente, a população de 18 a 24 anos já representa 60,0% de todos os estudantes do ensino superior, sendo que sua participação deve aumentar cada vez mais mantida a meta governamental descrita acima. O gráfico a seguir demonstra as projeções populacionais para o Brasil e, em especial, ao grupo entre 18 e 24 anos de idade:



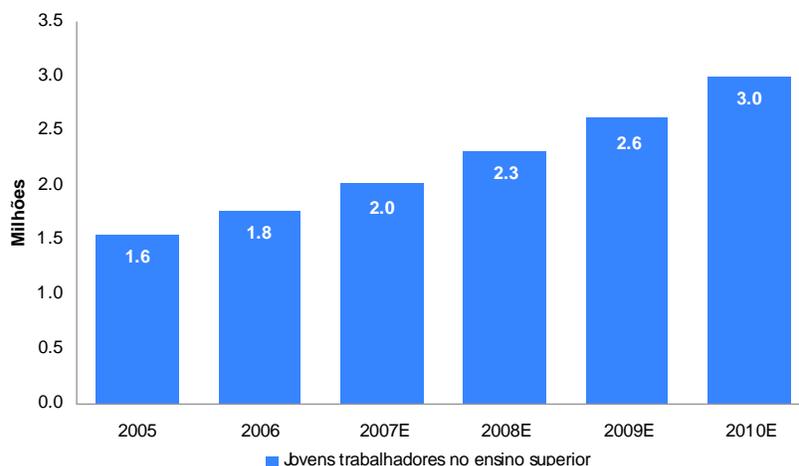
Fonte: IBGE

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Adicionalmente, a participação cada vez maior dos jovens trabalhadores no sistema educacional brasileiro deve ser analisada, em especial, nas instituições de ensino superior. O principal motivo para este movimento de inclusão desta parcela da população é o potencial aumento de sua renda, diretamente influenciado pelo aumento de sua qualificação profissional e especialização. Outros aspectos determinantes para a democratização no ensino entre os jovens trabalhadores são (i) a maior facilidade em realizar os cursos, (ii) a grande disponibilidade de instituições de ensino superior nas proximidades de suas moradias e locais de trabalho, (iii) o aumento na oferta de cursos que se alinhem aos interesses ou atividades profissionais de tais jovens, (iv) maior facilidade nas formas de pagamento e (v) preços cada vez mais acessíveis. Segundo análises da Hoper Educacional, o número de jovens trabalhadores deve atingir um total de aproximadamente 3,0 milhões de alunos em 2010, partindo de um total de, aproximadamente, 1,55 milhão de alunos em 2005, com um crescimento anual composto de 14,0%. O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de jovens trabalhadores no ensino superior:



Fonte: Gismarket, IBGE e INEP.

Este segmento de alunos representa grande potencial de crescimento futuro devido à melhoria das perspectivas econômicas futuras, com conseqüente elevação de renda e padrão de vida destes segmentos sociais. Desta maneira, espera-se que a maior pressão do mercado de trabalho por mão-de-obra cada vez mais qualificada acabe por inserir cada vez mais este segmento social no ensino superior, como forma dos mesmos manterem e ampliarem a sua empregabilidade.

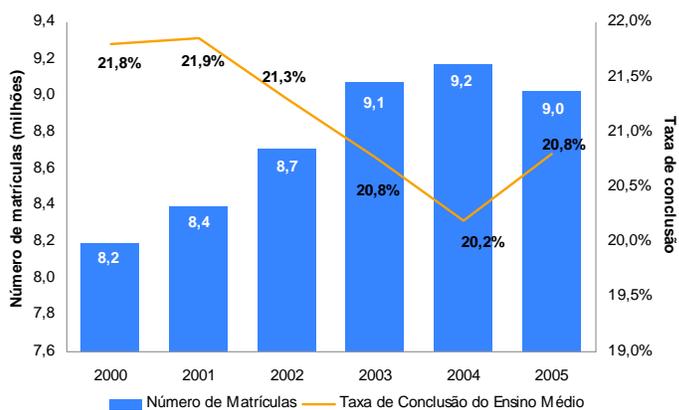
O ensino superior também apresenta forte correlação com o crescimento dos anos de estudo no País e, principalmente, de acordo com a quantidade de novos ingressantes no ensino médio e com o taxa de graduação destes e posterior ingresso no ensino superior. De acordo com dados do IBGE, o número de matrículas no ensino médio cresceu a uma taxa de 2,0% ao ano desde 2000, atingindo um total de 9,0 milhões de matrículas em 2005. Além disso, no mesmo ano, 1,88 milhões de alunos concluíram o ensino médio, representando uma taxa de conclusão, medida pelo número de alunos concluintes sobre o total de matrículas

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

efetuadas no ano, de 20,8%. O gráfico a seguir demonstra a evolução das matrículas no ensino médio e da taxa de conclusão do mesmo:



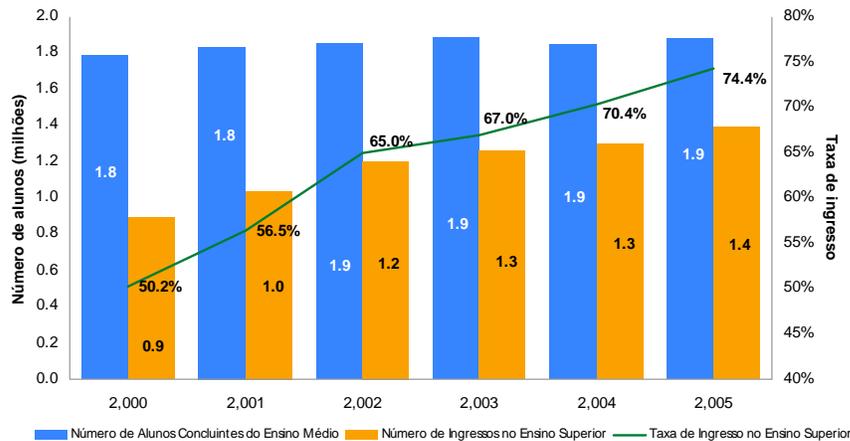
Fonte: IBGE e INEP

No mesmo ano, segundo dados do INEP, houve o ingresso de 1,4 milhões de alunos no ensino superior, representando uma taxa de ingresso no ensino superior após a conclusão do ensino médio de 74,4%, em comparação a uma taxa de ingresso de 50,2% em 2000. Isto representa que o total de indivíduos formados no ensino médio e que ingressam na educação superior em busca de mais qualificação e empregabilidade tem crescido a uma taxa anual de 9,3% no período de 2000 a 2005. No entanto, apesar do crescimento vigoroso, ainda há um total de 25,6% de alunos concluintes do ensino médio que ainda não ingressaram no ensino superior, seja porque não acham que mais qualificação seja necessária, seja por desinteresse no estudo, seja por não encontrarem uma alternativa viável em função de custos ou proposta acadêmica, ou seja, pela dificuldade de se locomoverem a instituições que se encontram longe de sua residência ou trabalho. Portanto, a maior disponibilização de cursos de ensino superior dos mais diversos em instituições espalhadas por todo o ambiente nacional, bem como a busca por maior qualificação cada vez mais demandada pelo mercado deve atrair estes alunos que concluíram o ensino médio, mas ainda não ingressaram no ensino superior. Além disso, a melhoria da educação no Brasil deve elevar a média de anos de estudo da população, contribuindo positivamente ao número de matrículas e conclusão no ensino médio, elevando ainda mais o número de alunos concluintes do ensino médio com potencial de ingressarem no ensino superior. O gráfico abaixo compara o número de ingressos no ensino superior com o número de alunos concluintes do ensino médio e a respectiva taxa de ingresso em instituições de ensino superior dos alunos concluintes do ensino médio:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



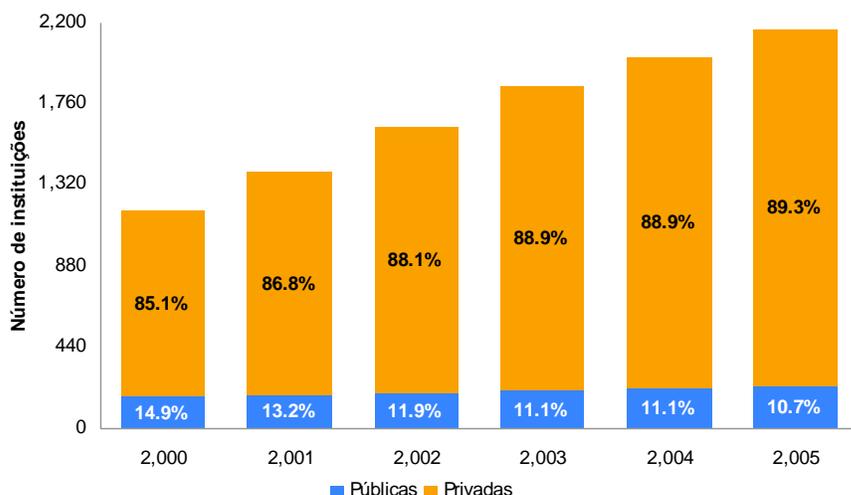
Fonte: IBGE e INEP

O ensino superior também se apresenta muito fragmentado em todo o país. Segundo estimativas do INEP em 2005, existe um total de 2.165 instituições de ensino superior, sendo 1.934 instituições privadas e 231 instituições públicas dentre faculdades, centros universitários e universidades. Segundo o INEP, o crescimento anual composto das instituições de ensino superior no Brasil no período de 2000 a 2005 foi de 12,9%, sendo que o crescimento foi mais robusto no setor privado, com crescimento de aproximadamente 14,0% ao ano, contra um crescimento de apenas 5,6% ao ano das instituições públicas. Vale dizer que, no ano de 2005 foram estabelecidas 152 novas instituições de ensino superior com relação ao ano anterior, sendo apenas 7 públicas e 145 privadas, demonstrando a força do setor particular neste mercado. O elevado grau de investimentos necessários para se estabelecer uma nova unidade de ensino superior impede que o governo, seja na esfera federal, estadual ou municipal, estabeleça mais instituições. Desta maneira, o setor privado vem aproveitando esta oportunidade de crescimento. Em consequência, o número de instituições privadas em relação ao número total de instituições de ensino superior se elevou de 85,1% em 2000 para 89,3% em 2005, segundo dados do INEP. O gráfico a seguir demonstra o total de unidades de ensino superior públicas e privadas bem como sua participação relativa no total de instituições:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

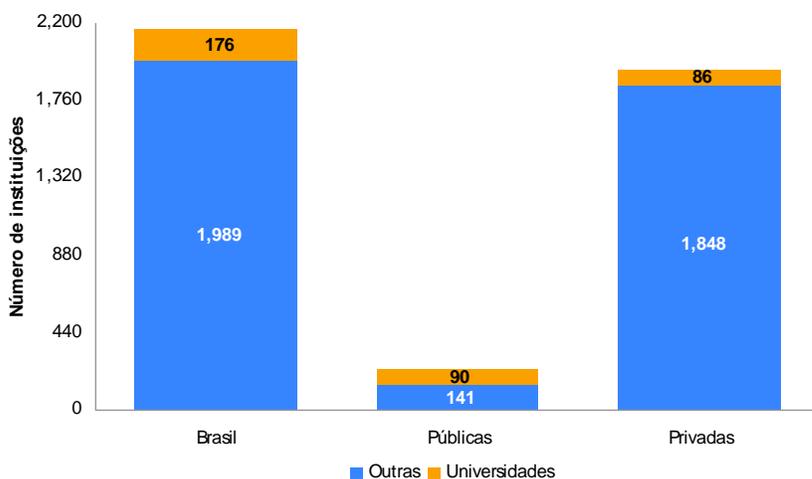
08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Fonte: INEP

Vale destacar que dentre as 231 instituições públicas em 2005, 90 eram universidades, representando 39% do total. Já para as instituições particulares, do total de 1.934 instituições privadas, apenas 86 eram universidades, representando apenas 4,4% do total. Ao se considerar o total de instituições, sejam públicas ou privadas, das 2.165 instituições em 2005, 176 eram universidades, representado 8,1% do total e 1.989 compreendiam faculdades, centros universitários e centros de educação tecnológica. Essa configuração se deve, sobretudo, pelo fato de o governo centralizar sua atuação na criação de centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento focados na vida e na organização acadêmica. Já as instituições privadas focam sua atuação tanto nas necessidades do mercado de trabalho como de seus alunos, programando cursos mais dinâmicos e voltados às qualificações necessárias para exercer variadas atividades profissionais bem como se localizam próximas ao seu público, com diversas unidades espalhadas pelo país. O gráfico a seguir demonstra o tipo de instituições de ensino superior e sua distribuição dentro das categorias público e privadas em 2005:



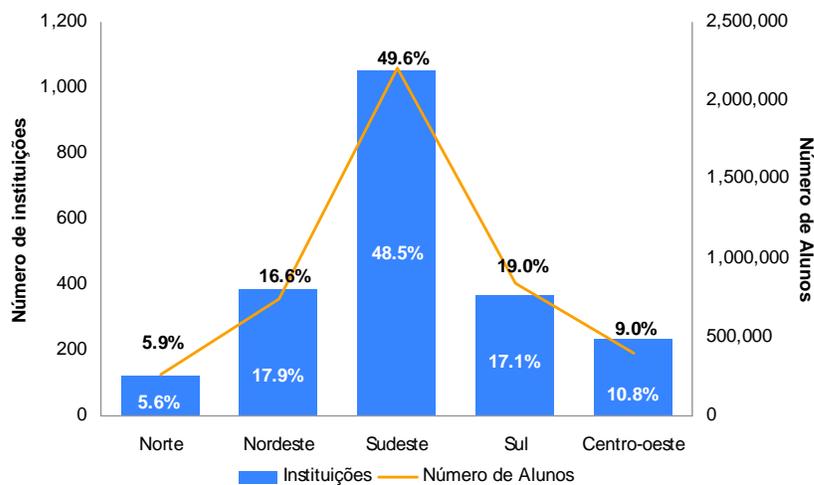
Fonte: INEP

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A concentração regional também é considerável no setor. Segundo dados do INEP em 2005, 48,5% das instituições de ensino superior se concentravam na região Sudeste, 17,9% na região Nordeste e 17,1% na região Sul, as três principais do País. Esta distribuição segue, sobretudo, a três fatores principais: em primeiro lugar a disponibilidade de renda do mercado em que se localizam, em segundo lugar, a população residente no mesmo e, em terceiro lugar, a quantidade de alunos presente em cada região. O gráfico a seguir demonstra a concentração regional de unidades de ensino bem como o número de alunos por região no ano de 2005:



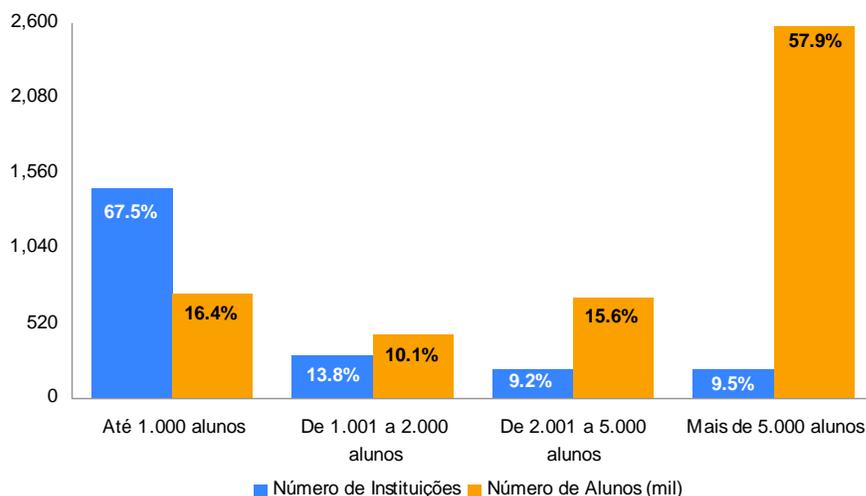
Fonte: INEP

Quanto ao porte das instituições, a fragmentação do mercado também é muito considerável. Segundo dados do INEP em 2005, do total das 2.165 instituições, 67,5% (1.461 instituições) apresentavam até 1.000 alunos, enquanto que um total de 9,5% (206 instituições) apresentava mais de 5.000 alunos. Segundo dados do INEP, as 206 maiores instituições de ensino devem apresentar em torno de 12.513 alunos cada, em comparação a uma média de 886,5 alunos para as outras 1.959 instituições presentes em 2005. Percebe-se, portanto uma grande fragmentação em que apenas pequena parcela das instituições, em torno de 9,5%, apresenta aproximadamente 57,9% de todos os alunos matriculados em 2005, enquanto que os restantes 90,5% das instituições de ensino superior detêm um total de 42,1% dos alunos. O gráfico a seguir demonstra o número de instituições de ensino por tamanho em número de alunos e sua participação, bem como o número de alunos total por tamanho da instituição de ensino e sua participação no total do número de alunos:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Fonte: INEP e IBGE

Além disso, a Hoper Educacional estima que, em 2004, as 50 maiores instituições privadas de ensino do Brasil, representando menos de 3% do total de todas as instituições de ensino superior, apresentavam um total de aproximadamente 28% do total do número de alunos matriculados no ensino superior. Além disso, a quantidade de alunos detida por estas, de 1,18 milhões de alunos é praticamente a mesma de todas as 224 instituições de ensino públicas do país. Tais dados revelam a forte fragmentação do setor de ensino superior, na qual, em 2004, segundo dados da Hoper Educacional e INEP, as 50 maiores instituições de ensino superior, ou 2,5% do total do número de instituições de ensino superior, apresentavam uma média de 23.543 alunos e 28,3% do total de alunos matriculados em 2004, e as restantes 1.963 instituições de ensino superior, ou 97,5% do total das instituições de ensino superior, apresentavam uma média de 1.521 alunos e 71,7% do total do número de alunos matriculados no ensino superior. Esta elevada fragmentação representa forte potencial de consolidação futuro do setor, o qual deve ser liderado pelas instituições que apresentam maior porte, recursos financeiros e capacidade instalada atualmente.

As alternativas educacionais também se ampliam para o ensino à distância. Segundo dados do INEP, no ano 2000 havia apenas 10 cursos de educação à distância para um total de 1.682 matrículas. Em 2005, a oferta de cursos foi ampliada para 189 cursos, com um total de 114.642 alunos, representando um crescimento anual composto de 80,0% para a oferta de cursos e de 132,7% no número de matrículas efetuadas. Trata-se de um setor com forte potencial de crescimento dada a ampliação da internet pelo território brasileiro, a qual atingia em torno de 32,1 milhões de usuários em 2006, segundo dados do IBGE, sendo que 66,9% dos usuários a utilizavam com fins educacionais e de aprendizado, representando enorme potencial de utilização da internet como meio de ensino, principalmente à distância. É uma categoria de ensino que deve crescer devido à falta de tempo e das dificuldades impostas pela locomoção dos alunos às instituições de ensino, bem como pela possibilidade de acesso em qualquer lugar do mundo, efetuando a troca de experiência com as mais variadas instituições de ensino e especialistas pelo mundo. A tabela a seguir demonstra o número de cursos e de matrículas no ensino à distância:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	CAGR
Cursos	10	16	46	52	107	189	80.0%
Matrículas	1,682	5,359	40,714	49,911	59,611	114,642	132.7%

Fonte: INEP

O papel regulatório também é muito importante no ensino. Em especial estão àqueles voltados para o fornecimento de financiamento para o estudo, a exemplo do PROUNI e do Financiamento Estudantil ("FIES"). O primeiro concede benefícios às instituições privadas de ensino superior, concedendo isenção de tributos por um período de 10 anos renováveis, compreendendo o IRPJ, CSLL sobre o lucro líquido, COFINS e PIS/PASEP sobre os lucros provenientes de cursos de graduação e de graduação tecnológica. Para tanto, as instituições de ensino devem conceder 1 bolsa de estudo para cada 10,7 alunos ingressantes, no caso das instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos não beneficentes. O objetivo principal deste programa é o de conceder bolsas integrais e parciais de 50% a estudantes a fim de ampliar o acesso ao ensino. A isenção de tributos permitida pelo programa permitiu a elevação dos investimentos, especialmente por instituições privadas, já que esta permite a manutenção de custos mais reduzidos e preços competitivos a fim de enfrentar a concorrência bem como elevar a oferta de curso para indivíduos de renda baixa e média baixa. Já o FIES fornece o parcelamento de até 50% das mensalidades para os alunos.

### ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR

A Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado. Conseqüentemente, o governo brasileiro deve garantir, no mínimo, a todos os seus cidadãos, acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito. O artigo 209 da Constituição Federal permite investimento privado em educação, desde que as instituições prestadoras de serviços de educação cumpram as normas e regulamentos aplicáveis, sejam autorizadas a operar pelas autoridades governamentais competentes e tenham a qualidade de seus cursos avaliada e comprovada por essas autoridades.

O sistema de ensino brasileiro é organizado segundo um regime de cooperação entre os governos federal, estaduais e municipais. De acordo com a LDB, compete ao Governo Federal, principalmente: (i) organizar o sistema federal de ensino (instituições públicas federais e instituições de ensino superior criadas e mantidas pela iniciativa privada); (ii) acompanhar a manutenção e fornecer recursos adicionais, se necessário, para superação de deficiências de instituições públicas federais de educação; (iii) exercer, em matéria educacional, função normativa, re-distributiva e supletiva; e (iv) oferecer suporte financeiro e técnico a Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de garantir iguais oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino. Aos Estados e ao Distrito Federal compete, entre outras atribuições, organizar os seus respectivos sistemas de ensino, que incluem as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada. Por sua vez, aos Municípios cabe prioritariamente oferecer a educação básica. A regulamentação do ensino superior é competência conjunta dos Governos Federal e Estadual (instituições públicas estaduais e municipais).

Adicionalmente, a Lei das Diretrizes e Bases prevê as diretrizes para a prestação de serviços de educação no Brasil e estabelece o dever do Governo Federal de:

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

- coordenar a política de educação nacional;
- definir o Plano Nacional de Educação (conforme descrito abaixo), em coordenação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e médio que nortearão os currículos e seus conteúdos programáticos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum;
- assegurar processo nacional de avaliação de instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas de avaliação que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;
- instituir um processo de avaliação referente ao desempenho acadêmico do ensino fundamental, médio e superior em colaboração com as instituições de ensino, visando a melhorar a qualidade da educação; e
- expedir normas e regulamentos relativos a cursos de graduação e pós-graduação.

### PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal, o Governo Federal implementou o atual Plano Nacional de Educação por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, com prazo de duração de dez anos a contar da data de sua publicação. O Plano Nacional de Educação estabelece os seguintes objetivos, dentre outros:

- oferecer ensino superior até 2010 a, no mínimo, 30% da população com idade entre 18 e 24 anos;
- implementar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa de instituições de ensino públicas e privadas, procurando melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão acadêmica;
- estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não universitárias públicas e privadas. Para maiores informações vide “*Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior*”, na página 173 deste Prospecto;
- estabelecer um sistema de re-credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores apoiados no sistema nacional de avaliação;
- diversificar os serviços de ensino disponíveis promovendo a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, cursos de graduação tecnológica (cursos de ensino superior alternativos baseados em uma combinação de disciplinas, estágio e treinamento prático, conforme previsto na Resolução nº 01/99, da CES) e cursos modulares com certificação, permitindo, dessa forma, ofertas de ensino mais flexíveis e abrangentes;
- exigir aperfeiçoamento progressivo de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, acima dos padrões mínimos estabelecidos pelas autoridades, como condição para o re-credenciamento de instituições de ensino superior e a renovação do reconhecimento do curso; e
- estabelecer um amplo sistema interativo de ensino à distância e expandir as possibilidades de cursos presenciais e de educação continuada.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

Além disso, Governos Federal, estadual e municipal deverão elaborar seus respectivos planos de ensino para dez anos, estabelecendo políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema de ensino brasileiro sob sua responsabilidade.

### REGULADORES

A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

#### MEC – Ministério da Educação

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem poderes, entre outros, para:

- confirmar as decisões do CNE a respeito do credenciamento e re-credenciamento de instituições de ensino superior;
- confirmar os sistemas e critérios de avaliação adotados pelo INEP;
- confirmar pareceres e propostas de regulamentação do CNE;
- expedir normas e instruções para o cumprimento de leis, decretos e regulamentos que prevêm questões educacionais; e
- regulamentar e monitorar o sistema de ensino superior por meio de suas secretarias.

#### CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão assessor consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da CEB e da CES, cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é obrigado, entre outras responsabilidades, a:

- expedir regulamentos para implementar as diretrizes do MEC, bem como oferecer aconselhamento e prestar suporte ao MEC em suas atividades e decisões;
- decidir a respeito dos pedidos de credenciamento e re-credenciamento de instituições de ensino superior e aquelas que oferecem ensino à distância, com base no parecer da Secretaria competente;
- recomendar medidas à SESU, à SETEC e à SEED, inclusive a assinatura de termos de compromisso por universidades, centros universitários e faculdades que não cumprirem os padrões de qualidade para credenciamento e re-credenciamento;
- aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições elaborados pelo INEP; e  impor penalidades, tais como suspensão temporária de abertura de novos processos seletivos de cursos de graduação, suspensão temporária de credenciamento de instituições de ensino superior, cassação da autorização de funcionamento de instituições de ensino superior e/ou do reconhecimento do curso por elas oferecido.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

### **INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

O INEP é um órgão federal ligado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. O INEP tem como responsabilidades, entre outras:

- realizar visitas a instituições de ensino superior para avaliações *in loco* no processo de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais;
- realizar as diligências necessárias à verificação das condições de ensino de instituições e cursos, como subsídio para elaboração de parecer das secretarias competentes;
- conduzir pesquisa e análise de dados relacionados à educação no Brasil; e
- implementar o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, ou SINAES.

### **CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior**

A CONAES é uma comissão sob supervisão do MEC composta de 13 membros, sendo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou CAPES, três representantes do MEC, um representante do corpo discente das instituições de ensino superior e um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo Ministro da Educação escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- coordenar e monitorar o SINAES;
- estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo INEP na elaboração de instrumentos de avaliação de cursos de graduação e instituições de ensino;
- aprovar os instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro da Educação; e
- submeter a lista dos cursos a serem avaliados pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes, ou exame ENADE, à aprovação do Ministro da Educação.

## **ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

De acordo com a LDB, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as entidades que mantém.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;
- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;
- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam a orientação confessional e ideológica específica, e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais. A instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos.

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- *Faculdades*: As faculdades são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos superiores em mais de uma área de conhecimento; são mantidas por uma única entidade mantenedora e têm administração e direção específicas. As faculdades podem oferecer cursos em diversos níveis, a saber: cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu* (mestrado e doutorado). As faculdades não têm exigências mínimas relativas à qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, e não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC;
- *Centros Universitários*: Os centros universitários são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem vários cursos de ensino superior, programas de extensão universitária e pós graduação *lato sensu* e devem oferecer oportunidades de ensino e qualificação para seus professores e condições de trabalho para a comunidade acadêmica. Pelo menos 1/3 do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, pelo menos 1/5 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em período integral. Os centros universitários têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os centros universitários não podem criar unidades fora do município onde se localiza sua sede; e
- *Universidades*: As universidades são instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação dos quadros profissionais de nível superior, que oferecem vários cursos regulares de ensino superior, atividades de extensão universitária e de desenvolvimento de pesquisa institucional. Da mesma forma que os centros universitários, pelo menos 1/3 do corpo docente de uma universidade deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, como requisito adicional àqueles exigidos dos centros universitários, pelo menos 1/3 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em regime de tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Contudo, somente as universidades possuem a prerrogativa de, mediante autorização prévia do MEC, solicitar o credenciamento de novas unidades e cursos fora do município onde se localiza sua sede, desde que dentro do mesmo estado. A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus, de forma que outras pessoas e instituições não interfiram em sua administração ou em suas

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A Lei de Diretrizes e Bases estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;
- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

A Lei de Diretrizes e Bases estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às faculdades no exercício de sua autonomia:

- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- Conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, não gozam de autonomia acadêmica e, portanto, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

## CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS

O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de credenciamento pelo MEC para o qual a instituição interessada deve apresentar documentação relativa à mantenedora e à própria instituição de ensino superior. O primeiro credenciamento de uma instituição de ensino superior é necessariamente como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

- cursos de graduação tecnológica que oferecem treinamento específico e concessão de diplomas aos alunos, abertos aos candidatos que atendam às exigências estabelecidas pelas instituições de ensino superior;
- cursos de graduação, incluindo graduação tradicional e tecnológica, abertos aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular;
- cursos de pós-graduação, incluindo pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado), pós-graduação *lato sensu*, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam às exigências previstas pelas instituições de ensino; e
- cursos de extensão com caráter social que concedem certificado aos alunos, abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Mesmo depois do credenciamento, por serem instituições de ensino superior, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização enviado pelas faculdades deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar número de vagas, lista de professores, períodos, cursos e outros detalhes acadêmicos apropriados.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos na cidade em que se localiza sua sede. Eles somente devem informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem para fins de registro, avaliação e reconhecimento posterior. Contudo, a criação de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, sejam por faculdades, universidades ou centros universitários, está sujeita à opinião das corporações de classe das profissões referidas, tais como o Conselho Nacional de Saúde e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede. As unidades e os cursos não localizados na cidade da sede da universidade não desfrutam de prerrogativas de autonomia e devem ser controlados e supervisionados pela universidade.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as instituições de ensino superior, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento deve ser feito no mínimo um ano depois do início do curso e no máximo até metade do tempo exigido para sua conclusão, e deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outros detalhes acadêmicos aplicáveis.

A autorização e o reconhecimento dos cursos e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo indeterminado, mas devem ser renovados periodicamente de acordo com as determinações do MEC após processo de avaliação regular.

## SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos. Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

resultados da avaliação de instituições de ensino superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e re-credenciamento de instituições:

- os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o nível 3 expressa condições satisfatórias; e
- os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, será celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) suspensão temporária da abertura de processos seletivo de cursos de graduação; (ii) cassação do credenciamento ou re-credenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos; e (iii) advertência, suspensão ou cassação do mandato dos coordenadores acadêmicos, no caso de instituições de ensino superior públicas.

## AValiação DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP em duas situações: (i) quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e (ii) ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES, que tem por objetivo identificar o perfil das instituições de ensino superior e o significado de sua atuação, por meio das atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais. De acordo com a Portaria nº 300 do MEC, de 30 de janeiro de 2006, as instituições de ensino superior são avaliadas com base nos seguintes critérios, entre outros: (i) plano de desenvolvimento institucional; (ii) responsabilidade sócio-institucional; (iii) infra-estrutura; (iv) acompanhamento pedagógico do aluno e (v) sua situação financeira.

### Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação é feita no momento do primeiro credenciamento pelo MEC e deve ser atualizada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Portaria nº 563 do MEC, de 21 de fevereiro de 2006, essa avaliação consiste na análise da metodologia acadêmica, do corpo docente, dos corpos discente e técnico-administrativo e da infra-estrutura da instituição.

### Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de cursos de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação a cada três anos, que é o período de validade de uma autorização.

### **Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno**

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o aluno se submeta ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), com os objetivos não apenas de aferir as habilidades acadêmicas e as competências profissionais desenvolvidas pelos discentes, através da avaliação da formação geral do aluno e de seus conhecimentos específicos, mas também de colher informações relativas às características socioeconômicas desses estudantes. Um dos exames do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), o ENADE foi criado para, a partir de 2004, substituir o Provão (que era aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e foi realizado no período de 1996 a 2003).

Devem se inscrever para o ENADE todos os estudantes do primeiro e do último ano de cada curso. Ao contrário do exame anterior, que era aplicado a todos os estudantes apenas no último ano da graduação. No entanto, o ENADE prevê uma avaliação por amostragem através de sorteio dos inscritos. Neste caso, apenas os alunos que forem sorteados terão a obrigatoriedade de comparecer ao exame sob pena de não receber o diploma. Com este novo sistema, os cursos passam a ser avaliados a cada três anos.

O atual ciclo de avaliações postula a subdivisão dos cursos em três grandes áreas da seguinte maneira: (i) Saúde – 2004 – 2007; (ii) Exatas, Tecnológicas e Licenciaturas – 2005 – 2008; e (iii) Humanas e Sociais – 2006 – 2009.

Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação fazem o ENADE a cada três anos.

A nota geral de cada turma de alunos é calculada com base na média aritmética ponderada de todos os alunos de um determinado curso sorteados para o exame. O INEP avalia o desvio padrão da evolução do aluno em cada curso a fim de compará-lo com os padrões nacionais. Ao final do processo, o INEP disponibiliza os resultados por “ingressante” e por “concluinte”, consolida estes resultados em um CONCEITO ENADE com variação de 1 a 5 e estabelece o CONCEITO IDD, com variação também de 1 a 5 e é calculado pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes no componente específico, da nota padronizada dos ingressantes no componente específico e da nota padronizada em formação geral (concluintes e ingressantes), possuindo cada uma das parcelas do IDD 60%, 15% e 25%, respectivamente. Dessa forma, a parte referente ao conhecimento específico representa 78% do IDD. O IDD é o Indicador de Diferença de Desempenho entre o desempenho médio do concluinte do curso e o desempenho médio esperado para concluintes deste mesmo curso em outra instituição de ensino.

No ENADE 2006 participaram 1.600 IES e um total de 5.701 cursos envolvendo 386.524 estudantes, dos quais 211.837 ingressantes e 174.687 concluintes. A Universidade Estácio de Sá participou com 24.684 estudantes (6,39%), sendo 12.519 ingressantes e 12.165 concluintes. Os cursos avaliados foram: Administração, Ciências Contábeis, Desenho Industrial, Direito, Economia, Comunicação, Psicologia, Secretariado Executivo e Turismo. O desempenho por curso pode ser aferido na tabela abaixo:

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

**09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

Curso / ENADE 2006	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Média Estácio	Média Brasil
Administração	3	5	2	0	2,9	3,1
Ciências Contábeis	0	1	0	0	3,0	3,2
Desenho Industrial	0	1	1	0	3,5	3,3
Direito	0	6	2	0	3,2	2,8
Economia	0	1	0	0	3,0	3,3
Jornalismo	1	1	2	0	3,2	2,9
Comunicação -PP	1	1	2	0	3,2	3,0
Psicologia	0	4	1	0	3,2	3,1
Secretariado	0	0	1	0	4,0	4,0
Turismo	0	1	0	0	3,0	3,6
<b>Total geral</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3,16</b>	<b>3,12</b>

Assim, por exemplo, dos nossos oito *campi* onde os cursos de Direito foram avaliados, seis ficaram com a nota 3,0 e dois com a nota 4,0. A nossa média foi de 3,2 contra a média nacional de 2,8.

Já o IDD para o mesmo exame apontou para o resultado abaixo:

Curso/ IDD 2006	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5
Administração	1	5	2	0
Ciências Contábeis	0	1	0	0
Desenho Industrial	0	1	1	0
Direito	0	3	3	0
Economia	0	0	0	1
Jornalismo	1	1	2	0
Comunicação - PP	1	1	2	0
Psicologia	1	3	1	0
Secretariado	0	1	0	0
Turismo	0	1	0	0
<b>Total geral</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>1</b>

ENADE	FILIAIS - SESES							Média SESES	Média Brasil
	FAESO	FESBH	FESCG	FESSC	FESV	FESVV	FESJF		
Administração	3	3	3	3	3	3	3	3	3,1
Direito	2	SC	3	SC	-	SC	SC	2,5	2,8
Secretariado	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Turismo	3	3	3	4	2	3	3	3	3,6
Ciências Contábeis	-	-	2	-	-	-	-	2	3,2
Jornalismo	-	3	3	3	SC	-	SC	3	2,9
Comunicação - PP	-	4	3	4	SC	-	SC	3,7	3
Psicologia	-	-	-	-	-	-	-	-	3,1
<b>MEDIA</b>	<b>2,7</b>	<b>3,3</b>	<b>2,8</b>	<b>3,5</b>	<b>2,5</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,38</b>	<b>3,12</b>

ENADE	STB	SESCE		SESPE		SESPA	Média SESES	Média Brasil
		FIC	FIMJ	FIC	FIMJ			
Administração	2	3	-	-	-	4	2	2,5
Direito	3	3	-	-	-	2	SC	2,5
Secretariado	3	-	-	-	-	-	-	3,5
Turismo	3	3	-	-	-	3	-	2,8
Ciências Contábeis	3	3	-	-	-	-	-	3
Jornalismo	4	3	-	-	-	-	SC	3,5
Comunicação - PP	3	3	-	-	-	-	SC	3
Psicologia	-	-	-	-	-	3	-	3
<b>Média</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2,56</b>

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

### TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

Segundo o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a alteração de controle de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior somente deve ser comunicada ao MEC, não precisando de aprovação prévia. No entanto, a transferência de uma instituição de ensino superior para uma nova entidade mantenedora deve ser previamente aprovada pelo MEC. A nova entidade mantenedora deve atender às exigências necessárias para credenciamento de uma instituição de ensino superior e oferecer toda a documentação apropriada, comprovar sua capacidade econômico-financeira e acadêmica para tal. A mudança de entidade mantenedora não será permitida se a nova entidade mantenedora tiver recebido penalidades de qualquer autoridade do sistema de educação federal nos últimos cinco anos, seja diretamente ou por meio de qualquer das entidades que mantém. Segundo o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, está proibida a transferência apenas de cursos ou programas de uma instituição de ensino superior para outra que seja mantida por uma entidade mantenedora diferente.

### PROGRAMAS DE INCENTIVO

#### Programa Universidade para Todos – PROUNI

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão deve prever a proporção de bolsas de estudo a serem oferecidas em cada curso, unidade e turno, de acordo com parâmetros estabelecidos na Lei nº 11.096/2005, bem como um percentual de bolsas de estudo para cursos de ensino superior a serem concedidas a indígenas e afro-brasileiros.

Para aderir ao PROUNI, a instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativos não beneficente, deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- (i) oferecer, no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela própria instituição, nos cursos nela efetivamente instalados; ou, alternativamente, (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica efetivamente nela instalados, desde que ela ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% ou 25% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica;
- COFINS e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica;

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

### Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC. Segundo o FIES, a Caixa Econômica Federal, ou CEF, gerencia o financiamento de até 70% das mensalidades dos cursos oferecidos pela instituição de ensino superior. As instituições de ensino superior privadas não gozam de benefícios fiscais relativos ao FIES.

Durante o curso de graduação, o aluno deve pagar à instituição de ensino a parcela da mensalidade não coberta pelo FIES, devendo também pagar, trimestralmente, juros de 9% ao ano, incidente sobre o financiamento, que não poderá exceder o montante de R\$50 a cada três meses. O pagamento do principal deverá ser feito após um ano da conclusão do curso.

## REFORMA UNIVERSITÁRIA

O Congresso Nacional está debatendo atualmente o Projeto de Lei nº 7.200/2006, também conhecido como Reforma Universitária, que poderá introduzir mudanças no atual regime regulatório, dentre as quais se pode destacar, no que se refere às instituições privadas:

- exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto das sociedades com fins lucrativos que mantêm as instituições de ensino sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros natos ou naturalizados;
- proibição de franquia no setor de ensino superior;
- entidades mantenedoras de instituições de ensino superior não poderão mais fazer doações a partidos políticos e candidatos;
- somente as instituições de ensino superior credenciadas há no mínimo cinco anos e com desempenho satisfatório na avaliação e supervisão do MEC poderão se tornar universidades e centros universitários;
- universidades e centros universitários serão obrigados a ter um comitê interno para fins acadêmicos e comunitários composto por representantes da comunidade, da comunidade acadêmica e por representantes da mantenedora limitado a 20% do colegiado; e

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

●os cursos de graduação com avaliações positivas do MEC poderão aumentar suas vagas em até 50% sem necessidade de aprovação prévia do MEC.

Se essa reforma for aprovada, as instituições de ensino superior terão dois anos para se adaptar às novas regras a contar do ano seguinte à publicação da legislação relevante. A reforma ainda está em estágio inicial de debate no Congresso Nacional e não é possível prever se será alterada ou aprovada, nem quais efeitos terá sobre as instituições de ensino superior privadas e suas entidades mantenedoras.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

### MARKETING

---

Nossas atividades de marketing têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos e consolidar a percepção do valor das nossas marcas “Universidade Estácio de Sá” e “Estácio” bastante difundida no Estado do Rio de Janeiro, bem como das demais marcas utilizadas e desenvolvidas para as faculdades dos demais Estados onde estão instaladas nossas unidades. Estruturamos e direcionamos as campanhas de marketing de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discente e docente e funcionários. Acreditamos que uma de nossas principais ferramentas de marketing para atrair novos alunos é a recomendação de alunos formados.

Entendemos que as atividades de marketing são tão importantes que possuímos uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e manutenção de alunos. Acreditamos que os esforços de nossa diretoria de mercado aliada a um mix diferenciado na oferta de cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica permite que capturemos em média 65 mil novos alunos por ano. Em termos concretos, esta Diretoria trabalha com os seguintes fundamentos:

**Captação** – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos e sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões, encontros de alunos, etc. Direcionamos e segmentamos nossos esforços de marketing em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial. Nossos anúncios são vinculados em vários veículos de comunicação. Também implementamos campanhas de marketing relacionadas aos nossos processos de seleção/ingresso e nos esforçamos para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que operamos e de potencial crescimento.

**Admissão** – Dispomos de diversos processos seletivos que permitem a entrada quase contínua de alunos ao longo do ano. O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas (bolsas corporativas, preços especiais, etc).

**Manutenção** – Para manter os alunos, contamos com diversas iniciativas. Dentre elas, merecem destaque:

- Programa de Treinamento Profissional – atividades extra-classe voltadas para o exercício da profissão; e
- Setor de Relações Empresariais – estágios e empregos para alunos, por meio de convênios com empresas públicas e privadas. Em 2006, 24.736 dos nossos alunos participaram de programas de estágio.

Ademais, divulgamos os índices de satisfação auferidos por meio de nossa pesquisa de avaliação de qualidade a todos os nossos alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. Publicamos os resultados dos trabalhos acadêmicos de nossos alunos dentro e fora de nossas unidades.

Além disso, visando à melhora da percepção do valor de nossa marca, tanto em nível regional (RJ), quanto nacional, mantemos um departamento de relações públicas ativo e implementamos campanhas para divulgar nossa marca, suas vantagens competitivas e nossos objetivos educacionais, destacando a preocupação com a empregabilidade de nossos alunos. Procuramos melhorar a percepção do valor de nossa marca em todas as regiões que atuamos por meio dos agentes que influenciam o processo de escolha dos alunos em potencial e através de nossos clientes internos e externos.

Pretendemos aumentar nossos investimentos em publicidade e marketing a fim de atingirmos os nossos objetivos estratégicos de crescimento.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

#### CONCORRÊNCIA

O setor de ensino superior no Brasil é muito fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preço, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e variedade de cursos, entre outros fatores. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades.

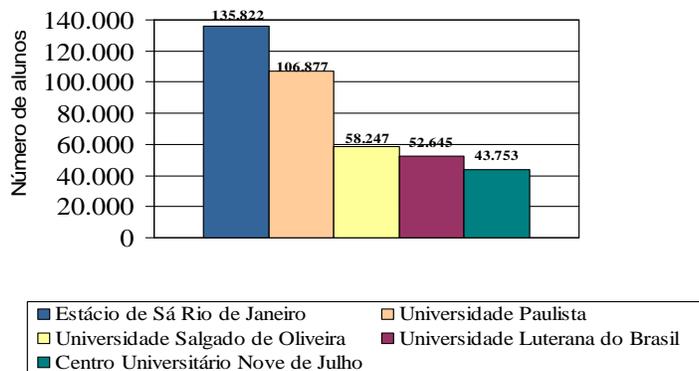
De acordo com o MEC, em 2006 havia 2.141 instituições particulares de ensino superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos e com alternativas ao ensino superior.

As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes. Têm também recursos limitados para abrir novas unidades, desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e montar cursos de interesse dos alunos .

Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. Entretanto, de acordo com os dados do INEP, éramos em 2005 a maior rede universitária privada do Brasil em termos de alunos matriculados, seguidos pela Universidade Paulista, pela Universidade Salgado de Oliveira, pela Universidade Luterana do Brasil, e pelo Centro Universitário 9 de Julho.

Apresentamos abaixo gráfico com o número total de estudantes nas maiores universidades do Brasil em 2005 (último dado disponível).

**Número Total de Estudantes nas Maiores Universidades do Brasil - 2005**



Fonte: MEC/INEP/DAES

Na Bahia, representávamos 6,77% do número total de matrículas em Salvador em 2005, de acordo com o INEP. Nosso maior concorrente nesse Estado, nesse período, era a UCSAL – Universidade Católica do Salvador, que representava 13,2% do número total de matrículas, estando o restante do mercado bastante pulverizado.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

No Ceará, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 11,94% do número total de matrículas no ensino superior em Fortaleza e éramos a única faculdade privada de medicina localizada em Juazeiro do Norte. Nosso maior concorrente era a Universidade de Fortaleza – UNIFOR que detinha 23,95% das matrículas.

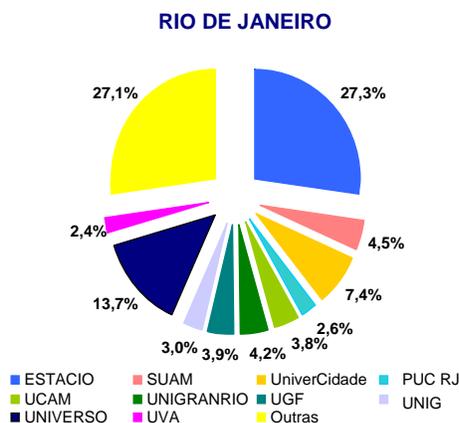
Em Pernambuco, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 3,36% do número total de matrículas no ensino superior em Recife. Nosso maior concorrente era a UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco que detinha 9,82% das matrículas.

No Pará, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 2,69% do número total de matrículas no ensino superior em Belém. Nosso maior concorrente neste Estado era a UNAMA – Universidade da Amazônia que detinha 18,18% das matrículas.

A SESES, reúne instituições de ensino superior em sete estados brasileiros (Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo), com destaque no Rio de Janeiro (27,3% do número total de matrículas em 2005, segundo o INEP), possuindo nos demais estados ainda uma parcela pequena do mercado.

No Estado do Rio de Janeiro, como se pode verificar pelo gráfico abaixo, em 2005 éramos líderes do mercado de educação superior.

Fonte: MEC/INEP/DAES



No Estado do Rio de Janeiro, nossa maior concorrente regional é a Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, embora sua atuação se concentre fora do município do Rio de Janeiro. Também apresentam-se como nossos grandes concorrentes regionais a UniverCidade e a Universidade Gama Filho. Outras instituições de ensino superior também concorrem conosco em segmentos específicos, como por exemplo, a Universidade Cândido Mendes - UCAM no curso de Direito.

Oferecemos cursos com mensalidades mais baratas do que a maioria dos nossos concorrentes nos Estados em que atuamos.

---

## 12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

---

### *Marcas*

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de várias marcas registradas e pedidos de registro de marcas depositados no INPI. Nossas principais marcas são: Universidade Estácio de Sá; Faculdade Estácio de Sá Belo Horizonte – FESBH; Faculdade Estácio de Sá Juiz de Fora – FESJF; Faculdade Estácio de Sá Campo Grande – FESCG; Faculdade Estácio de Sá Santa Catarina – FESSC; Faculdade Estácio de Sá Ourinhos – FESO; Faculdade Estácio de Sá Vitória – FESV; Faculdade Estácio de Sá Vila Velha – FESVV; Centro Universitário da Bahia – FIB; Faculdades Integradas do Recife – FIR; SESP – Sociedade de Ensino Superior do Pará; FAGO – Faculdade de Goiás; FIC – Faculdade Integrada do Ceará; e FMJ – Faculdade de Medicina de Juazeiro. A primeira e as duas últimas encontram-se devidamente registradas junto ao INPI, e o registro das marcas SESP – Sociedade de Ensino Superior do Pará e FAGO – Faculdade de Goiás foi requerido. As demais marcas acima mencionadas são utilizadas sem proteção de registro como marcas, o que significa uma maior suscetibilidade da Companhia a questionamentos de terceiros com relação a tal uso e a eventuais indenizações por uso indevido de marca.

Em 02 de abril de 2004, firmamos com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. um Termo de Cessão de Uso de Marca, através do qual licenciamos a esta última, a título gratuito, o uso das nossas marcas “Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES” e “Universidade Estácio de Sá”, registradas perante o INPI sob os nos 817.546.502 e 817.546.510, respectivamente, na classe 41, tendo em vista um acordo de cooperação para a disponibilização de profissionais dos nossos cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia para a orientação de estagiários nas respectivas áreas para realizarem atividades práticas junto à Estácio de Sá Futebol Clube Ltda.

### *Domínios na Internet*

Somos titulares ou usamos os seguintes nomes de domínio na Internet: [www.estacioparticipacoes.com](http://www.estacioparticipacoes.com); [www.estacio.br](http://www.estacio.br); [www.fago.edu.br](http://www.fago.edu.br); [www.fib.br](http://www.fib.br); [www.fic.br](http://www.fic.br); [www.fir.br](http://www.fir.br); [www.fmj-ce.edu.br](http://www.fmj-ce.edu.br).

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

## 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

---

### PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte em diversas ações judiciais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, bem como em determinados processos administrativos. Em 31 de dezembro de 2007, o valor total estimado de nossas contingências judiciais e administrativas somava R\$33,8 milhões e nossas provisões para processos judiciais e administrativos eram de aproximadamente R\$13,7 milhões, das quais R\$5,9 milhões relacionavam-se a ações cíveis, R\$2,0 milhões relacionavam-se a ações tributárias e R\$5,8 milhões relacionavam-se a ações trabalhistas. Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais e administrativos são suficientes para fazer face às contingências de perdas prováveis.

#### Cível

Em 31 de dezembro de 2007, éramos parte em 1.394 ações de natureza cível, referentes a todas as unidades, cuja contingência tem valor aproximado de R\$18,9 milhões, sendo que foi constituída provisão no valor total de R\$5,9 milhões. Dessas ações, 794 tramitam perante os juizados especiais cíveis e 602 perante a justiça comum. A maior parte das ações envolve cobranças indevidas feitas pela Companhia, pedidos de indenização por danos materiais e morais, obrigações de fazer e de não fazer, decorrentes do (i) trancamento de matrículas, (ii) redução de descontos, (iii) seguro educacional, (iv) devolução de matrícula pela não formação de turmas, (v) não reconhecimento de convênios, (vi) não reconhecimento de cursos pelo MEC, (vii) não atendimento de alunos aos pré-requisitos por nós estabelecidos para ingresso e aprovação, (viii) devolução de taxa de curso de férias e (iv) mudança ou fechamento de campus.

Somos réus de uma ação indenizatória com pedido de obrigação de fazer promovida por uma de nossas alunas (e sua família) do curso de enfermagem no Campus Rebouças quando foi atingida por uma “bala perdida” vinda de fora da Universidade Estácio de Sá na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Fomos condenados em primeira instância. Em sede de apelação, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R\$1,8 milhão; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas, a saber: 13º salário, férias e FGTS; e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (home care). O valor médio despendido mensalmente por nós para o tratamento médico da Autora é de R\$35 mil. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido depositado judicialmente por nós o montante de R\$1,8 milhão. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é provável, sendo o valor envolvido estimado em R\$5,8 milhões. Sendo assim o valor da condenação está integralmente depositado e também provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*.

Somos réus, juntamente com AE Schmidt Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“AE”) e Sociedade de Ensino Superior Rio Grande do Sul (“SESRS”), em ação promovida por Wilson Park Hotel (“WPH”) e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva (i) a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, n.º 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul; (ii) a desconstituição do Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógica (“Convênio”) celebrado entre nós e Wilson Park Hotel; e (iii) condenação solidária das rés ao pagamento de indenização por danos materiais e morais. Em 9 de julho de 2001, celebramos contrato de locação do mencionado imóvel na cidade de Nova Hamburgo, com AE. Posteriormente, em 29 de novembro de 2001, cedemos nossa posição contratual à WPH, a qual passou a ser locatária do imóvel e, simultaneamente, foi celebrado contrato de sublocação entre WPH e SESRS que se tornou a sublocatária do imóvel. Na mesma data, WPH celebrou Convênio com a SESRS, no qual se ratificou que WPH pagaria os

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

aluguéis e faria as obras necessárias para a adequação do imóvel à ministração de cursos. Contudo, como a autorização do MEC para a criação dos cursos demorou para ser expedida, WPH suspendeu o pagamento dos aluguéis e todos os investimentos, ajuizando a presente ação. No momento, aguarda-se a prolação de sentença de mérito. Com base na opinião de nossos advogados, o valor envolvido é de R\$500 mil.

Somos ainda demandados em ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta (“Recoleta”) na qual se objetiva (i) a nossa condenação ao pagamento de multa contratual, no valor de R\$2,35 milhões, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, composto por 10 lotes e com área total de 102.495 m<sup>2</sup>; e (ii) o cancelamento do registro do direito de superfície na matrícula do referido imóvel. O contrato objeto da ação foi celebrado em 28 de dezembro de 2004, tendo a proprietária Recoleta cedido o direito de superfície para nós, pelo prazo de 120 meses, com o objetivo de ser implementado no imóvel um campus universitário, o qual não chegou a ser construído. O juiz de primeiro grau concedeu a tutela antecipada para cancelamento do registro do direito de superfície. Fomos citados em 26 de abril de 2007 e apresentamos contestação em 09 de maio de 2007. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, com valor estimado para a causa de R\$2,35 milhões, o qual não foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*.

Somos réus de duas ações civis públicas, que versam sobre a ilegalidade da cobrança de taxa de expedição de diplomas.

Na primeira, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, incluindo nós, objetiva-se (i) a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso; e (ii) a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Em sede de tutela antecipada, o Ministério Público requer desde já a abstenção das instituições de ensino de efetuarem referida cobrança. Em 11 de maio de 2007, apresentamos contestação à referida ação. No momento, aguarda-se a manifestação sobre o pedido de tutela antecipada formulado pelo Ministério Público Federal. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível com valor da causa estimado em R\$1,0 milhão.

Na segunda, proposta pelo PROCON-GO em face de várias instituições de ensino superior, incluindo nós, postula-se antecipação de tutela para suspender a taxa de expedição de diploma e, definitivamente, (i) a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso; e (ii) a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados, com juros e correção monetária. Ainda não há decisão de primeiro grau. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, sendo o valor envolvido estimado em R\$10 mil.

Somos também réus em uma ação civil pública promovida pelo Ministério Público Federal em face da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, mantida por nós, na qual se objetiva que a FIC reduza o valor cobrado de seus alunos que cursam disciplina de estágio e atividades complementares fora da instituição de ensino (em escritório, clínicas, dentre outros), instituindo uma cobrança diferenciada. Em 19 de agosto de 2004, apresentamos contestação à referida ação. O processo permaneceu sem andamento, tendo em vista uma discussão a respeito da competência da Justiça Federal para apreciar a matéria. No momento, aguarda-se o julgamento em primeira instância. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é remota, não havendo provisionamento para esta ação.

Vale destacar, ainda, que somos réus em uma ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Diretório Central dos Estudantes da Faculdade Integrada do Recife – FIR, em face da Faculdade Integrada do Recife – FIR, mantida por nós. Tal ação objetiva, em sede de tutela antecipada, (i) que sejam apresentados o contrato de serviço de ensino e a planilha de custos com os valores das anuidades para o ano letivo de 2001; e (ii) a suspensão imediata de qualquer aumento de taxa de matrícula e anuidade do ano letivo

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

de 2003, prevalecendo os valores do ano de 2002, inclusive com a devolução de eventuais valores cobrados indevidamente. Em caráter definitivo, objetiva-se a confirmação da tutela antecipada com a suspensão do aumento das mensalidades tal como pretendido pela FIR, requerendo, ainda, a devolução da diferença entre o valor reajustado e o valor real pago a maior por todos os alunos. Foi dado à causa o valor de R\$3,0 milhões. Em 17 de dezembro de 2002, o juiz de primeiro grau concedeu parcialmente a antecipação de tutela para que a FIR apresentasse o texto do contrato de serviço de ensino e a planilha de custos com os valores das mensalidades, decisão que foi cumprida pela FIR, em 13 de fevereiro de 2003. No momento, aguarda-se a prolação de sentença. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é remota, não havendo provisionamento para esta ação.

Por fim, somos réus em uma ação reivindicatória cumulada com pedido de declaração de nulidade dos contratos de compra e venda de 24 lotes que formam a quadra 06 do Loteamento Santa Terezinha, promovido pelo Espólio de Idalina Alves de Souza também em face do Centro Educacional Charles Darwin Ltda. e Vivacqua Irmãos S.A. O autor formulou pedido de tutela antecipada para ser imitado na posse dos 24 lotes, o que foi negado pelo juiz de primeiro grau. Em 20 de fevereiro de 2006, apresentamos contestação à referida ação, informando nossa qualidade de locatários do imóvel (lote 1 do Loteamento Santa Terezinha, com área total a ser construída de aproximadamente de 9 mil m<sup>2</sup>, constituído de 4 prédios, onde funciona o campus universitário da FESV). No momento, aguarda-se o julgamento em primeira instância. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, tendo sido o valor estimado em R\$1 milhão.

#### **Tributária**

Em 31 de dezembro de 2007, éramos parte em aproximadamente 165 processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, discutindo valores atualizados de, aproximadamente, R\$43,5 milhões. Nesta mesma data, o valor consolidado das provisões para fazer face às perdas relacionadas a estes processos era de R\$2 milhões.

#### *Contribuição Patronal do INSS*

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 09 de fevereiro de 2007, quando foi transformada em sociedade com fins lucrativos. Portanto, até essa data gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal e estadual. Nesse período, ainda, a SESES usufruiu do benefício de isenção de pagamento da cota patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento.

Um dos requisitos para a fruição de tal isenção é a obtenção, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, o qual deve ser renovado trianualmente, e cuja obtenção demanda o atendimento a determinados requisitos. Durante o período em que gozou de isenção quanto ao pagamento a SESES obteve e manteve tal certificado.

O artigo 55 da Lei no 8.212/91, com alterações constantes da Lei no 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações dos CEAS concedidas relativamente aos triênios de 2000 a 2003, e de 2003 a 2006. Nesse sentido, a Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social, objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEAS concedidas pelo CNAS sob a alegação de desatendimento dos requisitos para sua concessão. Tais recursos se encontram pendentes de decisão pelo Ministro da Previdência Social.

Considerando que o CEAS é, na ótica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento relativamente a determinado período, não apenas os valores relativos aos questionamentos do INSS, mas ainda todos os demais tributos e contribuições devidos por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos da SESES pelas autoridades fiscais, retroativamente e acrescidos dos encargos monetários.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

Ainda, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao Prouni. Segundo as regras do Prouni, é assegurado às entidades que aderirem e adotarem as suas regras o direito de obter a restauração da CEAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei no 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEAS caso viesse a perdê-lo.

Nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas, é de que as chances de obtermos uma decisão final desfavorável relativamente aos questionamentos formulados pelo INSS ora em curso são remotas.

#### *COFINS*

Atualmente discutimos lançamento fiscal levado a efeito pela Secretaria da Receita Federal, relativo à COFINS referente ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1996 e agosto de 1997. Esta discussão perfaz o montante de R\$3,5 milhões. Segundo os entendimentos de nossos advogados internos, é remota a probabilidade de perda envolvida na demanda.

#### *Contribuição ao PIS*

Atualmente, discutimos na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária entre a União Federal e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá que a obriga ao recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que portadora do

CEAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, bem como o reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos a título de PIS nos últimos dez anos. A sentença nos foi favorável e a União Federal interpôs Recurso de Apelação pendente de julgamento. Esta discussão, parte relativa à repetição de indébito perfaz o montante de R\$17,0 milhões. Encontra-se depositado judicialmente o valor de R\$6 milhões, relativo aos créditos de PIS que deixaram de ser recolhidos após o ajuizamento da medida judicial. Com base na opinião de nossos advogados, a probabilidade de perda é remota.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

### FINSOCIAL

Discutimos, ainda, na esfera judicial, lançamento relativo à cobrança de FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, da imunidade tributária da Autora através do Ato Declaratório n.º 14/96. Esta discussão perfaz o montante de R\$1,0 milhão e o valor encontra-se depositado judicialmente. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, é possível a probabilidade de perda envolvida na demanda.

### ISS E IPTU

Somos réus em aproximadamente 156 execuções fiscais ajuizadas pelo Município do Rio de Janeiro onde se exige créditos de ISS e IPTU. No entanto, ajuizamos ação ordinária em face do Município de Rio de Janeiro visando o reconhecimento da nossa imunidade no que tange a exigibilidade de tributos municipais, tendo transitado em julgado decisão que reconheceu a nossa imunidade. O valor atualizado dos créditos objeto das execuções fiscais em questão perfaz o valor aproximado de R\$16 milhões. Com base na opinião de nossos advogados internos, a possibilidade de perda é remota, tendo em vista que a ação ordinária por nós ajuizada já transitou em julgado, reconhecendo a nossa imunidade no que tange a exigência de tributos municipais pelo Município do Rio de Janeiro, razão pela qual não constituímos provisão em relação a estes processos.

### Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2007, éramos réus em 895 ações trabalhistas, sendo o valor envolvido em tais ações de, aproximadamente, R\$11,3 milhões, e o valor provisionado de R\$5,8 milhões. Os principais pedidos das referidas reclamações são: (i) hora extra, (ii) reconhecimento de vínculo empregatício e (iii) equiparação salarial.

Dentre as demandas que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R\$1,05 milhão. O objeto das referidas autuações refere-se a percentual de cargos ocupados por portadores de necessidades especiais; manutenção de local apropriado para a guarda de filhos de empregadas; ausência de registro de horários de entrada, saída e período de repouso praticado pelos docentes; e contratação de aprendizes. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, a probabilidade de perda é possível, razão pela qual não constituímos provisão.

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Estácio Participações S.A. foi constituída em 31 de março de 2007 pelo aporte ao seu Capital Social das quotas majoritárias (99%) representativas do Capital Social de cinco Empresas Mantenedoras de Ensino Superior: a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – SESES, a Sociedade Tecnopolitana da Bahia - STB, a Sociedade de Ensino Superior do Ceará - SESCE, a Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco – SESPE e a Sociedade de Ensino Superior do Pará - SESPA, instituições controladas pelos mesmos Acionistas que formaram o seu quadro acionário controlador. Todas são organizadas como Sociedades Limitadas, tendo sido as mantenedoras STB, SESCE, SESPE e SESPA, já em 2005, transformadas em sociedades empresárias, com fins lucrativos. A SESES foi transformada de Sociedade de natureza filantrópica – na forma admitida na legislação brasileira – também em sociedade empresarial limitada, com fins lucrativos, em Fevereiro de 2007.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

Constituindo e consolidando-se, desta forma, em um sólido conjunto empresarial no segmento do Ensino Superior, a Estácio Participações preparou seu ingresso no Mercado de Capitais, o que se efetivou em Julho de 2007, quando se tornou uma Companhia de Capital Aberto. Os recursos líquidos captados do público investidor através da sua emissão primária, da ordem de R\$251 milhões, estão sendo aplicados em investimentos, sejam por abertura de novas unidades, manutenção e expansão das existentes, aquisições de outras instituições e no desenvolvimento de negócios correlatos.

Dentro dos padrões exigidos pelos agentes do Mercado de Capitais, a Companhia, seus administradores e controladores celebraram Contrato com a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, aderindo ao Nível 2, desta forma comprometendo-se, em todas as suas atividades, com as práticas de excelência da governança.

Durante todo o exercício financeiro de 2007, ao lado do extenso programa de aperfeiçoamento administrativo, a

Companhia manteve seu constante crescimento, contando com a expressiva presença de 178 mil alunos em seus cursos de graduação ao final do período (+6,9% sobre 2006). Cerca de 70 mil novos alunos ingressaram, ao longo do ano, nas unidades de ensino, distribuídas em 11 estados da federação.

Tendo as Mantenedoras controladas aderido ao Programa Universidade Para Todos – PROUNI em 2005, a Companhia registrou, em 2007, mais de 12 mil alunos bolsistas, com crescimento superior a 27 % sobre os quantitativos de 2006.

Foi recebida autorização do Ministério da Educação – MEC para a criação de nove cursos em quatro das faculdades controladas. Foram autorizados mais 24 cursos nos Centros Universitários de Salvador e São Paulo. Também, foram reconhecidos, pelo MEC, 17 cursos de graduação tradicional e 12 de graduação tecnológica com conceitos B (bom) e MB (muito bom). As Faculdades localizadas em Belo Horizonte, Campo Grande, Recife e Fortaleza receberam conceitos excelentes na avaliação externa realizada pelo INEP.

A Receita Bruta consolidada da Companhia, em 2007, foi de cerca de R\$1,3 bilhão e a Receita Líquida de R\$860 milhões, tendo sido contabilizados a mais, cerca de R\$63 milhões de impostos no ano, devido à transformação da SESES em sociedade empresária. Mesmo arcando com essa carga fiscal adicional, já prevista, a Companhia registrou um valor de cerca de R\$101 milhões de geração operacional de caixa (EBITDA).

Dentro da racionalização acadêmica e operacional em curso, ocorreram mudanças na estrutura de toda a organização, para captar as economias que a escala da operação permite, com progressivos aumentos da margem financeira, ocasionados primordialmente pelas melhorias de produtividade e racionalização das políticas comerciais.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

Dentro desses mesmos objetivos econômicos e voltados para a atratividade dos programas acadêmicos, foram revistas as grades curriculares de 43 cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e de 56 cursos de graduação tecnológica.

Com sólida situação financeira, disponibilidade de recursos e sem endividamento, a Companhia planeja ampliar sua posição de liderança no setor de ensino superior. Neste sentido, concretizou a aquisição da IREP, empresa mantenedora da UniRadial, instituição com 10 mil alunos e que servirá de base para a penetração mercadológica em São Paulo. No início de 2008, a Companhia concluiu a aquisição de mais três empresas mantenedoras de ensino superior em São Paulo, agregando mais cerca de 3,8 mil alunos.

Importantes passos estão sendo dados na criação de uma Unidade voltada ao Ensino à Distância, suprimindo necessidades na formação superior de brasileiros que, por razões de moradia, renda ou outros motivos, poderão realizar seus estudos e qualificações em suas residências ou ambientes de trabalho, modelo este de ensino que se universaliza.

Foi iniciado um projeto de integração nacional, com extensão dos sistemas de gestão empresarial e acadêmica a todas as unidades, com expectativa de conclusão em 2008. Destaca-se, também, a centralização, no Rio de Janeiro, de todas as funções administrativas e financeiras comuns a todas as controladas, com a criação de um centro de serviços compartilhados, o que conduz a importantes economias operacionais.

O Lucro Líquido do exercício de 2007 foi de R\$80,9 milhões, se introduzido “pro-forma” o primeiro trimestre e excluídas as despesas não recorrentes com a Oferta Pública de Ações e amortização do ágio de aquisição (UniRadial). Este resultado significa um acréscimo de 35,7% sobre o exercício de 2006, um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 20,0 % e uma margem final de 9,4 % sobre a receita líquida. Como a Companhia foi constituída em 31 de Março, o lucro líquido acumulado nos nove meses de operação foi contabilizado em R\$27,3 milhões.

Durante o ano de 2007, a Companhia investiu R\$94,3 milhões, sendo R\$55,7 milhões na aquisição da IREP e R\$38,6 milhões na manutenção, integração nacional e expansão orgânica de suas atividades.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, os auditores independentes que prestam serviços para a Estácio Participações S.A., Ernst & Young Auditores Independentes S.S., não realizaram quaisquer serviços não vinculados à auditoria externa que representassem mais do que 5% dos honorários contratados anualmente.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

#### 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A Administração proporá à aprovação dos Acionistas da Companhia, a ser deliberado na Assembléia Geral Ordinária, um pagamento de dividendos no montante aproximado de R\$13,6 milhões, correspondentes a 50 % de seu Lucro Líquido e a 52,6 % do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal.

Simultaneamente, proporá à mesma Assembléia um Orçamento de Capital para o exercício de 2008, no volume de até R\$293 milhões, para possibilitar a manutenção de suas operações, seu crescimento orgânico por abertura de novos cursos e expansão das unidades existentes, bem como a aquisição de outras instituições de ensino superior, a ser financiado principalmente pela geração interna de caixa, adicionada às disponibilidades já existentes.

### ANÁLISE DOS RESULTADOS – 4T07 e 2007

Devido à sazonalidade do negócio concentramos nossa análise na comparação com igual período do ano anterior.

As tabelas com as demonstrações de resultados encontram-se às páginas 15 e 16 deste relatório.

**Tabela 2 – Indicadores Operacionais**

	4T07	4T06	Var. %	2007	2006	Var. %
Número Médio de Alunos (mil) *	177	168	5,4%	175	172	1,7%
Ticket Médio (R\$)	405	399	1,5%	410	401	2,2%

(\*) Inclui alunos bolsistas (PROUNI e outros)

O número total de alunos matriculados ao final de 2007 era de 178,051 alunos, representando um crescimento de 6,9% sobre 2006.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

RECEITA

A tabela 3, a seguir, apresenta as variações da receita em bases anuais, no quarto trimestre e no acumulado de 2007.

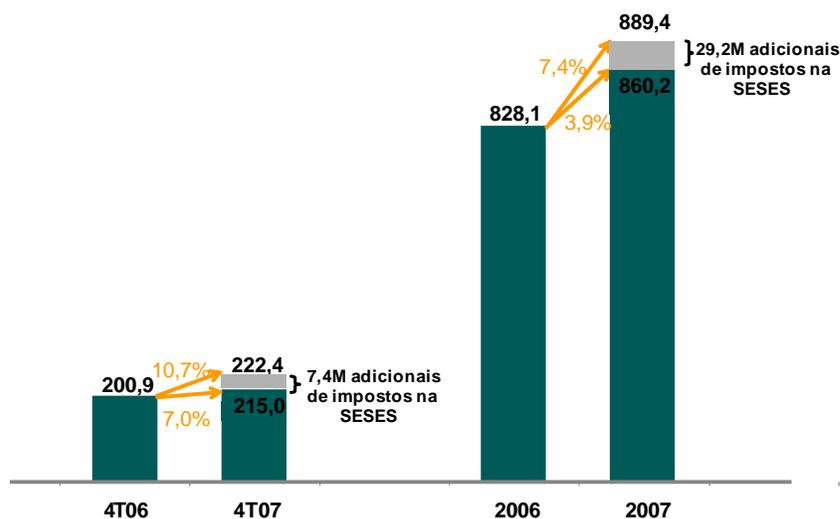
Tabela 3 – Variações na Receita

4T07	4T06	Var.%	R\$ milhões	2007	2006	Var.%
315,3	289,0	9,1%	Mensalidades	1.250,8	1.187,6	5,3%
6,8	4,2	63,4%	Outras	27,6	25,1	10,1%
<b>322,1</b>	<b>293,2</b>	<b>9,9%</b>	<b>Receita Bruta das Atividades</b>	<b>1.278,4</b>	<b>1.212,7</b>	<b>5,4%</b>
<b>(107,1)</b>	<b>(92,3)</b>	<b>16,1%</b>	<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(418,2)</b>	<b>(384,6)</b>	<b>8,7%</b>
(85,8)	(82,2)	4,4%	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(340,6)	(340,3)	0,1%
(0,5)	(0,4)	15,3%	Devolução de Mensalidades e Taxas	(3,2)	(3,4)	-6,8%
(11,5)	(8,2)	41,0%	Descontos Concedidos	(38,1)	(34,9)	9,3%
(9,3)	(1,5)	522,1%	Impostos	(36,3)	(6,0)	504,5%
<b>215,0</b>	<b>200,9</b>	<b>7,0%</b>	<b>Receita Líquida das Atividades</b>	<b>860,2</b>	<b>828,1</b>	<b>3,9%</b>

O maior impacto nas deduções da receita bruta ocorreu na linha de impostos, tendo em vista a mudança de status da SESES para sociedade com fins lucrativos em 2007, com acréscimo de R\$29,2 milhões em 2007 (R\$7,4 milhões no 4T07).

O gráfico a seguir destaca as variações da receita líquida, destacando o impacto da carga fiscal adicional nos períodos considerados.

Gráfico 1 – Receita Líquida (R\$ milhões)



02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

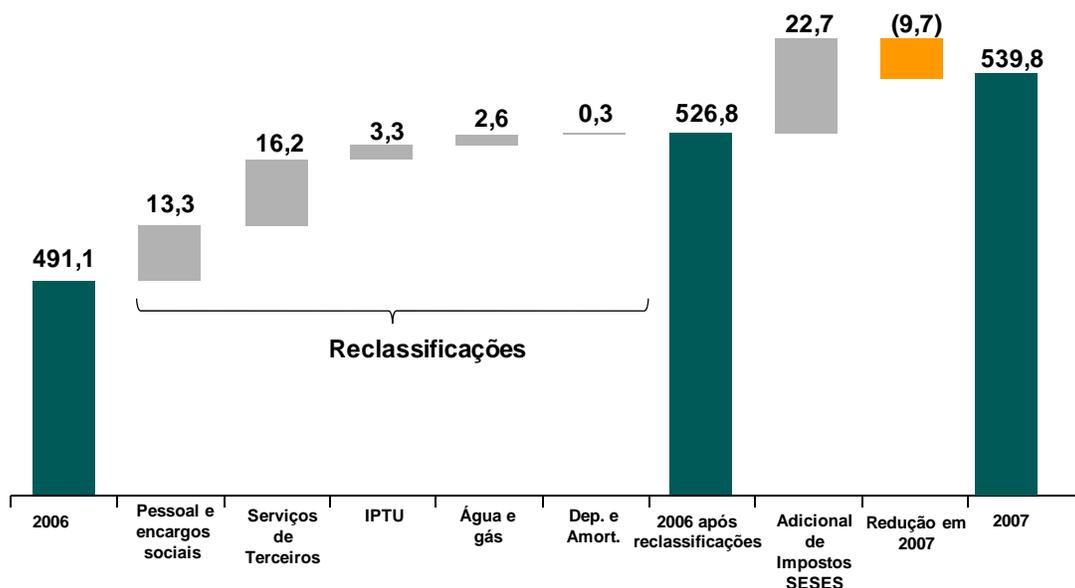
A Receita Líquida cresceu 3,9% em 2007 (7,0% no 4T07), devido principalmente ao aumento de nossas mensalidades e ao crescimento da nossa base de alunos. Ajustada à mesma carga fiscal, o crescimento da receita líquida foi de 7,4% em 2007 (10,7% no 4T07).

### CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 2007, Custo dos Serviços Prestados totalizou R\$539,8 milhões (+2,5%), representando 62,8% da receita líquida (RL), frente a 63,6% da RL em 2006. O aumento de impostos (INSS sobre a folha do corpo docente da SESES), de R\$22,7 milhões, representou 2,6% da RL em 2007. Os gastos com pessoal docente (incluindo encargos) e aluguéis representaram 45,9% e 8,2% da Receita Líquida, respectivamente (46,8% e 8,3% em 2006).

Em 2007, a empresa adotou reclassificações, para CSP, de determinados itens registrados em 2006 como despesas gerais e administrativas, conforme indicado no gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Custo dos Serviços Prestados 2007/2006 (R\$ milhões).



No 4T07, o custo de serviços somou R\$137,8 milhões (64,1% da RL), sendo R\$100,4 milhões com o pessoal docente e R\$17,2 milhões com aluguéis. No 4T06 totalizou R\$138,9 milhões (69,1% da RL), sendo R\$104,4 milhões com pessoal docente e R\$16,5 milhões com aluguéis.

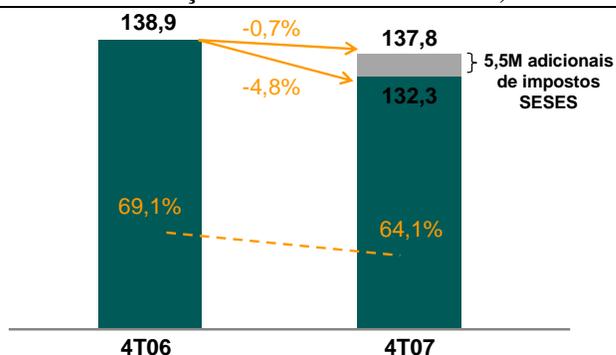
Houve uma redução de 5,0 p.p. na participação do CSP na receita, apesar do aumento de impostos (INSS) sobre a folha de pagamento, de R\$ 5,5 milhões (2,6% da RL), conforme apresentado no gráfico 3 a seguir.

Gráfico3 – Custo dos Serviços Prestados 4T07 / 4T06 (R\$ milhões).

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS



■ Custo dos Serviços Prestados (R\$ milhões) - - - % da Receita Líquida

## LUCRO BRUTO

O lucro bruto cresceu 24,5% no 4T07 (margem de 35,9%). No ano, o lucro bruto aumentou 6,3% com a margem bruta alcançando 37,2% , conforme apresentado na tabela 4 a seguir.

Tabela 4 – Lucro Bruto

4T07	4T06	Var. %	R\$ milhões	2007	2006	Var. %
215,0	200,9	7,0%	Receita Líquida	860,2	828,1	3,9%
(137,8)	(138,9)	-0,7%	CSP	(539,8)	(526,8)	2,5%
<b>77,2</b>	<b>62,0</b>	<b>24,5%</b>	<b>Lucro Bruto</b>	<b>320,3</b>	<b>301,2</b>	<b>6,3%</b>
<b>35,9%</b>	<b>30,9%</b>	<b>5,0 p.p.</b>	<b>Margem Bruta</b>	<b>37,2%</b>	<b>36,4%</b>	<b>0,8 p.p.</b>

## DESPESAS COMERCIAIS, GERAIS E ADMINISTRATIVAS (DGA)

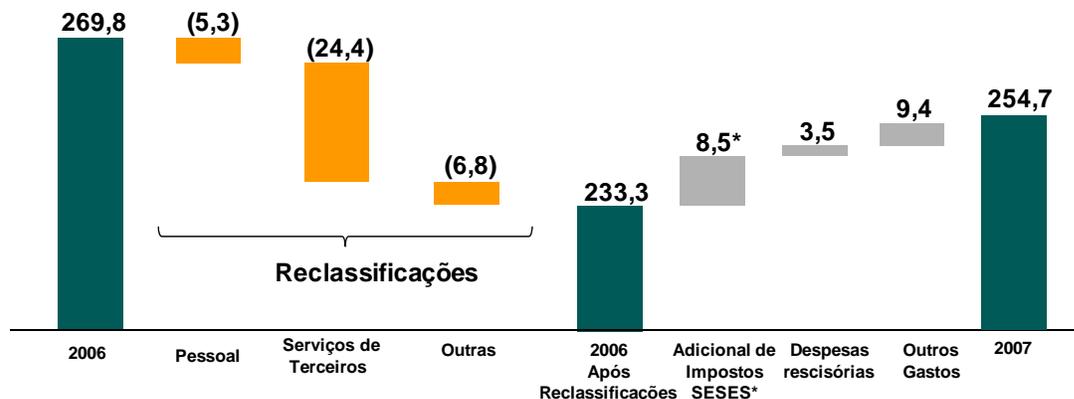
Em 2007, as despesas totalizaram R\$254,7 milhões, tendo crescido 9,2% sobre os valores de 2006. O aumento dos impostos foi de R\$8,5 milhões e a despesa rescisória de natureza não recorrente alcançou R\$3,5 milhões. Os principais itens em 2007 foram despesas com pessoal administrativos (12,5% da RL), serviços de terceiros (4,6%), PDD (3,8%), publicidade (2,0%), aluguéis e leasing de máquinas (1,7%).

A comparação anual foi impactada pelas reclassificações ocorridas em 2007, assim como pelo aumento de impostos na SESES (R\$6,6 milhões).

O aumento de outros gastos de R\$9,4 milhões em 2007, deve-se em parte a serviços de terceiros com consultorias contábil, jurídica e suporte nos processos de otimização de gestão e “due diligences” para aquisições.

Gráfico 4 – DG&A 2007 / 2006 (R\$ milhões).

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

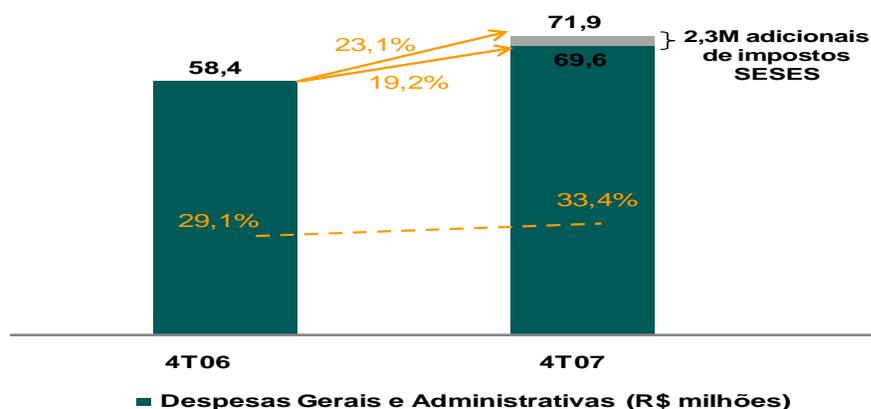


(\*) R\$ 6,6 milhões de INSS e R\$ 1,9 milhão de CPMF.

No 4T07, essas despesas somaram R\$71,9 milhões, com aumento de 23,1% sobre o 4T06. As principais variações foram:

- (a) Despesas com pessoal administrativo: R\$3,6 milhões, devido basicamente a gastos rescisórios não recorrentes (R\$ 1,7 milhão) e aumento de tributos sobre a folha (R\$1,6 milhão).
- (b) Serviços de terceiros: R\$4,5 milhões (principalmente com consultorias jurídicas, contábeis e de negócios, para otimização de gestão e diligências).

Gráfico 5 – DG&A – 4T07 / 4T06 (R\$ milhões).



DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Depreciações e amortizações totalizaram R\$9,0 milhões no trimestre e R\$26,7 milhões em 2007 (+19,7% sobre 2006 e equivalentes a 3,1% da receita líquida). Estes valores incluem amortização de ágio de R\$2,4 milhões em 2007 (R\$1,8 milhões no 4T07) relativa à aquisição da Irep/Radial.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

### RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apresentou melhora de R\$6,2 milhões, do 4T06 para 4T07, decorrente do aumento de disponibilidades, pela captação de recursos com a OPA e a melhoria do resultado operacional da Companhia. Em 2007, o resultado financeiro foi de R\$14,6 milhões.

Tabela 5 – Resultado Financeiro

4T07	4T06	R\$ milhões	2007	2006
8,2	1,6	Receitas financeiras	24,5	11,8
(2,2)	(1,8)	Despesas financeiras	(9,9)	(13,3)
<b>6,0</b>	<b>(0,2)</b>	<b>Resultado Financeiro</b>	<b>14,6</b>	<b>(1,5)</b>

### EBITDA

A tabela a seguir apresenta a variação do lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciações e amortizações – LAJIDA (EBITDA) da Companhia, reconciliada a partir do Lucro Operacional.

Tabela 6 – EBITDA

4T07	4T06	Var. %	R\$ milhões	2007	2006	Var. %
<b>11,3</b>	<b>3,4</b>	<b>232,4%</b>	<b>Lucro Operacional</b>	<b>80,2</b>	<b>66,4</b>	<b>20,8%</b>
9,0	5,4	66,7%	Depreciação e Amortização	26,7	22,3	19,7%
(4,8)	0,5	n/a	Resultado Financeiro <sup>1</sup>	(6,2)	7,2	n/a
<b>15,5</b>	<b>9,3</b>	<b>66,7%</b>	<b>EBITDA</b>	<b>100,7</b>	<b>95,9</b>	<b>5,0%</b>
7,2%	4,6%	2,6 p.p.	Margem EBITDA	11,7%	11,6%	0,1 p.p.
<b>17,2</b>	<b>9,3</b>	<b>84,9%</b>	<b>EBITDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>104,2</b>	<b>95,9</b>	<b>8,7%</b>
8,0%	4,6%	3,4 p.p.	Margem EBITDA Ajustado	12,1%	11,6%	0,5 p.p.

1. exclui receitas com multas e despesas de cobranças

2. Exclui despesas não recorrentes

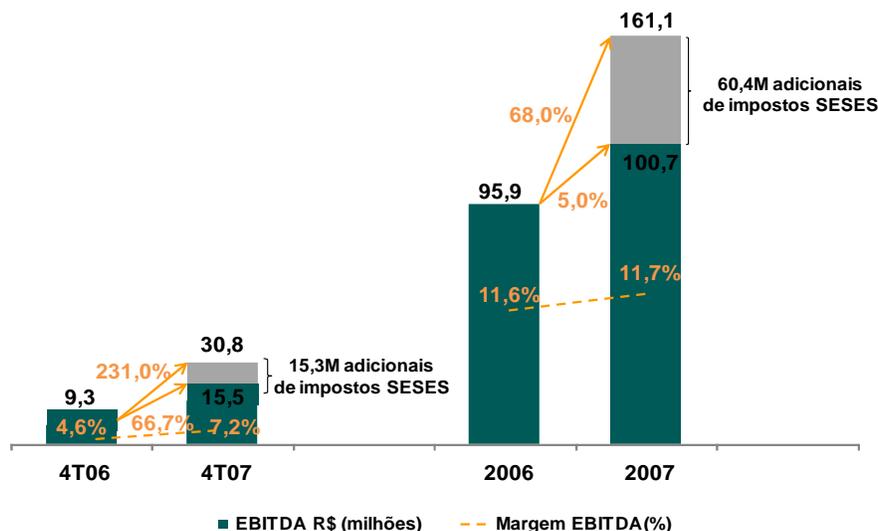
Em 2007, o EBITDA totalizou R\$100,7 milhões (margem de 11,7%), com crescimento de 5,0% sobre 2006, apesar do aumento da carga tributária de R\$60,4 milhões. Excluídas as despesas não recorrentes com rescisões contratuais, o montante totalizou R\$104, 2, milhões com margem de 12,1%.

Tendo em vista o modelo de desenvolvido pela Estácio, com baixa imobilização e fortemente centrado em aluguéis (“asset light”), o EBITDA ex-aluguéis somou R\$171,6 milhões em 2007 (margem de 19,9%).

O EBITDA no 4T07 foi de R\$15,5 milhões, superior em 66,7% ao de igual período do ano anterior. Tendo em vista as despesas rescisórias, de R\$1,7 milhão, o valor recorrente somou R\$17,2 milhões.

### Gráfico 6 – EBITDA (R\$ milhões) e Margem EBITDA (%)

## 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS



## RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

No 4T07 as receitas não operacionais líquidas somaram R\$3,1 milhões (receita de R\$0,2 milhão no 4T06). Em 2007, as despesas somaram R\$16,6 milhões, devido basicamente aos gastos incorridos com a OPA (R\$17,4 milhões), comparada a uma receita de R\$1,1 milhão no ano anterior. Excluindo-se as despesas não recorrentes da OPA, receitas não operacionais líquidas somaram R\$0,8 milhões em 2007.

## LUCRO LÍQUIDO

As empresas controladas da Estácio Participações são beneficiárias de incentivos fiscais relativos a tributos federais em decorrência de sua adesão ao “PROUNI”. Tais incentivos são reconhecidos contabilmente, nessas controladas, em reserva de capital, enquanto que seu reflexo na controladora está contabilizado como resultado de equivalência patrimonial. Para fins de consolidação, essa parcela incentivada que está considerada no resultado da controladora é ajustada contra a rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

O lucro líquido apurado no quarto trimestre foi de R\$13,1 milhões, e de R\$ 61,1 milhões em 2007 (+2,5% sobre 2006).

Excluindo-se o impacto das despesas extraordinárias com a OPA, e amortização de ágio de aquisição, o lucro líquido ajustado de 2007 somou R\$80,9 milhões (+35,7% sobre 2006).

A Tabela a seguir, apresenta o resultado líquido após o ajuste de despesas extraordinárias.

### Tabela 7 – Lucro Líquido

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

## 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

4T07	4T06	Var. %	R\$ milhões	2007	2006	Var. %
13,1	(3,9)	n/a	Lucro Líquido	61,1	59,6	2,5%
0,2	-	-	Despesas extraordinárias a OPA	17,4	-	-
13,3	(3,9)	n/a	Lucro Líquido excluindo-se a OPA	78,5	59,6	31,7%
1,8	-	-	Amortização de ágio de aquisição	2,4	-	-
<b>15,1</b>	<b>(3,9)</b>	<b>n/a</b>	<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>80,9</b>	<b>59,6</b>	<b>35,7%</b>
7,0%	-1,9%	8,9 p.p.	Margem Líquida	9,4%	7,2%	2,2 p.p.

**Tendo em vista que a Estácio Participações foi constituída apenas em 31/03/2007, o lucro consolidado antes da contribuição social e imposto de renda (IR), somou R\$29,4 milhões. Como as subsidiárias da Estácio aderiram ao PROUNI, o IR e Contribuição Social do exercício somaram R\$2,1 milhões, com uma alíquota efetiva de 7,2%. Em decorrência, o lucro líquido do exercício somou R\$27,3 milhões (de 01/04/2007 a 31/12/2007).**

## ENDIVIDAMENTO

A posição de caixa líquida era de R\$229,0 milhões ao final de 2007, como reflexo, principalmente, da captação de R\$251 milhões, através da oferta primária de ações mencionada anteriormente.

**Tabela 8 – Endividamento**

R\$ milhões	4T07	4T06
Curto Prazo	0,2	8,4
Longo Prazo	0,0	0,8
Total	0,2	9,2
Disponibilidades	229,2	5,5
Caixa Líquido	229,0	(3,7)

## INVESTIMENTOS (Capex)

Capex somou R\$11,0 milhões no 4T07. Em 2007 o investimento orgânico somou R\$38,6 milhões (R\$220/aluno), representando 4,5% da receita líquida, alocado a investimentos operacionais correntes, integração, reestruturação e expansão.

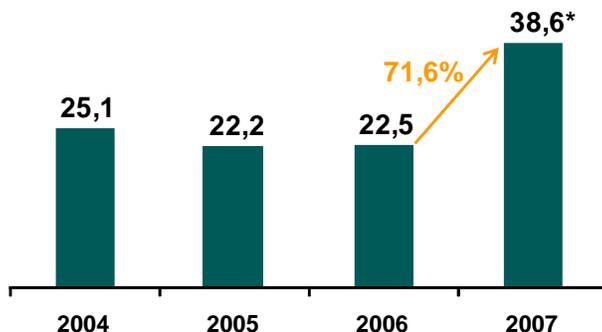
Levando-se em conta o investimento na aquisição da IREP, mantenedora da UniRadial, os investimentos somaram R\$94.3 milhões em 2007 (11,0% da RL).

**Gráfico 7 – Investimentos (R\$ milhões)**

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS



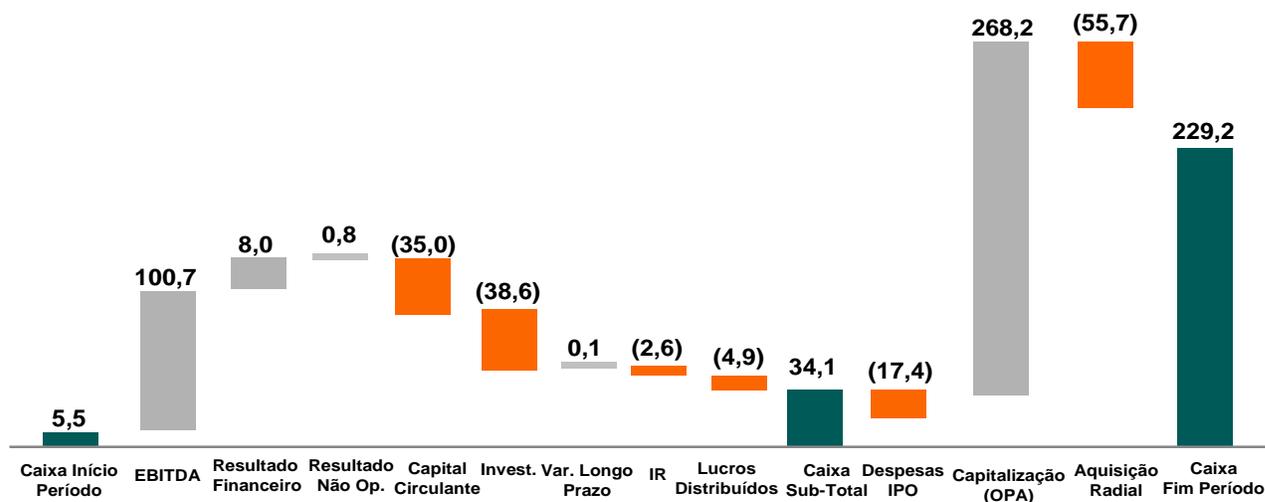
\*excluindo a aquisição da Radial.

FLUXO DE CAIXA

Em 2007 a Companhia gerou um caixa de R\$28,6 milhões, fruto de suas operações, apesar do maior recolhimento de impostos, principalmente sobre a receita e a folha de pagamento.

A companhia terminou o ano com disponibilidade de R\$229,2 milhões, sendo R\$195,1 milhões originários da captação da oferta pública, já líquidos do valor de R\$55,7 milhões vinculado à aquisição do Centro Universitário Radial e das despesas com a OPA.

Gráfico 8 – Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ milhões)



---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

##### **RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA**

*Se não tivermos condições de atrair e reter alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir nossas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.*

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infra-estrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos, essa capacidade é afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; e (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

*Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico que operamos, e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder nossa participação de mercado e nossa lucratividade poderá ser prejudicada.*

Concorremos com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o Ministério da Educação ("MEC"), havia 2.183 instituições de ensino superior privadas e públicas no Brasil em 2006. Alguns de nossos concorrentes, inclusive instituições de ensino superior públicas, podem oferecer cursos semelhantes aos oferecidos por nós e, ao mesmo tempo, contar com mais recursos ou ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infra-estrutura ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Conseqüentemente, nossas receitas e lucratividade poderão diminuir. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com sucesso com nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou de outro modo responder às pressões competitivas com eficiência, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

*Se os nossos Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS vierem a ser cancelados, poderemos vir a ser obrigados a pagar valores significativos a título de tributos e contribuições.*

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá ("SESES") foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando foi transformada em sociedade com fins lucrativos. Portanto, até esta data, gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal e estadual. Nesse período, ainda, a SESES usufruiu do benefício de isenção de pagamento da cota patronal do Instituto Nacional do seguro Social ("INSS") incidente sobre a folha de pagamento.

Um dos requisitos para a fruição de tal isenção é a obtenção, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual deve ser

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

renovado trianualmente, e cuja obtenção demanda o atendimento a determinados requisitos. Durante o período em que gozou de isenção quanto ao pagamento, a SESES obteve e manteve tal certificado.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações dos CEBAS concedidas relativamente aos triênios de 2000 a 2003, e de 2003 a 2006. Nesse sentido, a Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social, objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS sob a alegação de desatendimento dos requisitos para sua concessão. Tais recursos se encontram pendentes de decisão pelo Ministro da Previdência Social.

Considerando que o CEBAS é, na ótica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento relativamente a determinado período, não apenas os valores relativos aos questionamentos do INSS, mas ainda todos os demais tributos e contribuições devidos por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos da SESES pelas autoridades fiscais, retroativamente e acrescidos dos encargos monetários. Contudo, nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas, é de que as chances de obtermos uma decisão final desfavorável relativamente aos questionamentos formulados pelo INSS ora em curso são remotas.

Caso, como resultado dos processos administrativos em andamento, se confirme o cancelamento dos referidos certificados, e o posicionamento do INSS prevaleça no âmbito administrativo e judicial, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão vir a ser afetados significativamente.

***A Receita Federal Brasileira tem demonstrado uma posição que poderá impor potenciais tributos como resultado de nossa recente transformação de uma sociedade sem fins lucrativos para uma sociedade com fins lucrativos que, se mantida na esfera judicial, poderá resultar no pagamento, por nós, de tributos significantes e em outras conseqüências adversas.***

A SESES foi constituída como sociedade civil e reconhecida como sociedade beneficente sem fins lucrativos em 1974, por meio de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, situação que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade empresarial limitada com fins lucrativos.

Em certas respostas a consultas feitas por terceiros a Receita Federal do Brasil, esta tem informado que a sociedade civil sem fins lucrativos deveria ser extinta, por meio da baixa de seus atos perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas e, posteriormente, inscrita perante a Junta Comercial competente, oportunidade em que seria constituída uma nova pessoa jurídica.

Nesse sentido, caso haja divergência quanto à avaliação e à classificação dada ao nosso patrimônio quando da transformação da sociedade civil sem fins lucrativos em uma sociedade empresarial com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil pode vir a apurar o eventual ganho de capital da sociedade civil sem fins lucrativos na devolução do capital aos sócios, bem como o eventual ganho de capital dos sócios ao integralizar os bens na nova sociedade empresarial com fins lucrativos.

Desta forma, a Receita Federal do Brasil poderá vir a nos autuar e exigir o pagamento de eventuais tributos devidos por nós. Caso o entendimento da Receita Federal do Brasil venha a se confirmar na esfera administrativa e judicial, podemos ser obrigados a pagar tais tributos, o que poderá afetar significativamente nossos resultados.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

*As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos objetivos estratégicos.*

Nossa estratégia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e da aquisição de instituições de ensino superior e sua integração à nossa rede de ensino. Nosso plano de expansão criará desafios significativos em termos de manutenção da nossa qualidade e cultura de ensino e da garantia de que nossa marca não será prejudicada em decorrência de qualquer queda, real ou percebida, de nossa qualidade de ensino. Caso não sejamos capazes de manter nossos padrões de qualidade atuais, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

A abertura de novas unidades representa desafios únicos e exigirá que façamos investimentos importantes em infra-estrutura, *marketing* pessoal e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Também somos obrigados a registrar nossas novas unidades no MEC, antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar o credenciamento de nossos novos cursos no MEC a fim de expedir diplomas e certificados aos nossos alunos. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos identificar e instalar nossas unidades em condições economicamente eficientes ou obter essas autorizações ou credenciamentos de forma tempestiva. Se não formos capazes de executar nosso plano de expansão por meio da abertura de novas unidades na forma planejada, poderemos ser prejudicados.

Poderemos enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações de quaisquer unidades adquiridas às operações das unidades existentes, tais como a administração de um número maior de funcionários dispersos geograficamente e a criação e a implementação de controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de custos de integração elevados. Os benefícios que prevemos obter com as aquisições podem não ser alcançados, se não conseguirmos integrar, ou conseguirmos de maneira insuficiente, as unidades adquiridas em nossas operações e administrar, divulgar e aplicar a elas nossa estratégia de negócios. Poderemos não ser capazes de integrar o corpo docente e os funcionários com experiência profissional e culturas corporativas diferentes, e nosso relacionamento com os funcionários, atuais e os novos, inclusive professores, pode ser prejudicado. Se não formos capazes de administrar nosso crescimento com eficiência, nosso negócio poderá ser prejudicado significativamente.

*Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de ensino superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.*

Prendemos adquirir instituições de ensino superior como parte da estratégia de expansão de nossas operações. Com frequência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégica. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis.

Além disso, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia comercial ou com a imagem de nossa instituição;
- a aquisição pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”);

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

●podemos enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das instituições-alvo, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;

●o processo de aquisição pode ser demorado e, até certo ponto, a atenção de nossa administração pode ser desviada de nossas operações;

●os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;

●a estrutura de custos das instituições adquiridas poderá ser diferente da nossa, e podemos não ser capazes de adequar tais estruturas à nossa;

●as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução de nosso lucro líquido e dividendos; e

●podemos perder membros do corpo docente das instituições de ensino que viermos a adquirir.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Segundo a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, qualquer operação que afete o mercado brasileiro e resulte em uma concentração de participação de mercado igual ou superior a 20% de qualquer mercado relevante ou que envolva qualquer empresa ou grupo de empresas com receita bruta anual total de R\$400 milhões ou superior, deve ser analisada e aprovada pelo CADE. O CADE deve determinar se a operação específica prejudicaria as condições competitivas nos mercados em que operamos ou prejudicaria os consumidores nesses mercados, embora o CADE jamais tenha feito tal determinação no setor de ensino superior. O CADE pode desaprovar as futuras aquisições ou pode impor obrigações dispendiosas sobre as instituições de ensino superior como condição à aprovação dessas aquisições, tais como alienação de parte de suas operações ou restrições sobre como operam ou comercializam seus serviços, fatos que podem prejudicar seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

***Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.***

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Remuneramos alguns membros de nossa administração com base em salários fixos e bônus de desempenho, em observância aos padrões geralmente praticados no mercado, a fim de reter pessoal altamente qualificado. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio.

***O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades poderá nos afetar negativamente.***

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a desistência de nossos cursos, recompomos débitos, muitas vezes com desconto, de forma seletiva a alunos

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades em parcelas. Podemos optar por recompor mais débitos com desconto a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento de atrasos dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar nosso fluxo de caixa e nosso negócio.

##### ***Podemos ser responsabilizados por eventos extraordinários que possam ocorrer em nossas unidades***

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores, entre outros funcionários, em nossas unidades de ensino. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis pela lesão. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode (i) não ser suficiente para nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração.

##### ***Se não conseguirmos manter a qualidade de nosso ensino em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.***

Os nossos professores são importantes para manter a qualidade de nossos cursos e para nossa reputação, uma vez que interagem com nossos alunos diariamente. Procuramos atrair professores qualificados que tenham conhecimento sólido dos assuntos que abordam em nossos cursos e que tenham condições de oferecer instrução inovadora e inspiradora aos nossos alunos, nos termos dos seus projetos pedagógicos. Também oferecemos treinamento freqüente aos nossos professores a fim de mantê-los atualizados com as tendências e evoluções dos nossos cursos, de acordo com as exigências dos alunos. A qualidade dos projetos pedagógicos dos nossos cursos e a infra-estrutura de nossas unidades são também componentes fundamentais de nossa qualidade de ensino. Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos atuais professores ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infra-estrutura adequada em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível de excelência para novos cursos. A falta de professores qualificados, infra-estrutura adequada, projetos pedagógicos de excelência para novos cursos ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos somos freqüentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

##### **RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE ENSINO SUPERIOR**

*O setor de ensino superior está sujeito a diversas leis e regulamentos.*

O setor de ensino superior está sujeito a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC, pelo Conselho Nacional de Educação (“CNE”), pelo Instituto Nacional de Pesquisa (“INEP”) e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (“CONAES”). Em 1996, o Governo Federal promulgou a Lei de Diretrizes e Bases que delegou poderes ao governo federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos cursos superiores. As faculdades e os centros universitários dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, os cursos oferecidos pelas faculdades devem ser previamente autorizados e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior.

Podemos não ser capazes de cumpri-los e manter nossos credenciamentos, autorizações e reconhecimentos válidos no futuro. Se não cumprirmos com essas exigências regulatórias, o MEC poderá impor restrições sobre nossas operações, cancelar nossa capacidade de emitir diplomas e certificados e revogar nosso credenciamento, e cada um desses itens poderá prejudicar nossa situação financeira e resultados operacionais.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infra-estrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

O Projeto de Lei nº 7200/2006, também conhecido como Projeto de Reforma Universitária, está atualmente em fase de discussão no Congresso Nacional. Para uma descrição das principais mudanças propostas por esse projeto de lei, inclusive a exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto nas sociedades mantenedoras das instituições de ensino superior com fins lucrativos sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros, natos ou naturalizados. Não podemos prever se essa reforma será alterada ou aprovada, nem podemos prever seu impacto sobre nossos negócios e sobre o segmento de ensino superior em geral.

*Órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos ou instaurar ações judiciais contra instituições de ensino superior.*

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não-cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se a referida instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeita a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Mesmo que a instituição de ensino superior aborde de maneira adequada as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão ou se defenda de um procedimento administrativo ou uma ação judicial, poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento.

*As instituições de ensino superior privadas poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.*

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Em razão de restrições orçamentárias, os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios sócio-econômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

*As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.*

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual, são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

*Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.*

Possíveis desvios no histórico de evasão das instituições de ensino superior, motivadas, dentre outros, por aspectos financeiros dos atuais e potenciais alunos, podem afetar o número de matrículas realizadas, não sendo suficientes para atingir as receitas esperadas por tais instituições. Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

*Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.*

Por meio do Programa Universidade para Todos (“PROUNI”), tais instituições de ensino superior, como nós, são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Tais instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem determinadas exigências. Se as instituições de ensino superior perderem suas isenções fiscais ou se não conseguirem cumprir outras exigências mais rígidas que venham a ser introduzidas no futuro, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

#### **RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL**

*O governo brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Esse envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades, nossos negócios ou o preço de negociação de nossas Units.*

O governo brasileiro tem intervindo com frequência na economia e ocasionalmente faz mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tem tomado várias medidas, inclusive o uso de controles salariais e de preço, desvalorizações de moeda, controles do fluxo de capitais, limites sobre importações e congelamento de contas bancárias. Não temos como controlar e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá tomar ou criar no futuro. Nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossas Units podem ser prejudicados significativamente por mudanças nas políticas e regulamentos do governo, bem como outros fatores, tais como:

- flutuação cambial;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas monetárias;
- mudanças nos regimes fiscais;
- liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade política;
- reduções de salários e níveis de renda;
- aumentos nas taxas de desemprego;

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

- controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior; e
- outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

No passado, o desempenho da economia brasileira sofreu o impacto da situação política do país. Historicamente, as crises e escândalos políticos afetaram a confiança de investidores e do público em geral e prejudicaram o desenvolvimento da economia e do preço de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Além disso, em virtude da eleição presidencial realizada em outubro de 2006, o novo Governo Federal brasileiro poderá procurar implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro e se elas prejudicarão a economia, nossos negócios ou o nosso desempenho financeiro. Não podemos prever se o governo brasileiro intervirá na economia brasileira no futuro. As medidas governamentais podem prejudicar nossos negócios, provocando redução na demanda por nossos serviços, aumento de nossos custos ou restrição de nossa capacidade de prestar serviços. Ademais, as incertezas e os escândalos políticos, a instabilidade social e outras ocorrências políticas ou econômicas podem ter um efeito prejudicial sobre nós.

*A inflação e as medidas do governo para combater a inflação poderão ter um efeito prejudicial sobre a economia brasileira, sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro, nossas atividades e operações e sobre o valor de mercado de nossas Units.*

Historicamente, o Brasil tem registrado taxas de inflação elevadas. De acordo com o IGP-M, publicado pela FGV, as taxas de inflação sobre os preços em geral no Brasil foram de 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,9% em 2006. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos substanciais sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo para controlar a inflação, juntamente à especulação a respeito de possíveis medidas futuras, contribuíram para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. As medidas a serem tomadas pelo governo no futuro, inclusive alteração nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real poderão provocar aumento da inflação. Se o Brasil apresentar inflação significativa no futuro, nossos custos poderão aumentar e nossas margens operacional e líquida poderão diminuir. O Brasil poderá apresentar altos níveis de inflação no futuro que poderão levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais e conseqüentemente o valor de mercado das nossas Units.

*Controles cambiais e restrições sobre remessas para o exterior poderão afetar negativamente os detentores de nossas Units.*

A legislação brasileira prevê que sempre que existir ou houver possibilidade de um desequilíbrio na balança de pagamentos do País, o Governo Federal poderá impor restrições temporárias à remessa a investidores estrangeiros do produto de seu investimento no Brasil (como aconteceu durante aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990) e a conversão de moeda brasileira em moeda estrangeira. Quaisquer dessas restrições poderão impedir que os detentores de nossas Units convertam dividendos, distribuições ou o produto da venda desses valores mobiliários em dólares norte-americanos ou outras moedas que não o real e os remetam para o exterior. A imposição dessas restrições também poderá ter um efeito adverso significativo sobre o valor de mercado de nossas Units.

*A variação das taxas de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades e resultados operacionais.*

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

O Banco Central estabelece a taxa básica de juros do sistema financeiro brasileiro por referência ao nível de crescimento econômico, o nível de inflação e outros indicadores. De fevereiro a julho de 2002, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros de 19% para 18%. De outubro de 2002 a fevereiro de 2003, o Banco Central elevou a taxa básica de juros em 8,5 pontos percentuais, até alcançar 26,5% em 19 de fevereiro de 2003. A taxa básica de juros continuou a aumentar até junho de 2003, quando teve início o processo de redução. Subseqüentemente, a taxa básica de juros sofreu outras variações e em dezembro de 2006 chegou a 13,25%, tendo sido a taxa de juros reduzida nos três primeiros meses de 2007 para 12,75%. Em 31 de dezembro de 2006, aproximadamente 100% de nossos empréstimos em aberto estavam denominados em reais ou sujeitos à flutuação de taxas como a TJLP e o CDI. Qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos nossos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda de nossos cursos ou ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais. Qualquer aumento das taxas de juros pode reduzir o ritmo de expansão da economia, elevando o desemprego e, por conseqüência, diminuindo a demanda pelos nossos cursos por focarem principalmente em jovens trabalhadores de média e média baixa renda.

*Acontecimentos em outros países poderão ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e sobre o valor de mercado de nossas Units.*

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive a América Latina e outros países emergentes, poderão influenciar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora as condições econômicas desses países possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países poderão ter um efeito adverso sobre o preço de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países emergentes poderão reduzir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, inclusive os nossos, o que poderia afetar negativamente o valor de mercado das nossas Units. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BOVESPA, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor nos mercados de capital brasileiros, afetando negativamente o preço das nossas Units.

### **EMPREGADOS**

Em 31 de dezembro de 2007, tínhamos um total de 13.397 empregados, sendo 9.596 em nossas unidades do Estado do Rio de Janeiro e 3.801 espalhados nas demais unidades.

#### **Corpo Docente**

Em 31 de dezembro de 2007, nosso corpo docente atingiu o número de 9.489 professores, dos quais 6.376 estão em nossas unidades do Rio de Janeiro e 3.113 nas demais unidades.

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da Diretoria de Administração de Pessoal. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de remuneração e benefícios/Diretoria de Administração de Pessoal. O processo de seleção é definido pela Diretoria de Desenvolvimento em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

#### **Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo**

Em 31 de dezembro de 2007, tínhamos um total de 4.834 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo, sendo 3.220 em nossas unidades do Estado do Rio de Janeiro e 1.614 espalhados nas demais unidades.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

#### **Benefícios**

Oferecemos aos nossos empregados os benefícios de vale transporte; bolsa de estudos integral; cartão farmácia consignado; cartão de crédito consignado; cartão supermercado consignado e empréstimo consignado.

#### **INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO**

Mantemos bom relacionamento com os sindicatos aos quais nossos empregados são representados. Nosso relacionamento com empregados está sujeito aos termos e condições definidos nas convenções coletivas de trabalho celebradas entre os sindicatos representativos dos empregados e dos empregadores. As convenções coletivas de trabalho são renegociadas anualmente. Todos os nossos empregados são representados por sindicatos. Os principais sindicatos que representam nossos empregados são: o Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro, Sindicato dos Professores de Nova Friburgo, Sindicato dos Professores de Campos/São João

da Barra, Sindicato dos Professores de Petrópolis, Sindicato dos Professores de Niterói/São Gonçalo, Sindicato dos Professores da Região dos Lagos, Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense, Sindicato

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

dos Professores de Macaé e Região, Sindicatos dos Professores de Volta Redonda, Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Professores de Juiz de Fora, Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Rio de Janeiro, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado da Bahia, Sindicato dos Professores do Estado do Ceará; Sindicato dos Professores do Estado do Pará; Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco; Sindicatos dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Ceará; Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar de Juiz de Fora; Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Mato Grosso do Sul; e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Pará. Somos representados pelo Sindicato Patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – SEMERJ, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Minas Gerais (Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais), Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia, Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e de Educação Superior do Ceará; Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul; e Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará.

Nas convenções coletivas não há previsão de pagamento de participação nos lucros e resultados. Ao longo dos 37 anos de existência, tivemos paralisação por greve do corpo acadêmico e administrativo apenas no ano de 1987, por cerca de três meses. Esta paralisação se deu por reivindicação salarial dos sindicatos de nossas categorias.

#### **CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Companhia é de R\$295.237.000,00 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 235,7 milhões de ações, sendo 161,9 milhões de ações ordinárias e 73,8 milhões de ações preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado de 1 bilhão de ações, independentemente de aprovação dos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado. De acordo com o a Lei das Sociedades por Ações, não poderemos emitir partes beneficiárias.

#### **EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS NOSSAS SUBSIDIÁRIAS**

SESES. Foi constituída em 06 de março de 1969 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 06 de fevereiro de 2007, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESES, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital, que, na ocasião, somavam \$12.108.000,00. Desta forma, o capital social da SESES passou a ser de R\$12.113.000,00, dividido em 12.113.000 quotas com valor nominal de R\$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio,

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

os sócios transferiram suas participações na SESES para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESCE. Foi constituída em 08 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESCE, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R\$6.892.000,00. Desta forma, o capital social da SESCE passou a ser de R\$6.897.000,00, dividido em 6.897.000 quotas com valor nominal de R\$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESCE para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESPE. Foi constituída em 05 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 31 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESPE, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R\$3.722.000,00. Desta forma, o capital social da SESPE passou a ser de R\$3.727.000,00, dividido em 3.727.000 quotas com valor nominal de R\$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESPE para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESPA. Foi constituída em 24 de outubro de 2000 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESPA, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de reservas de capital que, na ocasião, somavam R\$959.000,00. Desta forma, o capital social da SESPA passou a ser de R\$964.000,00, dividido em 964.000 quotas com valor nominal de R\$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESPA para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

STB. Foi constituída em 12 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da STB, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de

lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R\$3.366.000,00. Desta forma, o capital social da STB passou a ser de R\$3.371.000,00, dividido em 3.371.000 quotas com valor nominal de R\$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na STB para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

A IREP foi constituída em 12 de fevereiro de 2004. Seu capital social em 31 de dezembro de 2007 somava R\$1.958.000,00.

A RADIAL foi constituída em 16 de setembro de 2003. Seu capital social em 31 de dezembro somava R\$253.000,00.

### COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Em 11/05/2008, a empresa divulgou fato relevante sobre alienação de 47.151.040 ações ordinárias de propriedade do acionista controlador à Moena Participações S.A..

As tabelas abaixo contêm informações sobre a composição do capital social da Estácio Participações antes e depois da transferência das referidas ações ordinárias, ocorrida em 04/06/2008:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	% <sup>1</sup>
João Uchôa Cavalcanti Netto	137.554.397	85,0	32.608.795	44,2	123.012.152	72,2
Moena Participações S.A.	-	-	-	-	-	-
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.515.700	0,9	531.400	0,7	2.047.100	0,9
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Administradores e Conselheiros <sup>2</sup>	7.001	0,0	14.006	0,0	21.007	0,0
UBS Pactual Asset Management <sup>3</sup>	1.845.920	1,1	3.698.960	5,0	5.544.880	2,4
Outros	17.995.382	11,1	35.983.639	48,7	53.979.021	22,9
<b>Total</b>	<b>161.918.400</b>	<b>100,0</b>	<b>73.836.800</b>	<b>100,0</b>	<b>235.755.200</b>	<b>100,0</b>

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	% <sup>1</sup>
João Uchôa Cavalcanti Netto	90.403.357	55,8	32.608.795	44,2	123.012.152	52,2
Moena Participações S.A.	47.151.040	29,1	-	-	47.151.040	20,0
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.515.700	0,9	531.400	0,7	2.047.100	0,9
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Administradores e Conselheiros <sup>2</sup>	7.001	0,0	14.006	0,0	21.007	0,0
UBS Pactual Asset Management <sup>3</sup>	1.845.920	1,1	3.698.960	5,0	5.544.880	2,4
Outros	17.995.382	11,1	35.983.639	48,7	53.979.021	22,9
<b>Total</b>	<b>161.918.400</b>	<b>100,0</b>	<b>73.836.800</b>	<b>100,0</b>	<b>235.755.200</b>	<b>100,0</b>

### CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DE ARBITRAGEM

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

#### **CONTRATOS RELEVANTES**

##### *Contratos de Prestação de Serviços / Fornecedores*

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, *telemarketing* e segurança, para melhor atender as necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades. Individualmente, os contratos firmados com nossos prestadores de serviço e fornecedores não têm significativa relevância para o desenvolvimento de nossas atividades destacando-se somente, em razão dos elevados valores geralmente envolvidos, os contratos celebrados com (i) Telemar Norte Leste S.A.; (ii) RKR Administração de Serviços e Bens Ltda.; e (iii) Light Serviços de Eletricidade S.A.

Em 06 de abril de 2003, celebramos contrato de prestação dos serviços de telefonia e internet com a Telemar Norte Leste S.A., em vigência sempre e somente quando houver um Termo Aditivo em vigor ou uma solicitação de serviços em andamento, com vistas a atender aos interesses das partes. A cobrança dos valores devidos pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (“SESES”) será efetuada mediante apresentação mensal de documento fiscal e/ou fatura.

Em 29 de agosto de 2005, celebramos contrato de prestação de serviços com a RKR Administração de Serviços e Bens Ltda., que nos presta serviços de limpeza, vigilância e segurança em nossas unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, por prazo indeterminado podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito de 30 dias, sem que tal fato dê ensejo à indenização a qualquer das partes. Em 01 de fevereiro de 2006, celebramos termo aditivo que alterou o valor total da remuneração mensal de R\$75,35 mil para R\$81,58 mil.

Em 26 de julho de 2006, celebramos contrato de fornecimento de energia elétrica com a Light Serviços de Eletricidade S.A., com prazo de vigência de 36 meses, por meio do qual a Light entregará mensalmente à SESES uma fatura de energia elétrica, discriminando o valor correspondente ao fornecimento de energia elétrica e demais encargos estabelecidos pelos Poderes Públicos, para a liquidação na data do vencimento.

As despesas decorrentes de tais contratos são calculadas com base na quantidade de serviços prestados pelos contratados em determinado período. Durante o ano de 2006, tais contratos representaram despesas no valor total de aproximadamente R\$9,9 milhões, R\$6,6 milhões e R\$4,9 milhões, respectivamente.

Em 17 de novembro de 2006, celebramos contrato de prestação de serviços de *Help Desk* (manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças defeituosas em nossas unidades) com a Investiplan Computadores e Sistemas Ltda., com prazo de vigência de 12 meses, através do qual ficou acordado que pagaríamos pela prestação dos serviços de *help desk* a quantia mensal de R\$60 mil.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Além disso, em todos esses contratos firmados, as prestadoras de serviços são responsáveis pelos danos ou prejuízos comprovadamente provocados por seus serviços prestados.

Celebramos, ainda, contratos de locação de equipamentos de informática e de condicionamento de ar com a empresa Investiplan Computadores e Sistema Ltda. Procuramos, sempre que possível, firmar esses contratos por um longo prazo, variando em média de 24 a 36 meses. As condições e preços desses contratos não diferem substancialmente dos praticados no mercado, sendo por nós devidos pagamentos mensais consistentes com os serviços prestados. A relevância desses contratos para a companhia decorre principalmente do elevado valor agregado envolvido, uma vez que uma eventual necessidade de substituição de fornecedor pode se

operar com relativa facilidade. Em 2006, os gastos deles decorrentes somaram aproximadamente R\$5,6 milhões.

Em todos os contratos apresentados acima, ocorrendo o não pagamento tempestivo pela contratante, o débito será acrescido de multa moratória de 2% sobre o seu valor total da fatura e de juros moratórios de 1% a.m.

##### *Contratos de Locação de Imóveis*

Desenvolvemos nossas atividades em 91 imóveis, dos quais 20 são de nossa propriedade e 71 são alugados.

Os imóveis locados destinam-se ao exercício de atividades relativas ao ensino superior, em nível de cursos de graduação, pós-graduação, cursos de extensão e afins. Grande parte de nossas locações são feitas por meio de parcerias com os proprietários dos imóveis onde exercemos nossas atividades. Através destas parcerias, procuramos nos beneficiar da infra-estrutura já existente no local, conforme nossas necessidades específicas, caso a caso. Muitas vezes os proprietários desses imóveis se obrigam a fazer melhorias no local para adequá-los aos nossos padrões de exigência e necessidades.

Neste modelo de parceria, os proprietários compartilham conosco o risco do negócio, posto que o pagamento dos aluguéis é definido com base em um percentual sobre os valores mensais faturados pela unidade instalada no respectivo imóvel. . Nos termos de alguns contratos de locação de imóveis, estamos dispensados da obrigação de pagamento do aluguel do primeiro ao décimo segundo mês. O valor do aluguel geralmente aumenta gradualmente, sendo cobrado em média R\$3,57 mil por mês no início do contrato e alcançando até R\$61,91 mil por mês.

Em caso de mora da SESES quanto ao pagamento do aluguel e acessórios ou encargos de locação, o débito será acrescido de multa moratória de 2% a 10% sobre o seu valor total e de juros moratórios de 1% ao mês. Procuramos, sempre que possível, firmar os contratos de locação por um longo prazo, variando em média de três a 20 anos, e sempre fazemos constar nos contratos que, quando do término do prazo da locação, e se o proprietário não tiver a intenção de renová-la, o imóvel somente será por nós desocupado após o final dos cursos em andamento naquele semestre.

Acreditamos que o modelo de parceria por nós utilizado para ocupação de imóveis de terceiros nos propicia uma maior agilidade na operacionalização da abertura de nossas unidades educacionais e nos garante flexibilidade na estruturação e gestão de nossa rede. Nossas parcerias imobiliárias também reduzem a necessidade de aquisição e imobilização de ativos, com a consequente redução de custos.

##### *Parcerias*

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 24 de março de 2004, celebramos contrato de parceria com o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A. ("Unibanco"), com prazo de vigência até 24 de março de 2009, por meio do qual as partes acordaram exclusividade na oferta e distribuição de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, com preços e taxas mais competitivas do que as praticadas pelo mercado financeiro. Dentre tais produtos e serviços, podemos destacar a folha de pagamento dos funcionários, a emissão de boletos de cobrança, oferecimento de conta corrente para alunos e funcionários dentro da instituição, entre outros, além de oferecer prioridade em outros produtos e serviços financeiros. Como resultado dessa parceria, o Unibanco nos disponibilizou uma linha de crédito para o gerenciamento de contas a pagar e receber no valor total de R\$40,00 milhões cujas condições, tais como taxa, prazo e garantia podem ser revistas pelo Unibanco a cada três meses. Além disso, restou acordado que o Unibanco passaria a ser o nosso principal e preferencial provedor de serviços financeiros. Em relação a essa parceria, recebemos antecipadamente o montante de

R\$4,00 milhões para serem compensados no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Não foram prestadas quaisquer garantias por ocasião da celebração desse contrato.

Em 3 de agosto de 2006, celebramos termo aditivo para prorrogar este contrato de parceria por mais cinco anos. Em decorrência disso, recebemos antecipadamente o valor de R\$16,90 milhões, sendo R\$15,95 milhões referentes à exclusividade e R\$954 mil pela campanha de abertura de contas correntes. O valor recebido em razão da exclusividade foi contabilizado como 'resultado de exercícios futuros e será convertido em receita, mensalmente, ao longo dos cinco anos de prorrogação. Não obstante, o contrato pode ser rescindido automaticamente por qualquer das partes em caso de (i) não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas respectivas obrigações; (ii) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete nossa prestação de serviços educacionais; ou (iii) requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.

#### *Parcerias com Instituições Estrangeiras*

Em 01 de dezembro de 2005, celebramos contrato de parceria com a *ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse* (França), em caráter de exclusividade, para a criação da 'Academie Alain Ducasse' no campus da Universidade da Estácio de Sá (RJ) para o curso de gastronomia. Como remuneração, pagamos *royalties* no valor de 150 mil euros anuais, pagos quadrimestralmente. Tal contrato tem prazo de vigência até 20 de dezembro de 2008, podendo ser renovado por mais três anos.

Em 19 de dezembro de 2005, celebramos contrato de colaboração com a *Lausanne Hospitality Consulting* (Suíça), em caráter de exclusividade, para a prestação dos serviços de consultoria para recrutamento e preparação do corpo docente para o curso de administração hoteleira, para renovação da infra-estrutura e equipamentos, e para elaboração de *curriculum*. O pagamento pelo serviço de consultoria é efetuado antecipadamente a cada seis meses no valor de 65,3 mil francos suíços. O contrato foi firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de dois meses.

Em 07 de junho de 2006 celebramos contrato de certificação com a *École Hoteliere de Lausanne* (Suíça) para a certificação do programa de estudo no curso de graduação de hotelaria, lecionado no campus da Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro. O prazo de tal contrato é de três anos, podendo ser renovado automaticamente por mais dois anos. Arcamos com todos os custos necessários para a prestação do serviço por parte da instituição estrangeira, além de um pagamento de uma taxa anual de 400 francos suíços por aluno registrado.

#### *Contratos Financeiros*

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Celebramos contratos de financiamento para custear parte dos materiais, equipamentos e mão de obra utilizados na construção e implantação das nossas unidades, visando também à obtenção de capital de giro, a fim de disponibilizarmos adequada infra-estrutura operacional na prestação de serviços de ensino, por meio de negócios jurídicos de (i) mútuo, (ii) cédula de crédito bancário, (iii) arrendamento mercantil, (iv) conta garantida e (v) fiança. A maior parte dos nossos contratos financeiros é garantida por meio de notas promissórias, de hipotecas, de cessão de mensalidades escolares e por avais do Acionista Controlador e do acionista Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti.

#### **Obrigações financeiras relevantes**

##### *Empréstimos e Financiamentos*

Em 16 de maio de 2003, celebramos Contrato de Abertura de Crédito Fixo BNDES Automático com o Banco Santos S.A. por meio do qual nos foi concedido um crédito com recursos originários de repasses do BNDES (FINAME), a fim de que seja implantado o campus ERNANI ABOIM da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará. De acordo com os aditivos celebrados em 30 de junho de 2003 e em 01 de outubro de 2004, o valor total do crédito é de R\$3,28 milhões, sobre o qual incidem juros à taxa de TJLP + 3,0% ao ano. O prazo de carência do crédito é de 24 meses, contado a partir do dia 15 subsequente à data da formalização da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15 de setembro de 2003. O prazo de amortização é de 60 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 subsequente ao do término do prazo de carência (15 de julho de 2005) e a sexagésima em 15 de junho de 2010. Foram oferecidas as seguintes garantias: (a) nota promissória de no mínimo 120% do valor total do crédito; (b) aval do Sr. Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti equivalente a 120% do valor total do crédito; (c) 30% de hipoteca sobre o valor do crédito; e (d) 40% de cessão de mensalidades escolares sobre o valor total do crédito. São hipóteses de vencimento antecipado do financiamento: (i) não realização do projeto objeto da colaboração financeira; (ii) aplicação dos recursos em finalidade diversa da contratada; (iii) falsidade de declaração e/ou informação prestada pela beneficiária; (iv) inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da beneficiária ou de suas controladoras, de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle ou que importem restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento, de acesso a novos mercados ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste contrato; (v) inadimplemento de qualquer obrigação da beneficiária e/ou avalistas e devedores solidários; (vi) mudança ou transferência do controle societário da beneficiária, bem como nas hipóteses de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro fato que, a critério do BNDES/FINAME, importe da redução da capacidade para o cumprimento das obrigações contratuais; entre outros. Nas hipóteses (i) e (ii), a beneficiária ficará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% incidente sobre o montante de recursos não aplicados na forma contratualmente ajustada, substituindo os encargos financeiros contratuais pela aplicação sobre o saldo devedor já acrescido da multa de 10% do percentual de 150% do CDI, informados pela CETIP, verificados no período de inadimplemento a partir das datas em que os recursos foram liberados até a data da efetiva liquidação do débito. Com a intervenção do BACEN no Banco Santos S.A., em novembro de 2004, houve uma interrupção no cronograma pré-estipulado de desembolso do projeto, fazendo com que a Companhia utilizasse apenas R\$1,2 milhão do crédito liberado, os quais mantiveram as mesmas condições de carência, prazo e taxa. A implantação restante do campus foi realizada com capital próprio.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Em 24 de março de 2004, celebramos contrato de parceria com o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco"), com prazo de vigência até 24 de março de 2009, por meio do qual as partes acordaram exclusividade na oferta e distribuição de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, com preços e taxas mais competitivas do que as praticadas pelo mercado financeiro. Dentre tais produtos e serviços, podemos destacar a folha de pagamento dos funcionários, a emissão de boletos de cobrança, oferecimento de conta corrente para alunos e funcionários dentro da instituição, entre outros, além de oferecer prioridade em outros produtos e serviços financeiros. Como resultado dessa parceria, o Unibanco nos disponibilizou uma linha de crédito para o gerenciamento de contas a pagar e receber no valor total de R\$40,00 milhões cujas condições, tais como taxa, prazo e garantia podem ser revistas pelo Unibanco a cada três meses. Além disso, restou acordado que o Unibanco passaria a ser o nosso principal e preferencial provedor de serviços financeiros. Em relação a essa parceria, recebemos antecipadamente o montante de

R\$4,00 milhões para serem compensados no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Não foram prestadas quaisquer garantias por ocasião da celebração desse contrato. Em 3 de agosto de 2006, celebramos termo aditivo para prorrogar este contrato de parceria por mais cinco anos. Em decorrência disso, recebemos antecipadamente o valor de R\$16,90 milhões, sendo R\$15,95 milhões referentes à exclusividade e R\$954 mil pela campanha de abertura de contas correntes. O valor recebido em razão da exclusividade foi contabilizado como 'resultado de exercícios futuros' e será convertido em receita, mensalmente, ao longo dos cinco anos de prorrogação. Não obstante, o contrato pode ser rescindido automaticamente por qualquer das partes em caso de (i) não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas respectivas obrigações; (ii) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete nossa prestação de serviços educacionais; ou (iii) requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.

Ainda no ano de 2004, celebramos três contratos de empréstimo (capital de giro) com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., no valor total de R\$6,7 milhões, todos com vencimento em 24 de agosto de 2007. O valor dos empréstimos serão acrescidos de encargos pré-fixados (taxa efetiva mensal de 1,83%), pós-fixados (aplicação da TR e taxa efetiva mensal de 1,83%) e flutuantes. As partes poderão considerar automaticamente rescindidos os contratos de empréstimo e antecipadamente exigíveis as obrigações neles previstas, além das hipóteses previstas em lei, como resultado do descumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a falta de entrega de documentos necessários para a sua completa formalização ou das garantias e se qualquer das partes sofrer procedimento judicial ou extrajudicial que comprometa o cumprimento das obrigações contratuais. Sem prejuízo do vencimento antecipado, ocorrendo impontualidade no pagamento, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, à comissão de permanência, calculada de acordo com as normas do Banco Central, nunca inferior à taxa efetiva mensal e aos juros de 1% ao mês, além de multa de 10% calculada sobre o débito em atraso. Foram apresentadas diversas notas promissórias com garantia aos contratos de empréstimo.

#### *Arrendamento Mercantil*

Em 31 de dezembro de 2007, a companhia possuía diversos contratos de arrendamento mercantil, firmados com Banco Bradesco S.A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A., Banco Itaú S.A., ABN AMRO Real, Banco Safra S.A. e Banco do Brasil com um saldo a pagar de R\$8,9 milhões e com último vencimento em 2009. No âmbito de todos os contratos, os valores devidos devem ser pagos em 36 parcelas e as taxas de juros variam de 1,20% a.m. até 1,97% a.m. Os contratos de

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

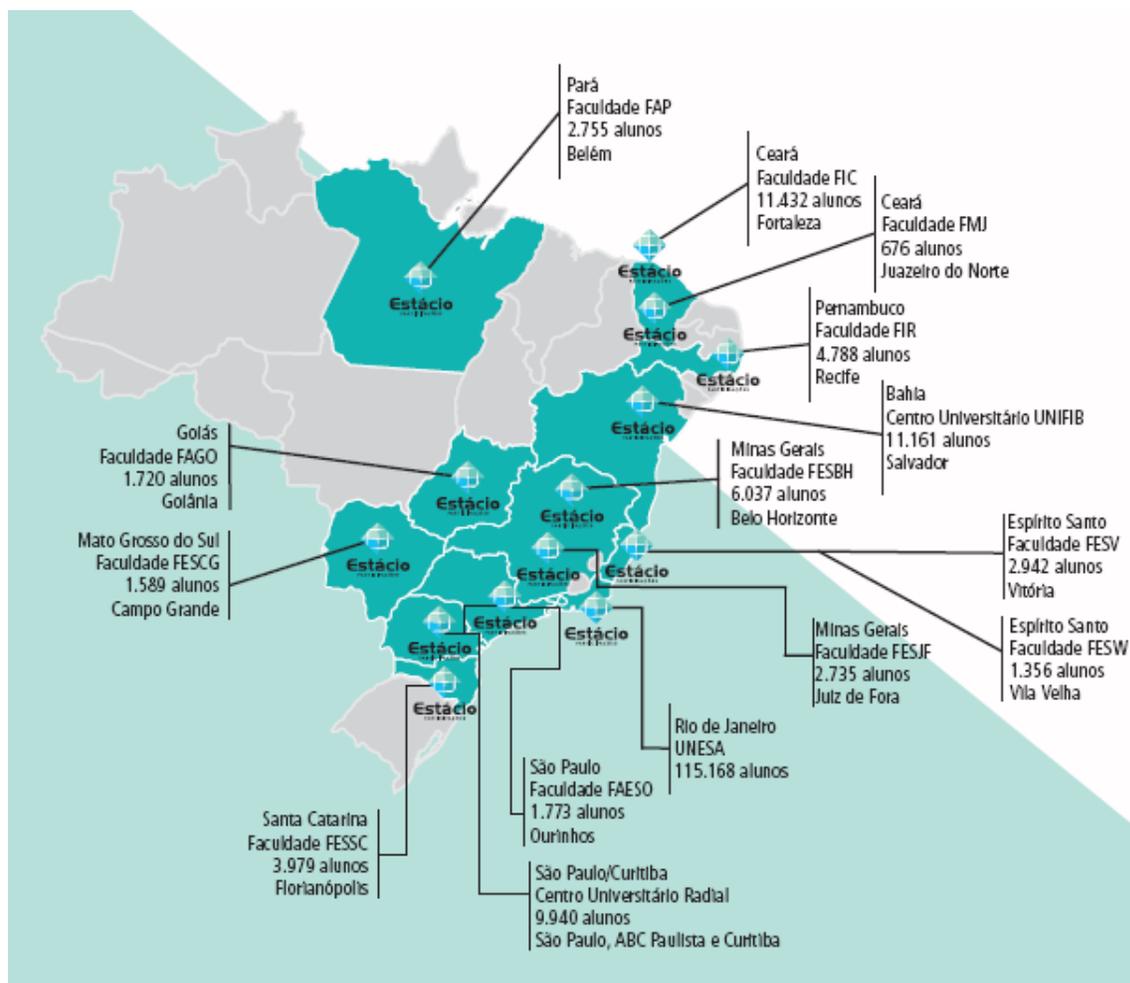
### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

arrendamento mercantil foram celebrados, na sua maioria, para a aquisição de livros, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de nossas atividades.

#### NOSSA REDE DE ENSINO

Em 31 de dezembro de 2007, nossa rede de ensino era formada por aproximadamente 178 mil alunos matriculados, em 67 campi localizadas em 12 Estados do Brasil. De acordo com o IBGE, em 2004, esses Estados respondiam por 70% da população e 74% do PIB do Brasil.

O mapa abaixo apresenta as localizações de nossas atuais unidades no Brasil, incluindo o número total de alunos.



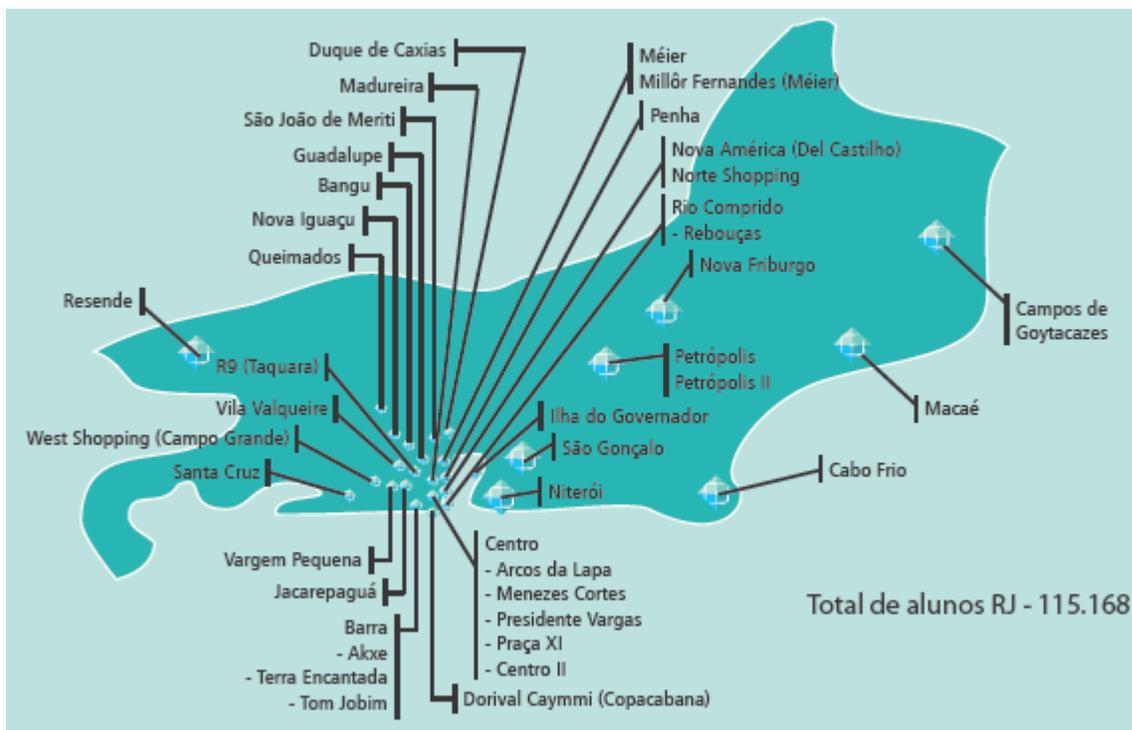
02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 20/08/2007, através de fato relevante divulgado ao mercado, a Estácio Participações informou que assinou instrumento de compra e venda de quotas da Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e da Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda, mantenedoras do **CENTRO UNIVERSITÁRIO RADIAL**. O Centro conta com 06 *campi* na cidade de São Paulo, 01 campus no ABC Paulista e 01 campus em Curitiba, com um total de 10.800 alunos. O total acordado para a aquisição é de R\$56,7 milhões. O objetivo da Estácio com a aquisição é expandir suas atividades para os estados de São Paulo e do Paraná, dois dos mais importantes mercados no setor de educação superior no país.

O mapa abaixo apresenta as unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro.



#### Número de alunos de graduação nas unidades do Estado do Rio de Janeiro em 31 de março de 2007

Unidades	Nº de Alunos	Unidades	Nº de Alunos	Unidades	Nº de Alunos
Bangu	2.076	Duque de Caxias	1.004	Penha	827
Barra I – Tom Jobim	5.887	Guadalupe	625	Petrópolis I	1.519
Barra II – Akxe	3.192	Ilha do Governador	2.888	Petrópolis II	1.415
Barra III – Vargem	881	Jacarepaguá	2.704	Queimados	1.209

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Pequena

Barra IV – Terra Encantanda	2.665	Macaé	2.923	R9 – Taquara	3.089
Cabo Frio	3.049	Madureira	5.414	Rebouças	6.650
Campo Grande	3.561	Méier	1.793	Recreio	2.075
Campo dos Goytacazes	3.880	Millor Fernandes	864	Resende	1.750
Centro I - Presidente Vargas	8.840	Niterói	10.161	Santa Cruz	1.211
Centro II e III - Menezes Cortes	4.977	Norte Shopping	1.178	São Gonçalo	1.906
Centro IV - Praça XI	5.372	Nova América	4.581	São João de Meriti	1.999
Centro V - Arcos da Lapa	872	Nova Friburgo	2.619	Vila Valqueire	1.507
Dorival Caymmi	2.198	Nova Iguaçu	5.807		

**Total de alunos de graduação nas unidades do Estado do Rio de Janeiro**

115.168

Selecionamos nossas novas unidades com base em diversos fatores, tais quais: o tamanho do mercado, ambiente competitivo, taxa de penetração de educação superior, poder de compra dos alunos em potencial, estratificação de renda, proximidade aos grandes centros urbanos e/ou locais estratégicos de oportunidades de emprego, entre outros fatores.

Os cursos e os serviços prestados são desenvolvidos e supervisionados por nossas equipes localizadas em nossa sede na cidade do Rio de Janeiro, onde está concentrada a maior parte de nossas atividades administrativas. Assim, a equipe local de nossas unidades pode focar na qualidade dos serviços educacionais prestados aos alunos. Nossas unidades operam sob nomes e marcas locais, e com as marcas da nossa rede “Universidade Estácio de Sá” e “Estácio”.

Nossas unidades são administradas por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o funcionamento do nosso negócio, incluindo o corpo docente, o controle de qualidade do ensino, aprendizagem e a supervisão dos serviços de apoio e de infra-estrutura. Nossas equipes locais de professores e de funcionários técnico-administrativos oferecem apoio aos nossos alunos nas pesquisas, orientação acadêmica e profissional, assistência psico-pedagógica, colocação no mercado de trabalho e estágios e apoio às atividades das bibliotecas.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

##### PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de dezembro de 2007, temos aproximadamente 178 mil alunos matriculados em mais de 90 cursos de diferentes modalidades. Embora a maioria seja de cursos de graduação, também oferecemos cursos de especialização, mestrado e doutorado. Nossos cursos são de regime semestral.

A fim de desenvolver nossos programas acadêmicos, firmamos contratos com parcerias internacionais. Em 2006, foram estabelecidos contratos com a *École Hôtelière de Lausanne*, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria, e com a *Alain Ducasse Formation*, na área de gastronomia.

A duração dos nossos cursos de graduação tradicional varia de quatro a seis anos e de graduação tecnológica dura em torno de dois anos. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado variam de um a dois anos e meio.

Determinamos os cursos que ofereceremos em cada uma de nossas unidades com base na demanda local. Realizamos pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

A tabela a seguir apresenta nossas principais ofertas de cursos por modalidade e o número de alunos matriculados em 31 de dezembro de 2007:

Modalidades	Número de Cursos(i)	Alunos Matriculados
Graduação Tradicional	49	141.972
Graduação Tecnológica	48	36.079
Mestrado	5	314
Doutorado	1	6
<b>Total (2)</b>	<b>103</b>	<b>178.371</b>

(i) Em relação à graduação tradicional e à graduação tecnológica, foram considerados somente os cursos com mais de dez alunos matriculados.

(2) Não estão incluídos os alunos dos cursos de especialização.

Em 31 de dezembro de 2007, nossos cursos de (i) graduação tradicional eram freqüentados em conjunto por aproximadamente 76% do total de nossos alunos; (ii) graduação tecnológica eram freqüentados por 19,3 % do total de nossos alunos; (iii) especialização, tais como direito empresarial, comércio exterior, administração estratégica, endocrinologia, telejornalismo e gestão e planejamento ambiental, eram freqüentados aproximadamente por 4,4 % do total de nossos alunos; e (iv) mestrado e doutorado, nas áreas de direito, educação, odontologia, administração, saúde da família e desenvolvimento empresarial, eram freqüentados aproximadamente por 0,3 % do total de nossos alunos.

As tabelas abaixo apresentam as matrículas nos nossos maiores cursos de graduação tradicional e tecnológica, respectivamente, em 31 de dezembro de 2007.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Graduação Tradicional	Alunos (Mil)	% do Total de Alunos
Direito	26,8	19
Administração (i)	12,0	9
Comunicação Social	5,3	4
Fisioterapia	4,6	3
Sistemas de Informação	4,6	3
Outros	88,7	52
<b>Total</b>	<b>142,0</b>	<b>100</b>

(i) Inclui os cursos de Administração e Administração Geral.

Graduação Tecnológica	Alunos (Mil)	% do Total de Alunos
Recursos Humanos	3,5	10
Petróleo e Gás	3,3	9
Análise de Sistemas	0,9	3
Redes de Computadores	0,8	2
Outros	27,6	76
<b>Total</b>	<b>36,1</b>	<b>100</b>

Nossos cursos e seus programas são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência em desenvolvimento de cursos. Neste processo levamos em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e às exigências do mercado de trabalho. Desenvolvemos cursos de alta qualidade que atendem as exigências do MEC e refletem nosso compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente. A avaliação historicamente positiva do MEC sobre nossos cursos, corpo docente e instalações confirma nosso compromisso com a qualidade da educação.

#### CONTROLE DE QUALIDADE

A Qualidade tem sido a marca da nossa trajetória acadêmica, iniciada em 1970 com o Curso de Direito e consolidada com a nossa transformação em universidade em 1988. Em 1990, criamos o Programa Qualidade e Participação definido como mecanismo de planejamento e acompanhamento das atividades da nossa universidade e da sua expansão, refletindo com nitidez um paradigma educacional que tem sua inspiração em uma visão da “Universidade Útil”, com compromissos firmados com a destinação social.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Desenvolvemos também outros programas estratégicos como por exemplo: (i) a UNESA: Rumo ao Futuro – que se traduzia em um novo desafio voltado à pesquisa e à produção de conhecimento com qualidade formal e política; (ii) Qualidade, Localização e Preço – voltado a minimizar o efeito perverso decorrente da oferta de bens e serviços reduzida a locais determinados, formando concentrações econômicas, demográficas e culturais geradoras, muitas vezes, de acentuados desequilíbrios regionais; e (iii) Qualidade e Inclusão Social – externando as novas expectativas e mudanças do cenário sócio-político-educacional.

Dessa forma, o nosso ensino é acompanhado de ações sistemáticas de avaliação interna, que foram iniciadas ainda na década de 90 no contexto do PAIUB - Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras, o que nos permite alcançar a qualidade desejada pelos nossos alunos e potenciais alunos.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, constituída pela Portaria 105/GR/2004, em 3 de maio de 2004, e homologada pelo Conselho Universitário – CONSUNI, ampliou o escopo de nossa avaliação. A CPA é integrada por membros representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. No segundo semestre de 2006, atendendo aos objetivos propostos e dando prosseguimento à avaliação iniciada no primeiro semestre, a CPA realizou uma avaliação institucional on-line de todos os cursos da graduação tradicional, da graduação tecnológica e das unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro. No primeiro trimestre de 2007, a CPA realizou nova avaliação, que contou com a adesão de 91,15% do corpo docente e 45,58% do corpo discente, representado por 54.770 alunos.

Tal avaliação contemplou aspectos relativos às práticas docentes de disciplinas presenciais e on-line, à coordenação dos cursos, além daqueles relativos às unidades e ao Campus Virtual Estácio. Os resultados foram disponibilizados ainda no mês de novembro daquele ano, aos alunos e aos professores através do Campus Virtual e do Portal do Professor permitindo que a transparência fosse o primeiro patamar para fazer da avaliação um instrumento de reflexão, visando à constante busca do aprimoramento da nossa qualidade de ensino.

A Avaliação Institucional, como ação continuada que abrange também os cursos de pós-graduação stricto sensu, está neste primeiro semestre de 2007 novamente em foco exigindo dos gestores a divulgação das ações e um trabalho voltado à adesão do corpo discente e do docente, mostrando que a busca constante da qualidade é o nosso diferencial.

Estimulamos a análise e a utilização dos resultados de todas as avaliações externas realizadas pelo MEC, tanto relacionadas à graduação e à graduação tecnológica como as ACGs – Avaliações dos Cursos de Graduação e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes; como as provenientes dos Pareceres da CAPES, como ferramenta de gestão para identificar oportunidades de melhoria nos cursos e no desempenho do corpo docente, bem como para disseminar as melhores práticas entre as unidades, mantendo sempre o padrão de qualidade.

Os resultados das avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP em 2006 demonstram que a qualidade do ensino que oferecemos em nossa universidade encontra-se acima da média nacional.

#### **PROCESSO SELETIVO**

Nosso processo seletivo inclui oito formas diferenciadas de ingresso, quais sejam: (i) vestibular, tradicional e por computador; (ii) vestibular de medicina; (iii) PROUNI; (iv) processo seletivo junto a instituições conveniadas; (v) vestibular diferenciado; (vi) ENEM; (vii) matrícula sem vestibular; e (viii) transferência externa.

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O vestibular tradicional consiste em uma prova de redação e questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em todas as nossas unidades. Já o vestibular por computador é efetuado por meio de uma prova de redação e questões objetivas de conhecimentos gerais realizada em um dos laboratórios de informática dos nossos *campi* localizados nas nossas unidades do Rio de Janeiro.

O curso de medicina possui vestibular próprio que consiste de uma redação, questões objetivas e quatro questões discursivas de biologia e de química.

Oferecemos também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação sócio-econômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação.

Temos um processo seletivo destinado a funcionários e dependentes de instituições públicas e de particulares com as quais mantemos convênio. Tais funcionários e dependentes podem ser admitidos por meio de apenas uma prova de redação.

Possibilitamos ainda uma forma de ingresso diferenciada, na qual o candidato, para ingressar em qualquer dos cursos da graduação tradicional ou da graduação tecnológica, poderá optar por fazer apenas uma redação. Assim como outras instituições de ensino, aceitamos o resultado do ENEM, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

O processo seletivo para ingresso nos nossos cursos de graduação para portadores de diploma de ensino superior é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem vestibular.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação pertinente, a ser apresentada à secretaria setorial de alunos do campus onde desejam ingressar.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos nos últimos três anos:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Número de alunos <sup>(1)</sup>	140.967	160.107	167.118	178.051
Número. de ingressantes <sup>(1)(2)</sup>	60.354	76.926	75.382	83.940

(1) Considera somente graduação tradicional e graduação tecnológica.

(2) Considera ingressos no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas, bem como alunos de instituições adquiridas.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

#### **PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO**

O perfil de nossos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade e as modalidades de cursos oferecidos. Acreditamos que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria do nosso público alvo. Pretendemos continuar a investir em estratégias para absorção de tal segmento.

A última avaliação institucional realizada pela CPA, até a presente data, contou com 59.373 alunos da Universidade Estácio de Sá. Desse total, 78,6% acharam muito bom ou bom a eficiência do sistema acadêmico da instituição.

#### **EVASÃO E PERMANÊNCIA**

Além do ingresso de novos alunos, procuramos continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. Entretanto, de 2006 para 2007, a taxa de evasão da graduação passou de 13,4% para 13,6%, representando um aumento de 0,6 pontos percentuais para o período considerado. Acreditamos que os principais motivos de evasão sejam (i) financeiros, decorrentes do desemprego e impossibilidade de pagar as mensalidades, (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. Estamos desenvolvendo ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, aumentar a permanência e estimular o retorno aos estudos dos alunos desistentes.

Implementamos também políticas de parcelamento da dívida de alunos para facilitar a cobrança de valores em atraso e reduzir a evasão.

#### **MENSALIDADES E TAXAS**

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria de nossos alunos ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolvemos um modelo de negócio para gerir várias unidades com eficiência, aumentar nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre nossos custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, analisamos a estrutura de custo de cada uma de nossas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tentamos oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procuramos desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, podemos destacar o curso de medicina que foge do valor normalmente oferecido aos nossos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, ou com as unidades ou com o semestre acadêmico. Atualmente, a nossa mensalidade para cursos de graduação varia entre R\$300,00 e R\$800,00. No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R\$2,0 mil. De 2004 para 2007, o aumento médio de nossas mensalidades foi de 26%. Historicamente, a alteração do preço das mensalidades não tem sido consistente em todos os nossos cursos e unidades devido a condições de mercado. Também alterações nos custos operacionais têm um impacto sobre ajustes de preço de cursos específicos.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Em 10 de agosto de 2007 foi firmado, pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. com uma sociedade especializada no desenvolvimento e estruturação de soluções financeiras para o setor educacional, contrato para Implantação de Programa de Crédito Estudantil. A Companhia visa, com esta iniciativa, implantar, no Estado do Rio de Janeiro, a partir do segundo semestre do corrente ano, um Programa já utilizado por várias Instituições de Ensino no Brasil sem apresentar, porém, nenhuma condição que possa impactar a saúde financeira da Companhia.

##### ***Cobrança das Mensalidades***

Concedemos um desconto de 5% aos alunos que efetuam os pagamentos até o último dia útil do mês anterior ao vencimento. Acreditamos que essa política de descontos incentiva a pontualidade do pagamento e nos permite reduzir os índices de inadimplência. Entre 30% e 40% das nossas mensalidades são pagas de forma antecipada (até o último dia do mês anterior ao vencimento).

Os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de mora de 2% e juros de 1 % ao mês mais variação da taxa SELIC.

Em nossos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. Cobramos seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada são obrigados a negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. No mestrado e no doutorado os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* é similar ao da graduação, com o diferencial de que 50% da mensalidade de alguns cursos pode ser financiado por instituições financeiras. Após a conclusão do curso o saldo é corrigido pelo IGPI e dividido pelo número de parcelas pagas.

Temos um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento destes créditos. Nosso sistema de cobrança é centralizado e atualizado mensalmente através de uma lista de alunos com mensalidades em atraso. As principais etapas do nosso processo de cobrança são:

- *Cobrança Interna:* Quando da inadimplência de uma mensalidade ou de uma parcela de um acordo referente a débitos anteriores, o aluno é convidado a negociar sua dívida pela nossa central de cobrança ou pela própria unidade de ensino. Nossos administradores acadêmicos desenvolvem importante papel no processo de cobrança incentivando o aluno inadimplente a regularizar sua situação financeira por meio de contatos individuais. Nossa política de renegociação é desenvolvida de acordo com determinados critérios de crédito que incluem o histórico financeiro e acadêmico do aluno.
- *Cobrança Externa:* Na hipótese de não ser possível a renegociação da dívida por meio da central de cobrança, o aluno é automaticamente desligado da nossa organização e seu débito ao fim do semestre letivo em curso é transferido para cobrança externa a cargo de empresas especializadas em cobrança extrajudicial.
- *Cobrança Judicial:* Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Toda mensalidade vencida há mais de 180 dias é lançada em nossa provisão para devedores duvidosos, que correspondeu a 2,4 % de nossas receitas líquidas em 2004, 3,2 % em 2005 e 4,0 % em 2006 e 3,8 % em 2007.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

#### 14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

---

##### Destinação dos Recursos

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária principalmente para financiar a expansão do nosso negócio, por meio de: (i) potenciais aquisições, (ii) abertura de novas unidades e (iii) expansão e manutenção das unidades existentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Destinação</b>	<b>Valor (em R\$)</b>	<b>%</b>
Potenciais Aquisições	153.786.597,36	61,0%
Abertura de Novas Unidades	63.027.294,00	25,0%
Expansão e manutenção de unidades existentes	35.295.284,64	14,0%
<b>Total</b>	<b>252.109.176,00</b>	<b>100,0%</b>

Em 20/08/2007, através de fato relevante divulgado ao mercado, a Estácio Participações informou que assinou instrumento de compra e venda de quotas da Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e da Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda, mantenedoras do **Centro Universitário Radial**. O Centro conta com 06 *campi* na cidade de São Paulo, 01 campus no ABC Paulista e 01 campus em Curitiba, com um total de 10.800 alunos. O total acordado para a aquisição é de R\$56,7 milhões. O objetivo da Estácio com a aquisição é expandir suas atividades para os estados de São Paulo e do Paraná, dois dos mais importantes mercados no setor de educação superior no país. Parte dos recursos provenientes da Oferta Primária será destinada a financiar a aquisição das sociedades.

---

## 15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

### RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Embora a maior parte de nossas atividades não gere resíduos perigosos, algumas delas, principalmente os serviços de cuidados médicos, incluem o uso de produtos químicos controlados. A operação de laboratórios e clínicas veterinárias envolve o descarte de resíduos perigosos que estão sujeitos às leis e aos regulamentos ambientais brasileiros e são monitorados pelas autoridades ambientais. As atividades que geram resíduos regulados estão sujeitas a licenciamento e supervisão constante. Atualmente terceirizamos a remoção, o transporte, o tratamento e o descarte de resíduos perigosos.

Determinadas violações das leis e dos regulamentos ambientais são consideradas crime sujeito a penalidades de até R\$50 milhões. Este valor poderá ser dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência, prisão dos membros da administração e interdição ou interrupção das atividades comerciais. Os danos ambientais também podem resultar na obrigação de indenização por perdas e danos decorrentes de degradação do meio ambiente por aqueles direta ou indiretamente envolvidos, independentemente de prova de intenção, negligência ou erro. Os acionistas e a alta administração podem ser considerados solidariamente responsáveis pelos danos ao meio ambiente causados pela companhia. Uma sociedade também pode ser considerada responsável pelos atos de suas empresas sub-contratadas e prestadores de serviços. Não possuímos certificações em padrões internacionais de proteção ambiental.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	1,43	21,23	SIM	5.800	11.300
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	1,46	21,60	SIM	5.900	18.900
03	OUTRAS	0,49	7,32	SIM	2.000	43.500

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

---

Acreditamos que todos os contratos firmados com partes relacionadas foram celebrados em condições de mercado e em bases equitativas. Segue abaixo descrição das nossas principais operações com partes relacionadas.

### *Contratos de Mútuo*

Em 31 de dezembro de 2007, o Acionista Controlador, juntamente com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, detinham também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe - FASE, que possuía uma unidade, três cursos e 1.630 alunos, em 31 de dezembro de 2007; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas - FAL, que possuía três unidades, onze cursos e 4.301 alunos, em 31 de dezembro de 2007; (iii) União Nacional de Educação e Cultura ("UNEC"), mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte, que possuía uma unidade, quatro cursos e 1.223 alunos, em 31 de dezembro de 2007; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá - FAMAP, que possuía uma unidade, dois cursos e 1.244 alunos, em 31 de dezembro de 2007.

Por estarem em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, tais sociedades atualmente não compõem os nossos ativos, não tendo sido incluídas no processo de reestruturação societária. Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o Acionista Controlador e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008. As quatro mantenedoras brasileiras (SESSE, SESAL, UNEC e SESAP) tiveram (i) um faturamento líquido, em 2007, de cerca de R\$36,4 milhões, representando cerca 5,7% do faturamento líquido consolidado da Estácio Participações, (ii) um prejuízo líquido de R\$1,4 milhão; e (iii) um patrimônio líquido negativo de R\$17,4 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Celebramos contratos de mútuo com SESSE, SESAL, UNEC e SESAP, por meio dos quais concedemos empréstimos a tais sociedades no valor total de R\$13,9 milhões, em 31 de dezembro de 2008 com taxas de juros CDI + 3,66% ao ano, a serem quitados em uma só parcela em data específica estabelecida pelas partes. Os prazos desses contratos de mútuo variam expiram em 01 de setembro de 2008.

### *Contratos de Locação Comercial*

Celebramos contratos de locação comercial com o nosso Acionista Controlador de 12 imóveis, dos quais 8 eram salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 eram lojas utilizadas como área da SESES e 1 apartamento usado por um funcionário transferido para o Rio de Janeiro. Em novembro de 2007 foram rescindidos os contratos de aluguéis de 3 salas comerciais.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

**ESTATUTO SOCIAL DA  
ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**Artigo 1º - Estácio Participações S.A.** é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do País ou do exterior, mediante deliberação do seu Conselho de Administração.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social (i) o desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; e (iii) a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 295.237.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), dividido em 78.585.066 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e sessenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo 2º** - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

**Parágrafo 3º** - Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em nome de seus titulares em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e indicada pelo Conselho de Administração. Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, a remuneração de que trata o parágrafo 3º, do artigo 35, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) será cobrada pela instituição depositária diretamente dos acionistas.

**Parágrafo 4º** - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

**Parágrafo 5º** - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo 6º** - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais.

**Artigo 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de deliberação em Assembléia Geral e de reforma estatutária, até que este atinja o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará, em cada caso, as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações, observado o disposto no artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 1º** - Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle (conforme prevista no Capítulo XI deste Estatuto Social).

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração da Companhia poderá, dentro do limite de capital autorizado, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores ou empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou (iii)

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

administradores ou empregados de outras sociedades sob seu Controle direto ou indireto, observado o plano aprovado pela Assembléia Geral, as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando também, nesta hipótese, o direito de preferência dos acionistas.

**Parágrafo 3º** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração da Companhia poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

**Artigo 7º** - Todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou grupo de acionistas (conforme definido no Artigo 44 deste Estatuto Social), é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital da Companhia. Após atingido tal percentual, a mesma obrigação de divulgação deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou grupo de acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma quer por meio de várias operações, em 5% (cinco por cento) do capital da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste Artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 9º, (ix), deste Estatuto Social, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

## CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

**Artigo 8º** - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

**Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação,

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

mas, na hipótese de convocação que tenha por objeto deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a saída da Companhia do Novo Mercado, o primeiro anúncio deverá ser publicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para realização em primeira convocação e, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para realização em segunda convocação.

**Parágrafo 2º** - Sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, a Assembléia Geral poderá ser convocada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por pessoa por ele escolhida. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente e o Secretário da Mesa serão escolhidos pelos acionistas presentes.

**Parágrafo 4º** - Salvo deliberação em contrário, as atas das assembléias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

**Artigo 9º** - Compete privativamente à Assembléia Geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou por este Estatuto Social:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar a saída do segmento especial do mercado de ações da Bolsa de Valores Mobiliários de São Paulo (“BOVESPA”) denominado Novo Mercado;
- (vi) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, observado o disposto no Capítulo XI deste Estatuto Social;
- (vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

- companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo XI deste Estatuto Social;
- (viii) criar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
  - (ix) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto, inclusive no caso do Artigo 7º deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
  - (x) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; e
  - (xi) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia.

**Artigo 10** - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou conforme disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 11** - Os editais de convocação publicados pela Companhia deverão exigir que os acionistas apresentem e depositem na sede social, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da assembléia, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano; e/ou (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada no próprio edital, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária.

**Artigo 12** - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

**Parágrafo Único** - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

### CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

**Artigo 13** - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**Parágrafo 1º** - Os administradores da Companhia são dispensados de prestar caução para garantia do exercício de seus respectivos cargos.

**Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral determinará a remuneração dos administradores da Companhia, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

**Parágrafo 3º** - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, do termo de posse lavrado nos livros próprios, antecedida pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Parágrafo 4º** - Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia e ao Código de Ética, mediante assinatura do Termo respectivo.

**Parágrafo 5º** - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste Estatuto Social, na legislação societária vigente no Regulamento do Novo Mercado e no Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Parágrafo 6º** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo 7º** - Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, deste estatuto social do Regulamento do Novo Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Parágrafo 8º** - O administrador ou membro do Conselho Fiscal condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do estatuto ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos nos termos do Parágrafo 7º acima.

**Parágrafo 9º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de cargos ou funções pelos administradores, membros do Conselho Fiscal, empregados ou mandatários da Companhia e suas controladas.

**Parágrafo 10** - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo da ação, assegurará aos administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de terceiros contratados, a sua defesa em processos judiciais e administrativos contra eles propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional aplicável, por atos praticados no exercício de suas funções.

### CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 07 (sete) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembléia Geral para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

no Regulamento do Novo Mercado e às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**Parágrafo 4º** No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração será substituído pelo vice-presidente e, no caso de impedimento deste, por outro conselheiro, escolhido pelos demais conselheiros.

**Parágrafo 5º** - Pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes, condição esta que será expressamente declarada na ata da Assembléia Geral que os eleger. Quando, em decorrência da observância deste percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**Parágrafo 6º** - Para fins do disposto neste artigo, conselheiro independente caracteriza-se por (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações também serão considerados conselheiros independentes.

**Artigo 15** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho da Administração da Companhia deverá convocar prontamente uma Assembléia Geral para deliberar a eleição de novo conselheiro.

**Parágrafo Único** - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

**Artigo 16** – Além das demais matérias previstas em lei e no presente estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a assembléia geral;
- (c) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
- (g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos;
- (h) declarar juros sobre capital próprio;
- (i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social;

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- (j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários, exceto conforme exigido por lei;
- (k) deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- (l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra de ações e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
- (m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, commercial papers, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
- (n) autorizar a abertura e extinção de filiais, sucursais e estabelecimentos da Companhia;
- (o) escolher auditores independentes;
- (p) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (q) aprovar a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por operação;
- (r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, cujo valor seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (s) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas (“Afiliada”), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas;
- (t) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas controladas;
- (u) aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- (v) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;
- (w) aprovar a aquisição ou alienação, por si ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;
- (x) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por si ou por suas controladas, em valor igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (y) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (z) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (aa) definir e instruir o voto nas assembleias gerais, assembleias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação; e
- (bb) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria.

**Parágrafo 1º** – O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas.

**Parágrafo 2º** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo 3º** - Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento de que trata o Parágrafo 1º deste Artigo, acima, os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia.

**Artigo 17** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto.

**Parágrafo 1º** - As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência, e deverão indicar, além do local, data e hora da reunião, a sua ordem do dia.

**Parágrafo 2º** - Em caráter de comprovada urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas pelo Presidente ou pelo Vice-presidente do Conselho de Administração sem a observância do prazo previsto no Parágrafo 1º acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os membros do Conselho de Administração com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

**Parágrafo 3º** - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou vídeo-conferência, desde que confirmem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, *fac-símile* ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

**Parágrafo 4º** - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

**Artigo 18** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria de seus membros.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo 1º** - Os conselheiros poderão enviar antecipadamente os seus votos, que valerão para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação, desde que enviados à Companhia, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração, por escrito, até o início da reunião.

**Parágrafo 2º** - Ao término de toda reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, desde que para prestarem esclarecimentos necessários aos conselheiros, devendo permanecer na reunião pelo tempo necessário a tais esclarecimentos, após o que deverão retirar-se, sendo-lhes de qualquer forma vedado o direito de voto.

## CAPÍTULO VI - DIRETORIA

**Artigo 19** - A Diretoria será composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 8 (oito) Diretores, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Ensino e os demais diretores sem designação específica e devendo um dos diretores ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, devendo tal circunstância constar da respectiva ata do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria.

**Parágrafo 1º** - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado e às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo 2º** - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**Artigo 20** - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho da Administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo Diretor.

**Artigo 21** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral, competindo-lhe, inclusive :

- (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 22 abaixo;
- (b) o cumprimento das atribuições previstas neste Estatuto Social e aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração; e
- (c) a execução do Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados.

**Parágrafo 1º** - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- (a) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro;
- (b) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador;
- (c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto; ou
- (d) excepcionalmente, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, contanto que:
  - (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais;

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

- (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas;
- (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha;
- (iv) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e
- (v) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

**Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, e: (i) especificarão os poderes outorgados; (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano; e (iii) vedarão o substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo.

**Artigo 22** - Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos Diretores por lei, regulamentação, pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, compete:

I - Ao Diretor Presidente:

- (a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria;
- (c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;
- (d) fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração;

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- (e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia;
- (f) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração;
- (g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores; e
- (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

II – Ao Diretor Financeiro:

- (a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;
- (b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual;
- (c) administrar e controlar as reservas financeiras;
- (d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do art. 142 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria;
- (f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia;
- (g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e
- (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

III – Ao Diretor de Ensino:

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- (a) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão;
- (b) a implementação de novos programas educacionais, incluindo o “Ensino à Distância” em todas as modalidades de serviços educacionais;
- (c) a coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos;
- (d) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais;
- (e) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação);
- (f) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e
- (g) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos.

IV - Ao Diretor que exercer ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

V - Aos demais Diretores, exercer as atribuições que lhes sejam cometidas pelo Conselho de Administração ou, conforme a alínea “d” do inciso I deste Artigo, pelo Diretor Presidente.

**Artigo 23** - As seguintes matérias serão de competência da Diretoria, como colegiado:

- (a) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (b) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- (c) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

- (d) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, observado o disposto na alínea “d” do art. 16;
- (e) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (f) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação da remuneração e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- (g) decidir sobre os assuntos que não sejam de competência da assembleia geral ou do Conselho de Administração.

**Artigo 24** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais.

**Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**Parágrafo 2º** - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.

**Parágrafo 3º** - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

**Parágrafo 4º** - Os Diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente.

**Parágrafo 5º** - As deliberações da Diretoria, reunida como órgão colegiado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, inclusive na forma do Parágrafo 4º.

**Parágrafo 6º** - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do §4.º constar da ata e cópia da

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

## CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

**Artigo 25** - O Conselho Fiscal da Companhia, que será não permanente e somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos na lei.

**Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral determinará a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 5º** - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

**Parágrafo 6º** - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, os membros em exercício deverão convocar assembléia geral extraordinária, conforme o inciso V do art. 163 da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato do Conselho Fiscal.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo 7º** - Os conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião confirmar os seus votos ou pareceres, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviados em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião.

**Parágrafo 8º** - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 7º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto ou parecer, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

## CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Artigo 26** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 27** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos.

**Artigo 28** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e para a contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Artigo 29** – O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, terá a seguinte destinação, sucessiva e nesta ordem:

- (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme o art. 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, a todos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável;
- (d) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado; e
- (e) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a assembléia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

**Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, conforme o § 1º do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo 2º** - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela assembléia geral.

**Artigo 30** - A Companhia, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

**Parágrafo Único** - Dividendos intercalares e intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

**Artigo 31** - Os dividendos, sejam anuais, intercalares ou intermediários, serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

**Parágrafo 1º** - Salvo disposição contrária da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo 2º** - Os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição do acionista reverterão em favor da Companhia.

**Artigo 32** - O Conselho de Administração poderá, *ad referendum* da Assembléia Geral, determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

### CAPÍTULO IX – ACORDOS DE ACIONISTAS

**Artigo 33** - A Companhia observará fielmente os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

quaisquer deliberações da assembléia geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

**Parágrafo 1º** - O presidente da assembléia geral e o presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo 2º** - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 34** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

**Parágrafo Único** - Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei.

## **CAPÍTULO XI - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**Artigo 35** - A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Artigo 36** - A alienação de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

**Artigo 37** - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle do acionista controlador da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia em tal alienação e anexar documentação que o comprove; ou (iii) quando um acionista da Companhia adquirir o poder de controle da mesma em razão de contrato particular de compra de qualquer quantidade de ações celebrado com o acionista controlador.

**Parágrafo Único** - Na ocorrência da hipótese (iii) descrita no *caput* deste artigo, o acionista adquirente também estará obrigado a ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços - Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

**Artigo 38** - Sem prejuízo das demais obrigações impostas por lei, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo presente Estatuto Social, após uma operação de alienação de controle da Companhia, o comprador restará obrigado a, quando aplicável, tomar todas as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do poder de controle.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Artigo 39** - O cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está condicionado à realização de uma oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, conforme o caso, por um preço mínimo correspondente ao valor econômico da Companhia apurado em laudo elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, além de o laudo satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

**Parágrafo Primeiro** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações da Companhia em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações da Companhia em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações da Companhia em circulação. Os custos de elaboração do referido laudo, contudo, deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

**Parágrafo Segundo** - O perito ou a empresa avaliadora escolhida pela Assembléia Geral deverá apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e comparecerá à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas. Não obstante, o avaliador continuará responsável, perante a Companhia, os acionistas e terceiros, pelos danos que lhes causar por culpa ou dolo em sua avaliação, sem prejuízo da responsabilidade penal em que tenha incorrido.

**Artigo 40** - A Companhia poderá sair do Novo Mercado a qualquer tempo, desde que tal decisão seja (i) aprovada previamente em Assembléia Geral; e (ii) comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Parágrafo Primeiro** - A saída do Novo Mercado não implicará para a Companhia a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

**Parágrafo Segundo** - A saída do Novo Mercado não eximirá a Companhia, os administradores e o acionista controlador de cumprir as obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA, da Cláusula Compromissória e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado que tenham origem em fatos anteriores à saída do Novo Mercado.

**Parágrafo Terceiro** - Após a saída do Novo Mercado, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Novo Mercado por um período mínimo de 02 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a saída, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a formalização da referida saída.

**Artigo 41** - A saída do Novo Mercado para que as ações da Companhia passem a ter registro fora do Novo Mercado obriga o acionista controlador a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no artigo 39 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral que houver aprovado a referida saída.

**Artigo 42** - A saída do Novo Mercado, em razão de cancelamento de registro de companhia aberta deve observar todos os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à realização da oferta pública prevista no artigo 39 deste Estatuto Social.

**Artigo 43** - A saída do Novo Mercado que vier a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia,

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista no artigo 39 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral que houver aprovado a referida reorganização.

**Artigo 44** - Para fins do disposto neste Estatuto Social: (i) 'acionista controlador' significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle da Companhia; (ii) 'acionista controlador alienante' significa o acionista controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia; (iii) 'ações da Companhia em circulação' significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria; (iv) 'alienação do poder de controle' ou 'alienação do controle' significa a transferência a terceiro, a título oneroso, do bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do poder de controle da Companhia; (v) 'comprador' significa aquele para quem o acionista controlador alienante transfere o poder de controle da Companhia; (vi) 'poder de controle' significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ('grupo de controle') que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante; e (vii) 'grupo de acionistas' significa o grupo de duas ou mais pessoas (*a*) que sejam vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (*b*) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (*c*) que estejam sob Controle comum; ou (*d*) que atuem representando um interesse comum.

## CAPÍTULO XII – ARBITRAGEM

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Artigo 45** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

\* \* \*

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

**Controlada/Coligada : SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ**

**Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá**

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UNIP	106.877
UNIVERSO - RJ	58.247
PUC - MG	35.525
UNIVERCIDADE - RJ	31.443
UNIVALI - SC	25.803
UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS	21.690
UNISUAM - RJ	19.230
UNISUL-SC	18.545
GAMA FILHO - RJ	16.653
NEWTON PAIVA - MG	13.344
FUMEC - MG	12.330
PUC - RJ	10.948
UNI-BH	10.687
UNIDERP - MS	10.628
VEIGA DE ALMEIDA - RJ	10.241

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - <http://sinaes.inep.gov.br/sinaes>)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
---

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	226.093	0	0
1.01	Ativo Circulante	89.853	0	0
1.01.01	Disponibilidades	13.645	0	0
1.01.02	Créditos	69.601	0	0
1.01.02.01	Clientes	62.472	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	7.129	0	0
1.01.02.02.01	FIES	1.649	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	5.480	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	6.607	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	136.240	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	674	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	135.566	0	0
1.02.02.01	Investimentos	228	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	132.120	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	3.218	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	226.093	0	0
2.01	Passivo Circulante	94.659	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	175	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	12.440	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	10.741	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	68.781	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	22.274	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	46.507	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	2.522	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	18.916	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	10.888	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	10.886	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	8.028	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	112.518	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	12.113	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	6.793	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	78.133	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	15.479	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	773.605	0	0
3.01.01	Graduação	638.039	0	0
3.01.02	Politécnico	97.569	0	0
3.01.03	Outras	37.997	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(280.428)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(236.707)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. Mensalidades e Taxas	(1.592)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(18.778)	0	0
3.02.04	Impostos	(23.351)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	493.177	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(318.665)	0	0
3.05	Resultado Bruto	174.512	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(153.347)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(26.469)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(129.661)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(127.865)	0	0
3.06.02.02	Provisões para Contingências	(1.796)	0	0
3.06.03	Financeiras	2.783	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7.637	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.854)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	21.165	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	3.490	0	0
3.08.01	Receitas	3.490	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	24.655	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.384)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	22.271	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	11.750	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,89540	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
---

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	0	0	78.133	0	78.138
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	12.108	(4.027)	0	0	(8.081)	0
5.04	Realização de Reservas	0	10.820	0	0	0	10.820
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	23.560	23.560
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	12.113	6.793	0	78.133	15.479	112.518

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ**

---

**Sociedade de Ensino Superior do Ceará**

A Sociedade de Ensino Superior do Ceará tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
Universidade de Fortaleza - UNIFOR	22.554
Faculdade Sete de Setembro - FA7	2.167
Faculdade Christus	2.180
Farias Brito - FB	1.134
Faculdade Integrada da Grande Fortaleza	1.374

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - <http://sinaes.inep.gov.br/sinaes>)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	28.026	0	0
1.01	Ativo Circulante	15.842	0	0
1.01.01	Disponibilidades	6.195	0	0
1.01.02	Créditos	5.735	0	0
1.01.02.01	Clientes	5.364	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	371	0	0
1.01.02.02.01	FIES	0	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	371	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	3.912	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	12.184	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	85	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	85	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	12.099	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	11.760	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	339	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	28.026	0	0
2.01	Passivo Circulante	9.378	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	673	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	559	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	7.624	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	3.764	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	3.860	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	117	0	0
2.01.08	Outros	405	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.744	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	60	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	60	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	1.684	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	16.904	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	6.897	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	3.204	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	238	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	6.565	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ
---

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	60.243	0	0
3.01.01	Graduação	56.872	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	3.371	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(10.136)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(6.183)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. Mensalidades e Taxas	(223)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(2.627)	0	0
3.02.04	Impostos	(1.103)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	50.107	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(31.696)	0	0
3.05	Resultado Bruto	18.411	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(8.578)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(2.339)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(6.639)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(6.638)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	(1)	0	0
3.06.03	Financeiras	400	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.276	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(876)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	9.833	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(5)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(5)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	9.828	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(59)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	9.769	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	6.897	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,41641	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ
---

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	3.256	0	0	(364)	2.897
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	238	394	632
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	6.892	(5.172)	0	0	(1.720)	0
5.04	Realização de Reservas	0	5.120	0	0	0	5.120
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	10.460	10.460
5.07	Destinações	0	0	0	0	(2.206)	(2.206)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	6.897	3.204	0	238	6.564	16.903

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO**

---

**Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco**

A Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO	12.335
F. MAURÍCIO DE NASSAU	2.227
FAC. INTEGRADAS BARROS DE MELO	1.634
FACULDADE BOA VIAGEM	1.311
INST. PERNAMBUCANO DE ENS. SUPERIOR	1.230

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - <http://sinaes.inep.gov.br/sinaes>)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	10.768	0	0
1.01	Ativo Circulante	6.001	0	0
1.01.01	Disponibilidades	820	0	0
1.01.02	Créditos	3.237	0	0
1.01.02.01	Clientes	2.677	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	560	0	0
1.01.02.02.01	FIES	297	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	263	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1.944	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	4.767	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	40	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	40	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	4.727	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.725	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	2	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	10.768	0	0
2.01	Passivo Circulante	2.891	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	179	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	430	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	2.130	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	577	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	1.553	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	45	0	0
2.01.08	Outros	107	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	7.877	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	3.727	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	910	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	1.409	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.831	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
---

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	25.861	0	0
3.01.01	Graduação	24.937	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	924	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(5.674)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(3.036)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. de Mensalidades e Taxas	(117)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(1.359)	0	0
3.02.04	Impostos	(1.162)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	20.187	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(13.248)	0	0
3.05	Resultado Bruto	6.939	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(4.180)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(1.007)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.346)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(3.402)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	56	0	0
3.06.03	Financeiras	173	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	547	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(374)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	2.759	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(23)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(23)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.736	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	3	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	2.739	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	3.727	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,73491	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
---

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	1.290	0	1.410	330	3.035
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	3.722	(2.023)	0	0	(1.699)	0
5.04	Realização de Reservas	0	1.643	0	0	0	1.643
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	3.332	3.332
5.07	Destinações	0	0	0	0	(132)	(132)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.727	910	0	1.410	1.831	7.878

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA**

---

**Sociedade Tecnopolitana da Bahia**

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UCSAL	16.414
Jorge Amado	8.484
FTC	7.631
UNIFACS	6.383
CAIRU	4.110

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - <http://sinaes.inep.gov.br/sinaes>)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	31.265	0	0
1.01	Ativo Circulante	21.185	0	0
1.01.01	Disponibilidades	4.222	0	0
1.01.02	Créditos	13.811	0	0
1.01.02.01	Clientes	12.065	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	1.746	0	0
1.01.02.02.01	FIES	1.652	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	94	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	3.152	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	10.080	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	135	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	135	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	9.945	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	9.945	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	31.265	0	0
2.01	Passivo Circulante	7.421	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.703	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	575	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	4.782	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	1.723	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	3.059	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	127	0	0
2.01.08	Outros	234	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.797	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	113	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	(110)	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	223	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	1.684	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	22.047	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	3.371	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	2.381	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	10.532	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	5.763	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA
---

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	59.682	0	0
3.01.01	Graduação	58.655	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	1.027	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(11.071)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(4.651)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. Mensalidades e Taxas	(185)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(3.927)	0	0
3.02.04	Impostos	(2.308)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	48.611	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(29.270)	0	0
3.05	Resultado Bruto	19.341	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(11.317)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(5.547)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(6.370)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(7.240)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	870	0	0
3.06.03	Financeiras	600	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.050	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(450)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	8.024	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	8.024	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	119	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	8.143	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEOURARIA (Mil)	3.371	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2,41560	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA
---

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	2.056	0	10.343	109	12.513
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	188	0	188
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	3.366	(3.010)	0	0	(356)	0
5.04	Realização de Reservas	0	3.335	0	0	0	3.335
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	7.279	7.279
5.07	Destinações	0	0	0	0	(1.269)	(1.269)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.371	2.381	0	10.531	5.763	22.046

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ**

---

**Sociedade de Ensino Superior do Pará**

A Sociedade de Ensino Superior do Pará tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UNAMA	13.693
CESUPA	3.731
FACI	2.957
ESMAC	1.649
FEAPA	1.353

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - <http://sinaes.inep.gov.br/sinaes>)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	10.017	0	0
1.01	Ativo Circulante	7.943	0	0
1.01.01	Disponibilidades	1.884	0	0
1.01.02	Créditos	2.250	0	0
1.01.02.01	Clientes	2.144	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	106	0	0
1.01.02.02.01	FIES	104	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	2	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	3.809	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	2.074	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	55	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	55	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	2.019	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.990	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	29	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	10.017	0	0
2.01	Passivo Circulante	1.893	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	212	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	127	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.463	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	410	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	1.053	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	27	0	0
2.01.08	Outros	64	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	8.124	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	964	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	226	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	6.165	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	769	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
---

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	14.371	0	0
3.01.01	Graduação	13.977	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	394	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.161)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(1.488)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. Mensalidades e Taxas	(15)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(285)	0	0
3.02.04	Impostos	(373)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	12.210	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.619)	0	0
3.05	Resultado Bruto	4.591	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(3.599)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(1.397)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.612)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(2.903)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	291	0	0
3.06.03	Financeiras	410	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	516	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(106)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	992	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	992	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	1	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	993	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	964	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,03008	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
---

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	783	0	6.165	35	6.988
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	959	(959)	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	403	0	0	0	403
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.141	1.141
5.07	Destinações	0	0	0	0	(407)	(407)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	964	227	0	6.165	769	8.125

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	10.094	0	0
1.01	Ativo Circulante	5.773	0	0
1.01.01	Disponibilidades	1.363	0	0
1.01.02	Créditos	4.366	0	0
1.01.02.01	Clientes	4.269	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	97	0	0
1.01.02.02.01	FIES	3	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	94	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	44	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	4.321	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	274	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	34	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	240	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	4.047	0	0
1.02.02.01	Investimentos	5	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.042	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	10.094	0	0
2.01	Passivo Circulante	10.095	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	660	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	279	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	3.997	0	0
2.01.06.01	Obrigações Trabalhistas	2.053	0	0
2.01.06.02	Mensalidades Antecipadas	1.944	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	5.159	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	2.367	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.367	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	2.367	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(2.368)	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	1.958	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(4.326)	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	18.413	0	0
3.01.01	Graduação	8.574	0	0
3.01.02	Politécnico	8.063	0	0
3.01.03	Outras	1.776	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(4.368)	0	0
3.02.01	Gratuidades - bolsas de estudo	(1.314)	0	0
3.02.02	Devolução de mensalidades e taxas	(20)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(2.681)	0	0
3.02.04	Impostos	(353)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	14.045	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.597)	0	0
3.05	Resultado Bruto	6.448	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(7.741)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(3.129)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.483)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(4.485)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	2	0	0
3.06.03	Financeiras	(129)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	116	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(245)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(1.293)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	2	0	0
3.08.01	Receitas	2	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(1.291)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	212	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(1.079)	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	1.958	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,55107)		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	12	2.239	0	0	(4.444)	(2.193)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	1.946	(1.946)	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	118	118
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	(293)	0	0	0	(293)
5.09	Saldo Final	1.958	0	0	0	(4.326)	(2.368)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL FACULDADE RADIAL DE CURITIBA
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FACULDADE RADIAL DE CURITIBA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	1.646	0	0
1.01	Ativo Circulante	730	0	0
1.01.01	Disponibilidades	115	0	0
1.01.02	Créditos	615	0	0
1.01.02.01	Clientes	496	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	119	0	0
1.01.02.02.01	FIES	0	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	119	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	916	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	916	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	916	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FACULDADE RADIAL DE CURITIBA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	1.646	0	0
2.01	Passivo Circulante	1.488	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	230	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	48	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	660	0	0
2.01.06.01	Obrigações Trabalhistas	385	0	0
2.01.06.02	Mensalidades Antecipadas	275	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	550	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	534	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	534	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	34	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	500	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(376)	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	253	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	377	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.006)	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL FACULDADE RADIAL DE CURITIBA
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FACULDADE RADIAL DE CURITIBA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.684	0	0
3.01.01	Graduação	2.673	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	11	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(765)	0	0
3.02.01	Gratuidades - bolsas de estudo	(421)	0	0
3.02.02	Devolução de mensalidades e taxas	(3)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(296)	0	0
3.02.04	Impostos	(45)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.919	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.193)	0	0
3.05	Resultado Bruto	726	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(803)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(567)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(212)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(334)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	122	0	0
3.06.03	Financeiras	(24)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(31)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(77)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(77)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(77)	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL FACULDADE RADIAL DE CURITIBA
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	253	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,30435)		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL FACULDADE RADIAL DE CURITIBA
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	253	376	0	0	(928)	(299)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(77)	(77)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	253	376	0	0	(1.005)	(376)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	5.645	0	0
1.01	Ativo Circulante	3.657	0	0
1.01.01	Disponibilidades	532	0	0
1.01.02	Créditos	2.964	0	0
1.01.02.01	Clientes	1.916	0	0
1.01.02.01.01	Contas a receber	1.708	0	0
1.01.02.01.02	Contas a compensar - Sistema FIES	208	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	1.048	0	0
1.01.02.02.01	Partes relacionadas	1.048	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	161	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.988	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	57	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	57	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.931	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.921	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	10	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	5.645	0	0
2.01	Passivo Circulante	10.495	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.935	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	288	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.484	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.618	0	0
2.01.08	Outros	2.170	0	0
2.01.08.01	Mensalidades recebidas antecipadamente	882	0	0
2.01.08.02	Salários e encargos sociais	1.247	0	0
2.01.08.03	Outros	41	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	2.109	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.109	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.517	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	592	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(6.959)	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	5	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	273	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(7.237)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	23.852	0	0
3.01.01	Graduação	23.163	0	0
3.01.02	Especialização	449	0	0
3.01.03	Outras	240	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(4.122)	0	0
3.02.01	Bolsas de Estudo	(2.539)	0	0
3.02.02	Devolução de mensalidades e taxas	(36)	0	0
3.02.03	Descontos concedidos	(532)	0	0
3.02.04	Impostos	(1.015)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	19.730	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(14.017)	0	0
3.05	Resultado Bruto	5.713	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(5.715)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(1.039)	0	0
3.06.01.01	Créditos de realização duvidosa	(1.039)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.364)	0	0
3.06.03	Financeiras	(1.312)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	324	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.636)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(2)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(2)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(2)	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	5	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,40000)		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	273	0	0	(7.235)	(6.957)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(2)	(2)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5	273	0	0	(7.237)	(6.959)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	3.143	0	0
1.01	Ativo Circulante	2.555	0	0
1.01.01	Disponibilidades	92	0	0
1.01.02	Créditos	2.272	0	0
1.01.02.01	Clientes	2.272	0	0
1.01.02.01.01	Contas a receber	2.247	0	0
1.01.02.01.02	Contas a compensar - Sistema FIES	25	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	191	0	0
1.01.04.01	Adiantamentos a funcionários / terceiros	63	0	0
1.01.04.02	Outros	128	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	588	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	23	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	23	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	565	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	565	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	3.143	0	0
2.01	Passivo Circulante	3.389	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	349	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	92	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	227	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	2.186	0	0
2.01.08	Outros	535	0	0
2.01.08.01	Mensalidades recebidas antecipadamente	174	0	0
2.01.08.02	Salários e encargos sociais	352	0	0
2.01.08.03	Outros	9	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	166	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	166	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	166	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(412)	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	5	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	145	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(562)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	7.852	0	0
3.01.01	Graduação	7.092	0	0
3.01.02	Especialização	610	0	0
3.01.03	Outras	150	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.471)	0	0
3.02.01	Bolsas de estudo	(882)	0	0
3.02.02	Devolução de mensalidades e taxas	(9)	0	0
3.02.03	Descontos concedidos	(231)	0	0
3.02.04	Impostos	(349)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	6.381	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.498)	0	0
3.05	Resultado Bruto	2.883	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.307)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(455)	0	0
3.06.01.01	Créditos de realização duvidosa	(455)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.572)	0	0
3.06.03	Financeiras	(280)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	222	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(502)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	576	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	576	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(163)	0	0
3.10.01	Contribuição Social	(49)	0	0
3.10.02	Imposto de renda	(114)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	413	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	5	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	82,60000	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	0	0	0	(975)	(970)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	145	0	0	0	145
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	413	413
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5	145	0	0	(562)	(412)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	1.564	0	0
1.01	Ativo Circulante	1.072	0	0
1.01.01	Disponibilidades	136	0	0
1.01.02	Créditos	912	0	0
1.01.02.01	Clientes	912	0	0
1.01.02.01.01	Contas a receber	911	0	0
1.01.02.01.02	Contas a compensar - Sistema FIES	1	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	24	0	0
1.01.04.01	Adiantamento a funcionários / terceiros	7	0	0
1.01.04.02	Outros	17	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	492	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	46	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	46	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	446	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	446	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	1.564	0	0
2.01	Passivo Circulante	4.621	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	964	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	90	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	99	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.073	0	0
2.01.08	Outros	395	0	0
2.01.08.01	Mensalidades recebidas antecipadamente	123	0	0
2.01.08.02	Salários e encargos sociais	268	0	0
2.01.08.03	Outros	4	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	289	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	289	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	289	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(3.346)	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	5	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.351)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	5.608	0	0
3.01.01	Graduação	5.507	0	0
3.01.02	Especialização	64	0	0
3.01.03	Outras	37	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.319)	0	0
3.02.01	Bolsas de estudo	(965)	0	0
3.02.02	Devolução de mensalidades e taxas	(17)	0	0
3.02.03	Descontos concedidos	(118)	0	0
3.02.04	Impostos	(219)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	4.289	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.551)	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.738	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.147)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(165)	0	0
3.06.01.01	Créditos de realização duvidosa	(165)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.437)	0	0
3.06.02.01	Gerais e Administrativas	(1.357)	0	0
3.06.02.02	Provisão para contingências	(80)	0	0
3.06.03	Financeiras	(545)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	120	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(665)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(409)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(409)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(409)	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	5	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(81,80000)		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3	0	0	0	(2.940)	(2.937)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	2	0	0	0	(2)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(409)	(409)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5	0	0	0	(3.351)	(3.346)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	2.348	0	0
1.01	Ativo Circulante	1.458	0	0
1.01.01	Disponibilidades	103	0	0
1.01.02	Créditos	1.170	0	0
1.01.02.01	Clientes	1.170	0	0
1.01.02.01.01	Contas a receber	1.129	0	0
1.01.02.01.02	Contas a compensar - Sistema FIES	41	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	185	0	0
1.01.04.01	Adiantamentos a funcionários / terceiros	116	0	0
1.01.04.02	Outros	69	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	890	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	87	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	87	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	803	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	803	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	2.348	0	0
2.01	Passivo Circulante	8.863	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.388	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	194	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	462	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	5.028	0	0
2.01.08	Outros	791	0	0
2.01.08.01	Mensalidades recebidas antecipadamente	162	0	0
2.01.08.02	Salários e encargos sociais	589	0	0
2.01.08.03	Outros	40	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	134	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	134	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	56	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	78	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(6.649)	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	5	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -	5 -
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(6.654)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Novo Mercado, conforme explicação detalhada abaixo, é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

### Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

### Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC, objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Adotamos as seguintes práticas de governança corporativa, dentre as quais se encontram, inclusive, algumas recomendadas pelo referido código, conforme demonstrado abaixo:

- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total dependência;
- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembleia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; e (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- Convocações de assembleia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando a realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

- Dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;
- Composição do Conselho de Administração deve ter ao menos 20% de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- Previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

### Adesão ao Novo Mercado

Com o propósito de manter elevado padrão de governança corporativa, a Companhia, o Acionista Controlador e os Administradores celebraram um contrato com a BOVESPA visando a cumprir com os requisitos de listagem do Novo Mercado em 11/07/2008. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, (ii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e (iii) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do Estatuto Social da Companhia para as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas impostas pelo Novo Mercado, as quais visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como mais direitos para os acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia aderente também está sujeita.

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Adoção Novo Mercado e adaptar seu Estatuto Social às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Ações representando 25% do capital social devem ser mantidas em circulação pela companhia. A empresa também deve ter seu capital social dividido exclusivamente em ações ordinárias, exceto em casos de desestatização, não deve ter partes beneficiárias e deve observar as normas legais e regulamentares relativas e aplicáveis ao Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes. Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) Em toda e qualquer distribuição pública de ações, a Companhia deverá envidar melhores esforços com o fim de alcançar dispersão acionária, com adoção de procedimentos especiais, os quais constarão no respectivo prospecto, como, por exemplo, (a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou (b) distribuição a pessoas físicas ou investidores não institucionais de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total a ser distribuído; (ii)

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

## **20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

dever de realizar ofertas de distribuição de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) Na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo Acionista Controlador obriga-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o Percentual Mínimo de Ações em Circulação dentro dos 6(seis) meses subsequentes à homologação da subscrição; (iv) A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e neste Regulamento, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante; (v) O Acionista Controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos. Tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do Poder de Controle; (vi) O cancelamento do registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo respectivo Valor Econômico, devendo tal laudo ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador; (vii) A Companhia poderá sair do Novo Mercado a qualquer tempo, desde que a saída seja (a) aprovada previamente em assembléia geral de acionistas, e (b) comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; (viii) a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em decorrência da edição da Resolução CMN nº 2829/01, e posteriores alterações, que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA, podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN nº 2829/01 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro.

## **INFORMAÇÕES PERIÓDICAS**

### **Demonstrações de Fluxos de Caixa**

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social devem incluir a demonstração do fluxo de caixa a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

### **Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais**

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

## **20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Dispõe o Regulamento do Novo Mercado que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS).

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação no Novo Mercado os valores por ela emitidos.

### **Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de acordo com os Padrões Internacionais**

A companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS. Ver “Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais”.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

### **Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais - ITR**

O Regulamento do Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

### **Requisitos adicionais para as Informações Anuais - IAN**

São também requisitos do Novo Mercado a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico “Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais da Companhia no quadro “Outras Informações consideradas importantes para melhor entendimento da Companhia”. Ver “Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais”.

### **Reunião Pública com Analistas**

O Regulamento do Novo Mercado estipula que pelo menos uma vez ao ano, a companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

---

02101-6 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

08.807.432/0001-10

---

---

## 20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

### Calendário Anual

O Novo Mercado determina que a companhia e os administradores devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

### Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, a companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da companhia.